

1 **COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA**
2 **IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – 2001**

3 Aos 19 de março de 2001, às 8h15m, reúne-se a CE/SC, conforme convocação⁴: **Doc. 1 – “Convocação da**
4 **Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – 2001.** Por ordem e
5 determinação do Sr. Presidente do SC-IPB – Rev. Guilhermino Cunha, **CONVOCO** aos Presidentes de
6 Sínodo, Juntas, Comissões, Conselhos, Secretário Gerais de Causas, representantes junto às Autarquias da
7 Igreja Presbiteriana do Brasil, para a Reunião Ordinária – CE/SC, a realizar-se em Cuiabá-MT, nos dias 18 a
8 24 de março de 2001, no Acampamento Agua Viva – a 34 Km de Cuiabá, com solenidade de abertura dia
9 18/03/2001 às 19h30m. **Notas de esclarecimento e informações:** 1. Os relatórios dos que têm este
10 compromisso anual com a CE-SC devem ser encaminhados à SE/SC, até a data de 10 de março de 2001,
11 acompanhados dos disquetes respectivos; 2. Haverá recepção no aeroporto e no terminal rodoviário, durante o
12 dia 18/03/2001, a partir das 8h00m. Quem chegar em outra data deverá comunicar-se com Rev. Marcos
13 Rodrigues Isidoro dos Anjos – (65)326-2537/326-3787, Rev. Petrecelli – (65) 623-3149/322-4547 e Igreja
14 Presbiteriana de Cuiabá – (65) 624-4917; 3. Os Presidentes de Sínodos terão passagens aéreas, ou reembolso
15 (no caso de compra direta) quando o percurso superar 500 km, e os demais terão transporte terrestre. Os
16 membros “ex-offício” terão suas despesas custeadas pelos órgãos que representarem; 4. Os contatos, em
17 Cuiabá-MT, podem ser feitos nos telefones acima. Sendo o que me cumpre no momento, despeço-me, em
18 Cristo, Rev. Wilson de Souza Lopes.”⁵, sob a presidência do Rev. Guilhermino Cunha – Presidente do
19 SC/IPB. Estão presentes à Mesa CE-SC, além do Presidente, o Rev. Roberto Brasileiro Silva – Vice
20 Presidente do SC/IPB, Pb. Renato José Piragibe – Tesoureiro SC/IPB e Rev. Wilson de Souza Lopes –
21 Secretário Executivo SC/IPB. Passa-se a devocional que consta do Cântico do Hino Nº 28 do HNC, Leitura
22 Bíblica em Fil. 2:1-18, pelo SE/SC e oração pelo Rev. Roberto⁶. Passa-se à verificação de poderes,
23 comparecendo 50 Sínodos, que são os seguintes com seus representantes: SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE –
24 Rev. Itamar Santana Bezerra; SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS - Rev. Lourival Luiz do Prado; SÍNODO
25 BAHIA - Rev. Eliezer de Araújo; SÍNODO BAURU - Rev. José Walmir Lafene; SÍNODO BRASIL
26 CENTRAL - Rev. Silas Rebouças Nobre; SÍNODO BRASÍLIA - Rev. Alcides Martins Júnior; SÍNODO
27 CAMPINAS - Rev. Silas de Campos; SÍNODO CEARÁ - Rev. Fábio Ferraz Ceribelli; SÍNODO CENTRAL
28 ESPIRITOSSANTENSE - Pb. Ruy Carlos Mattos Griffio; SÍNODO CENTRAL PERNAMBUCO - Rev.
29 Martorelli Dantas da Silva; SÍNODO CURITIBA - Rev. José Barros Filho; SÍNODO ESPÍRITO
30 SANTO/RIO JANEIRO - Rev. Davi Araújo; SÍNODO GARANHUNS - Rev. José Ernando Pereira de
31 Vasconcellos; SÍNODO LESTE FLUMINENSE - Rev. Aproniano Wilson de Macedo; SÍNODO LESTE
32 MINAS - Rev. Ildemar de Oliveira Berbert; SÍNODO LESTE SÃO PAULO - Rev. Paulo Gerson Uliano;
33 SÍNODO MARANHÃO - Rev. José Mendes de Sousa; SÍNODO MATO GROSSO SUL - Rev. Marco
34 Aurélio de Camargo Areias; SÍNODO MATOGROSSENSE - Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos;
35 SÍNODO MERIDIONAL - Rev. Maurício ferreira do Nascimento; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO -
36 Rev. Marcos Antônio Serjo da Costa; SÍNODO MOJIANA - Rev. Sílvio Ferreira; SÍNODO NORDESTE -
37 Rev. João Inácio de Souza Martins; SÍNODO NOROESTE BRASIL - Rev. Zilmar Clésio Hotti; SÍNODO
38 NORTE PARANÁ - Pb. Clenilson Batista Gonçalves; SÍNODO NORTE PAULISTANO - Rev. Addy Félix
39 de Carvalho; SÍNODO OESTE BAHIA - Rev. Gilmar Oliveira de Cerqueira; SÍNODO OESTE BELO
40 HORIZONTE - Rev. Antônio Sperber; SÍNODO OESTE MINAS - Rev. Oscar Butilheiro; SÍNODO OESTE
41 RIO JANEIRO - Rev. Abner Nagem Perru; SÍNODO OESTE SÃO PAULO - Rev. Márcio Soares; SÍNODO
42 PAMPULHA - Rev. Jeremias Pereira da Silva; SÍNODO PARAÍBA/RIO GRANDE NORTE - Rev. Enoque
43 José de Araújo; SÍNODO PERNAMBUCO - Rev. Sérgio Saeger Victalino de Mello; SÍNODO RIO DOCE -
44 Pb. José Ferreira da Silva; SÍNODO RIO JANEIRO - Rev. Cid Pereira Caldas; SÍNODO SANTOS/BORDA
45 CAMPO - Pb. Éber de Aquino; SÍNODO SÃO PAULO - Rev. Ephraim de Figueredo Beda; SÍNODO
46 SERRANO FLUMINENSE - Rev. Paulo de Tarso Brito de Souza; SÍNODO SOROCABA - Rev. Waldomiro
47 Nunes da Fonseca Júnior; SÍNODO SUDOESTE GOIÁS - Pb. Augusto de Brito Cabral; SÍNODO
48 SUDOESTE PAULISTA - Rev. Ismael Lima; SÍNODO SUL BRASIL - Rev. Celio Voigt; SÍNODO SUL
49 FLUMINENSE - Rev. Francisco Batista de Melo; SÍNODO SUL MINAS - Pb. Adonias Costa da Silveira;
50 SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO - Rev. Roberto Brasileiro Silva; SÍNODO TROPICAL - Rev. Adair
51 Trindade dos Santos; SÍNODO VALE AÇO - Rev. Adelonis Ferreira da Cunha; SÍNODO VALE TIBAGI -
52 Rev. José Carlos Valentim dos Santos; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO - Rev. Roberto Brasileiro Silva;

⁴ Início do Ato de Verificação de Poderes.

⁵ Doc. 1 – Convocação.

⁶ Devocional

1 SÍNODO UNIDO DE SÃO PAULO - Rev. Carlos Aranha Neto; estando ausentes os seguintes sínodos:
2 SÍNODO BELO HORIZONTE, SÍNODO NORTE DE MINAS, SÍNODO OESTE FLUMINENSE, SÍNODO
3 PIRATININGA e SÍNODO SETENTRIONAL⁷. Havendo quorum, o Presidente declara instalada a Reunião
4 Ordinária da CE-SC. Passa-se à apresentação da Agenda dos trabalhos, conforme o art. 6º - letra “p”, nos
5 seguintes termos: **Doc. 2 – “COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA**
6 **PRESBITERIANA DO BRASIL. AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB - 18 a 24 de**
7 **Março de 2.001- Cuiabá – MT. SÁBADO – 17 DE MARÇO** - Chegada de algumas delegações: aeroporto e
8 rodoviária. Recepção Local – Levá-las para o Acampamento Água Viva (AAV); 16h00m - Reunião da Mesa
9 da CE-SC/IPB para protocolar e distribuir os documentos nas pastas. Nomeação das Sub-comissões - Local:
10 AAV; 19h00m - Jantar no AAV; **DOMINGO – 18 DE MARÇO** - 7h00m Café da Manhã; 8h00m Reunião
11 da Mesa da CE-SC/IPB; 12h30m Almoço no AAV; 14h30m Reunião da Mesa da CE-SC/IPB. 17h30m Saída
12 para Cuiabá – Ginásio São Gonçalo; 19h00m Reunião de Oração com todos os dirigentes do culto, regente do
13 coral e instrumentistas; 19h25m Todos nos seus postos; 19h30m ABERTURA OFICIAL DA R.O. DA CE-
14 SC/IPB conforme programa impresso. 21h30m - Coletiva com a imprensa na sala ao lado com as autoridades
15 presentes: Governador Anthony Garotinho e Governador Dante de Oliveira acompanhados do Presidente do
16 Supremo Concílio, Diretor-Presidente do Mackenzie e Diretor-Presidente da DIRECTTV, as demais
17 autoridades são convidadas para a sala da Coletiva. Paralelamente, distribuição do texto do Sermão para todos
18 os presentes na saída. OBS.: Tanto na entrada do culto, quanto na saída, haverá mesas e stands com
19 exemplares de Bíblias em Edição Comemorativa (R\$ 5,00 – preço de custo – lembrando que são somente
20 1.000 Bíblias) e o livro escrito pelo Presidente, “O terceiro Milênio e a Nova Ordem Mundial” da Editora
21 Cultura Cristã (R\$ 20,00 – só há 300 unidades). Atender aos que chegarem primeiro. 23h00m Saída dos
22 ônibus para o AAV. **SEGUNDA-FEIRA – 19 DE MARÇO** - 7h00m Café da Manhã; 8h00m Hino e Oração
23 de Abertura; 8h15m Verificação de Poderes. Chamada dos Sínodos. Instalação da CE-SC/IPB-2.001; 8h30m
24 Designação de Sub-Comissões e entrega das pastas com os documentos; 9h00m Reunião da Mesa da CE-
25 SC/IPB com os Relatores e Vice-Relatores; Cafezinho para os demais membros da CE; 9h30m Trabalho das
26 Sub-Comissões em suas respectivas salas. Deus os abençoe; Os Relatores deverão orar com a Comissão no
27 início e no final de cada reunião; 12h30m Almoço no AAV - 14h30m Trabalho das Sub-Comissões; 17h00m
28 Livre; 19h00m Jantar; 20h00m Palestra – “Gestão Financeira do III Milênio. Análise do desempenho
29 financeiro da IPB”. – Pb. Renato Piragibe, Tesoureiro da IPB; 20h30m Debate – Oportunidade para um
30 diálogo esclarecedor; 21h30m Trabalho das Sub-Comissões; 23h00m Encerramento da Sessão e do dia com
31 oração nas Sub-Comissões. (Um bom sono a todos – Salmo 4.8). **TERÇA-FEIRA – 20 DE MARÇO:**
32 7h00m Café da Manhã; 8h00m Devocional – Secretaria Geral de Apoio Pastoral: Rev. Cássio Martins e
33 Secretaria da Terceira Idade: Rev. Adail Carvalho Sandoval; Obs.: Nas devocionais da manhã, os secretários
34 gerais farão ps destaques das suas realizações e anunciarão seus planos, alvos e metas. (tempo: 15 minutos
35 para cada um); 8h30m Trabalho das Sub-Comissões; 12h30m Almoço no AAV; 14h30m Trabalho das Sub-
36 Comissões; Os relatórios devem ser preparados em: transparência para retroprojeter e 3 cópias impressas
37 (Relator, Presidente e Secretaria Executiva); 17h00m Livre; 19h00m Jantar; 20h00m Trabalho das Sub-
38 Comissões; 23h00m Encerramento com oração nas Sub-Comissões. **QUARTA-FEIRA – 21 DE MARÇO:**
39 7h00m Café da Manhã; 8h00m Devocional – Secretaria Geral de Adolescentes: Rev. Haverlaldo F. Vargas Jr.
40 e Secretaria Geral de Mocidade: Rev. Honório Theodoro Neto. Lançamento Oficial da I Olimpíada Estudantil
41 Presbiteriana do Brasil. (tempo: 15 minutos para cada um); 8h30m Plenário: Avaliação do andamento das
42 Sub-Comissões; 12h30m Almoço no AAV; 14h30m Plenário – Recebimento dos primeiros relatórios;
43 17h00m Livre; 19h00m Jantar; 20h00m Palestra – “O provão/vestibular unificado. Macrovisão da gestão
44 financeira da IPB”. Pb. Dr. Marcos de Oliveira, Tesoureiro da JET; 20h30m Diálogo com o Tesoureiro da
45 JET sobre o tema apresentado; 21h00m Plenário; 23h00m Encerramento do dia com louvor e gratidão. Um
46 bom sono a todos. **QUINTA-FEIRA – 22 DE MARÇO:** 7h00m Café da Manhã; 8h00m Devocional –
47 Secretaria Geral do Trabalho Feminino: Professora Eunice Silva; e Secretaria Geral do Trabalho Masculino:
48 Pb. Haroldo Peyneau (tempo: 15 minutos para cada um); 8h30m Plenário; 12h30m Almoço no AAV –
49 Apresentação das delegações estrangeiras pelo Secretário da CRIE; 14h30m Plenário – Saudação das
50 Delegações à CE-SC/IPB 17h00m Livre; 19h00m Jantar; 20h00m Noite dos Jubilados – Mensageiro: Rev.
51 Marcelino Pires de Carvalho; Entrega de Diplomas e Medalhas; 21h30m Plenário; 23h00m Encerramento do
52 dia com oração. Um bom descanso a todos. **SEXTA-FEIRA – 23 DE MARÇO:** 7h00m Café da Manhã;
53 8h00m Devocional – Secretaria Geral de Infância: Rev. Josué Alves Ferreira; e Conselho de Ação Social: Rv.
54 Marcos Serjo (tempo: 15 minutos para cada um); 8h30m Plenário; 12h30m Almoço no AAV; 14h30m

⁷ Presença de 50 Sínodos – Ausentes 5 Sínodos.

1 Plenário; 17h00m Livre; 19h00m Jantar; 20h00m Plenário; 23h00m Oração de encerramento da R.O. da CE-
2 SC/IPB. “Vamos nós trabalhar; somos servos de Deus”. E há muito que fazer! **SÁBADO – 24 DE MARÇO:**
3 6h00m Despertar; 6h30m Café da Manhã; 7h00m Saída para o Pantanal Mato-grossense organizada pela alma
4 gentil e hospitaleira do povo cuiabano; oferecido pela Canadian Tour, com almoço incluído. Sem ônus para a
5 IPB; 19h00m Regresso ao AAV; 20h00m Jantar – Desejamos a todos um bom descanso e uma boa viagem de
6 volta. Deus os acompanhe. RECOMENDAÇÕES GERAIS: 1. Seja delicado e cortês com os nossos
7 hóspedes. Peça “por favor”; e lembre-se de dizer, “muito obrigado”. Pessoas que nos servem aqui,
8 normalmente tem quem os sirva em casa. 2. Observe os horários e seja participativo. O êxito de uma boa
9 reunião está na participação inteligente e pró-ativa de todos. 3. Se existir algum problema, seja parte da
10 solução. 4. A nossa igreja fala por documentos, não se deixe levar por conversa de corredor. Pode até ser
11 verdade o que está sendo dito, porque a mentira vem do diabo e dos filhos do diabo; e aqui, nesta Reunião,
12 não temos gente daquele time. Mas, por via das dúvidas, verifique os documentos ou ligue para a pessoa
13 referida. “Enquanto Deus fala, o diabo cochicha”. 5. A diferença entre o fracassado e o bem sucedido é que o
14 primeiro somente vê os problemas, o bem sucedido, as soluções. Você é parte do problema ou da solução?
15 Em oração, Cuiabá, 18-24 de março de 2.001. Mesa da CE-SC/IPB.”⁸ Passa-se a designação das Sub
16 Comissões: **Doc. 3. SUB COMISSÃO Nº01 – FINANÇAS - RELATOR** - PB. RENATO PIRAGIBE;
17 **VICE-RELATOR** - PB. CLENILSON BATISTA GONÇALVES; INTEGRANTES - REV. MARCO
18 AURÉLIO DE CAMARGO AREIAS; REV. JOSÉ MENDES DE SOUSA; REV. ENOQUE JOSÉ DE
19 ARAÚJO. SUB COMISSÃO Nº01-A - FINANÇAS II - CONTAS TES. - BALANÇO SOCIAL -
20 **RELATOR** - REV. MARCO ANTONIO SERJO DA COSTA; **VICE-RELATOR** - PB. JOSÉ CARLOS
21 VALENTIM DOS SANTOS; INTEGRANTES - REV. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA; REV. ITAMAR
22 SANTANA BEZERRA; REV. JOSÉ BARROS FILHO; REV. MAURÍCIO FERREIRA DO
23 NASCIMENTO; REV. ELIEZER ARAÚJO. SUB COMISSÃO Nº02 – EDUCAÇÃO TEOLÓGICA -
24 CC&M/RPC - **RELATOR** - REV. CID PEREIRA CALDAS; **VICE-RELATOR** - REV. PAULO DE
25 TARSO BRITO DE SOUZA; INTEGRANTES - REV. SILAS REBOUÇAS NOBRE; REV. EPHRAIM DE
26 FIGUEIREDO BEDA; REV. ANTÔNIO SPERBER; PB. AUGUSTO DE BRITO CABRAL. SUB
27 COMISSÃO Nº03 - ENTIDADES E AUTARQUIAS – CECEP; **RELATOR** - PB. RUY CARLOS DE
28 MATTOS GRIFFO; **VICE-RELATOR** - REV. MARCOS R. ISIDORO DOS ANJOS; INTEGRANTES -
29 REV. WALDOMIRO NUNES DA FONSECA JÚNIOR; REV. SÍLVIO FERREIRA; REV. JAIME
30 MARCELINO DE JESUS; REV. FÁBIO FERRAZ CERIBELLI; SUB COMISSÃO Nº04 - EXAME DE
31 RELATÓRIOS DAS SECRETARIAS GERAIS; **RELATOR** - REV. CARLOS ARANHA NETO; **VICE-**
32 **RELATOR** - REV. MARTORELLI DANTAS DA SILVA; INTEGRANTES - REV. ALCIDES MARTINS
33 JR.; PB. MARCOS SERRA RIBEIRO; REV. LOURIVAL LUIZ DO PRADO; SUB COMISSÃO Nº05 -
34 JUBILAÇÕES E DESPOJAMENTOS – **RELATOR** - REV. FRANCISCO BATISTA DE MELLO; **VICE-**
35 **RELATOR** - REV. ADDY FÉLIX DE CARVALHO; INTEGRANTES - REV. ILDEMAR DE OLIVEIRA
36 BERBET; REV. PAULO GERSON UILANO; REV. JOSÉ WALMIR LAFENE; REV. APRONIANO
37 WILSON DE MACEDO; REV. JOSÉ DA SILVA LAPA. SUB COMISSÃO Nº06 - JUNTAS, COMISSÕES
38 E CONSELHOS – **RELATOR** - REV. ROBERTO BRASILEIRO SILVA; **VICE-RELATOR** - REV.
39 LUDGERO BONILHA MORAIS; INTEGRANTES - REV. GILMAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA; REV.
40 CÉLIO VOIGT; PB. ADONIAS COSTA DA SILVEIRA; REV. ISMAEL LIMA; REV. JOSÉ ERNANDO
41 PEREIRA VASCONCELLOS; SUB COMISSÃO Nº07 - CONSULTAS E SOLICITAÇÕES, ACORDOS,
42 CONVÊNIOS ESTATUTOS E REGIMENTOS – **RELATOR** - REV. SILAS DE CAMPOS; **VICE-**
43 **RELATOR** - REV. DANIEL BITTENCOURT DOS PAÇOS; INTEGRANTES - REV. OSCAR
44 BUTILHEIRO; REV. ADELONIS FERREIRA DA CUNHA; REV. DAVID ARAÚJO; REV. ZILMAR
45 CLÉSIO HOTTI. SUB COMISSÃO Nº08 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TEMÁTICA
46 PLURIANUAL E BALANÇO SOCIAL, REL. PE/SC - SE/SC e ESTATÍSTICA – **RELATOR** - REV.
47 ABNER NAGEN PERRU; **VICE-RELATOR** - REV. SÉRGIO SAEGER VICTALINO DE MELLO;
48 INTEGRANTES - REV. JOÃO INÁCIO DE SOUZA MARTINS; PB. JOSÉ FERREIRA DA SILVA; PB.
49 ÉBER DE AQUINO; REV. ADAIR TRINDADE DOS SANTOS⁹. Recebem-se e são destinados às
50 Comissões, os seguintes documentos: **Doc. 004** - Da Comissão de Temática Plurianual - Relatório dos
51 objetivos e metas para a IPB com vistas ao Planejamento Estratégico. - que baixa à **Sub Comissão 8; Doc.**
52 **005** - Da Comissão de Temática Plurianual - Temática Plurianual - Ênfase para 2001 - que baixa à **Sub**
53 **Comissão 8; Doc. 006** - Do Sínodo Unido de São Paulo - Sugestão a sigla "SUN", para o referido Sínodo. -

⁸ Aprovada a Agenda da Reunião.

⁹ Nomeação das Sub Comissões.

1 que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 007** - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Comunicando a
2 existência de títulos da em ações da Telebras, pertencentes à IPB. - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 008** -
3 Da Mesa CE-SC - Encaminhando pedido de ajuda do Rev. Abimael Monteiro de Lima. - que baixa à **Sub**
4 **Comissão 1; Doc. 009** - Da Junta de Missões Nacionais - Proposta de atualização salarial de seus
5 funcionários - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 010** - Da Junta de Missões Nacionais - Solicitando reestudo
6 da situação da irmã Eleny Vassão de Paula Aitken - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 011** - Da Junta de
7 Missões Nacionais - Sobre a auditoria na JMN. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 012** - Do Sínodo
8 Matogrossense - Solicitando compra de imóvel para sede do IBAA - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 013** -
9 Do Presbitério de Ceres - Solicitação de ajuda financeira para o Acampamento Presbiteriano - que baixa à
10 **Sub Comissão 1; Doc. 014** - Da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - Proposta de reformulação e
11 compatibilização de formulários para Relatórios de Presbitérios e Sínodos - que baixa à **Sub Comissão 7;**
12 **Doc. 015** - Da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - Proposta de modelo de Prestação de Contas à
13 Tesouraria do SC/IPB - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 016** - Da Comissão de Organização, Sistemas e
14 Métodos - Proposta de emenda ao RI/SC-IPB e implantação do programa IPB-SI - que baixa à **Sub Comissão**
15 **2; Doc. 017** - Da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos - Proposta sobre atualização do CD Módulo
16 Legislação - que baixa à **Sub Comissão 8; Doc. 018** - Da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos -
17 Proposta para supervisão do Portal da IPB na Internet - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 019** - Do
18 Presbitério de Bom Jesus do Itapaboana - Solicitando a realização do curso para plantadores de Igreja no Rio
19 de Janeiro ou em Belo Horizonte. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 020** - Do Sínodo de Brasília - Sobre
20 priorização do Instituto Mackenzie de Brasília, com a criação do 3º grau, antes da expansão do mesmo em
21 outras regiões do Brasil. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 021** - Do Sínodo Oeste Fluminense - Proposta
22 sobre a eleição da Mesa/SC - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 022** - Da Fundação Educacional
23 Presbiteriana - Sobre nomeação de substitutos no Conselho de Curadores da Fundação - que baixa à **Sub**
24 **Comissão 3; Doc. 023** - Do Sínodo Oeste Fluminense - Solitando a autorização à JPEF para instalar auditoria
25 com apoio externo em órgãos da IPB. - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 024** - Do Sínodo Unido de São
26 Paulo - Proposta de emenda à CI-IPB - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 025** - Do Presbitério Paulistano -
27 Proposta sobre eleição da Mesa/SC - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 026** - Do Sínodo Oeste Fluminense -
28 Solicitando esclarecimento sobre aplicação do § único do artl 104 da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 7;**
29 **Doc. 027** - Do Presbitério de Cabo Frio - Proposta de regulamentação de eleição do SC/IPB - que baixa à **Sub**
30 **Comissão 7; Doc. 028** - Do Presbitério de Cabo Frio - Proposta de revisão e revogação de resolução da
31 CE/SC -2000/E - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 029** - Do Presbitério de Cabo Frio - Voto de
32 congratulações coma IPB pela efetivação de parceria com o Mackenzie-RPC/IPB - que baixa à **Sub**
33 **Comissão 2; Doc. 030** - Do Presbitério da Região de Venda Nova - Solicitando esclarecimento sobre
34 transferência de Igrejas. - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 031** - Do Sínodo Sul do Brasil - Comunicando a
35 extinção do Presbitério do Vale do Itajaí e a criação dos Presbitérios da Integração Catarinense - PRIC e
36 Litoral Catarinense - PLIC - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 032** - Do Sínodo Sul do Brasil - Propondo o
37 fim da linha imaginária que divide o Rio Grande do Sul e os Sínodos Sul do Brasil e Meridional - que baixa à
38 **Sub Comissão 7; Doc. 033** - Do Sínodo Araguaia/Tocantins - Comunicando a criação do Presbitério Lago
39 Serra da Mesa - PLSM - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 034** - Do Sínodo da Bahia - Solicitando o número
40 de ordem do Pbt. Terra Mater e que a CE-SC desconsidere o pedido de desdobramento deste Sínodo. - que
41 baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 035** - Do Presbitério Norte Novo Paraná - Comunicando a mudança do nome
42 do Presbitério de Arapongas para Presbitério Norte Novo Paraná, sugerindo a sigla PNNP. - que baixa à **Sub**
43 **Comissão 7; Doc. 036** - Do Presbitério do Tocantins - Consulta sober eleição de pastor. - que baixa à **Sub**
44 **Comissão 7; Doc. 037** - Da Junta de Educação Teológica - Sobre Convênio de Doutorado em Ministério com
45 a Reformed Theological Seminary. - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 038** - Da Comissão de Elaboração da
46 Pastoral sobre Reforma Agrária - Envio do Texto da Pastoral sobre a Reforma Agrária. - que baixa à **Sub**
47 **Comissão 2; Doc. 039** - Do Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes - Solicitando demissão do cargo de
48 Presidente da CNE. - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 040** - Da Rede Presbiteriana de Comunicação -
49 Sobre Linha Editorial da RPC. - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 041** - Da Secretaria Geral da Mocidade -
50 Solicitando ressarcimento de verba à CNM. - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 042** - Da Junta de Missões
51 Nacionais - Solicitando alteração do Regimento Interno - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 043** - Da Escola
52 Erasmo Braga - Relatório da EEB referente ao ano de 2000 - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 044** - Do
53 Presbitério de Bom Jesus do Itabapoana - Propondo jubilação do Rev. João Carlos França, conforme art. 41
54 da CI/IPB. Seguem cópias dos documentos protocolados no referido Presbitério. - que baixa à **Sub Comissão**
55 **5; Doc. 045** - Do Presbitério de Belford Roxo - Propondo jubilação compulsória do Rev. Uilson Baptista de
56 acordo com o artigo 49, § 2, combinado com o artigo 88, letra “c” da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5;**

1 **Doc. 046** - Do Presbitério Norte Novo Paraná - Propondo jubilação compulsória do Rev. Euricles Leite
2 Cavalcante Macedo, conforme artigo 49 § 2 da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 047** - Do
3 Presbitério de Campinas - Propondo jubilação compulsória do Rev. Hiroyto Oliveira Azevedo. - que baixa à
4 **Sub Comissão 5; Doc. 048** - Do Presbitério Sul de Pernambuco - Propondo jubilação dos Revs. Silva
5 Campos de Oliveira e Cephas Reinaux de Barros. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 049** - Do Presbitério
6 de São Carlos - Propondo jubilação do Rev. Naor Garcia, conforme art. 49 § 2 da CI/IPB. - que baixa à **Sub**
7 **Comissão 5; Doc. 050** - Do Presbitério Central Fluminense - Propondo jubilação do Rev. Kléos Magalhães
8 Lenz César, em atendimento aos artigos 49 § 1º, 88 letra "c" e 97 letra "e" da CI/IPB. - que baixa à **Sub**
9 **Comissão 5; Doc. 051** - Do Presbitério São José do Rio Preto - Propondo jubilação do Rev. Nelson do
10 Nascimento, conforme preceitua o art. 49, §§ 1º, 2º e 6º da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 052** -
11 Do Presbitério Zona da Mata Norte - Propondo jubilação compulsória do Rev. Élben Magalhães Lenz César. -
12 que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 053** - Do Presbitério Oeste de Goiânia - Propondo jubilação do Rev.
13 Vicente de Almeida. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 054** - Do Presbitério de Resplendor - Propondo
14 jubilação do Rev. Darcílio Eduardo César, conforme art. 49 § 3º e Rev. Antonio Mateus Filho conforme art.
15 49 § 2º da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 055** - Do Presbitério de Alcântara - Propondo jubilação
16 compulsória do Rev. Gedeão de Paula, conforme art. 49, § 6º da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc.**
17 **056** - Do Presbitério do Ceará - Propondo jubilação do Rev. Othoniel Silva Martins, conforme art. 49, § 2º da
18 CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 057** - Do Presbitério Metropolitano de Belém - Propondo
19 jubilação do Rev. Joel Avelino de Souza, de acordo com o art. 49, § 2º da CI/IPB. - que baixa à **Sub**
20 **Comissão 5; Doc. 058** - Do Presbitério Norte do Ceará - Propondo jubilação do Rev. Antonio Alves da Silva,
21 conforme art. 49 § 1º da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 059** - Do Presbitério de Olinda -
22 Propondo jubilação do Rev. Severino de Andrade Lyra. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 060** - Do
23 Presbitério do Pantanal - Propondo jubilação do Rev. Eládio Valentin Alfonzo, de acordo com a letra "c" do
24 art. 88 e § 2º do art. 49 da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 061** - Do Presbitério Médio Vale do
25 Paraíba - Propondo jubilação do Rev. Ozias Costa. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 062** - Do Presbitério
26 de Alagoas - Comunicando a reintegração do Rev. Helci Rodrigues Pereira ao Sagrado Ministério. - que baixa
27 à **Sub Comissão 5; Doc. 063** - Do Presbitério Norte Paulistano - Comunicando a reintegração do Rev. Edésio
28 de Oliveira Chequer ao Sagrado Ministério, nos termos do art. 134 CD/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5;**
29 **Doc. 064** - Do Prebitério de Magé - Comunicando a reintegração do Rev. Jéferson Barros de Oliveira ao
30 Sagrado Ministério, conforme art. 134, letra "d" do CD/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 065** - Do
31 Presbitério de Campinas - Comunicando a reintegração do Rev. Alex Costa de Oliveira ao Sagrado
32 Ministério. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 066** - Do Presbitério Norte de Valadares - Comunicando o
33 falecimento do Rev. Itamar Coelho Boechat, ocorrido em 07 de fevereiro de 2001. - que baixa à **Sub**
34 **Comissão 5; Doc. 067** - Do Presbitério de Vila Velha - Comunicando o despojamento do Rev. Júlio César
35 Zardini Amorim, conforme art. 48, § 1º da CI/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 068** - Do Presbitério
36 de Araraquara - Comunicando o despojamento sem censura do Rev. Silas Daniel dos Santos. - que baixa à
37 **Sub Comissão 5; Doc. 069** - Do Presbitério Unido - Comunicando a exoneração administrativa do Rev.
38 Jaime dos Reis Sant Anna. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 070** - Do Presbitério Litorâneo de
39 Pernambuco - Comunicando o despojamento do Rev. Samuel Ferreira Barreto. - que baixa à **Sub Comissão**
40 **5; Doc. 071** - Do Presbitério Oeste Catarinense - Comunicando o despojamento do Rev. Jaime Lamóglia
41 Júnior do ministério pastoral. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 072** - Do Presbitério de Campinas -
42 Comunicando a exoneração a pedido do Rev. Marcio Henrique de Azevedo. - que baixa à **Sub Comissão 5;**
43 **Doc. 073** - Do Presbitério de Guanambi - Comunicando o despojamento do Rev. Raimundo Alfredo Rocha. -
44 que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 074** - Do Presbitério Leste de Minas - Comunicando o despojamento do
45 Rev. Joacir Emerick Eler, conforme o art. 9º, letra "d", do CE/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 075** -
46 Do Presbitério de Araraquara - Comunicando o despojamento do Rev. Paulo Miguel dos Santos. - que baixa à
47 **Sub Comissão 5; Doc. 076** - Do Presbitério Sul Capixaba - Comunicando a exoneração do Rev. Expedito
48 Martins. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 077** - Do Presbitério Sul de Minas - Comunicando a exoneração
49 do Rev. Paulo César de Oliveira. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 078** - Do Presbitério do Piauí -
50 Comunicando o despojamento do Rev. José Jesivaldo de Almeida. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 079** -
51 Do Presbitério de Itaipu - Comunicando a exoneração do Rev. Antonio Jorge de Souza. - que baixa à **Sub**
52 **Comissão 5; Doc. 080** - Do Presbitério Vale do Caparaó - Comunicando despojamento do Rev. Rogério
53 Lúcio Correia Berbert. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 081** - Do Presbitério de Brasília - Comunicando a
54 exoneração do Rev. Wildemberg José Baeta. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 082** - Do Presbitério Oeste
55 de Goiânia - Comunicando a exoneração do Rev. Luiz Carlos Riccioppo. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc.**
56 **083** - Do Presbitério Oeste de Goiânia - Comunicando o despojamento do Rev. Luiz Roberto Alves de Souza.

1 - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 084** - Do Presbitério de Tocantins - Comunicando a exoneração do Rev.
2 Deocleciano Vila Nova da Silva Filho. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 085** - Do Presbitério de
3 Contagem - Comunicando exoneração do Rev. Orentino Emerick Dutra. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc.**
4 **086** - Do Presbitério Central do Espírito Santo - Comunicando exonerações dos Revs. Valteci Moreira,
5 Gedimar de Araújo, Éber da Cunha Mendes, Eudys Moreira e Luis Francisco de Oliveira. - que baixa à **Sub**
6 **Comissão 5; Doc. 087** - Do Presbitério Centenário Espírito-Santense - Comunicando exoneração do Rev.
7 Jairo Alt da Silva. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 088** - Do Sínodo Oeste Fluminense - Solicita uma
8 Reunião Extraordinária da CE/SC para analisar aos acontecimentos com o processo de votação da Reforma da
9 CI, CD e PL. - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 089** - Da Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e
10 Cultura - Relatório da AMEPC referente ao ano de 2000 e Reforma de Estatutos. - que baixa à **Sub Comissão**
11 **7; Doc. 090** - Da Federação Nacional de Escolas Presbiterianas - Consulta sobre a possibilidade de adesão da
12 FENEP à Associação Brasileira de Instituições Evangélicas de Ensino - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc.**
13 **091** - Da Federação Nacional de Escolas Presbiterianas - Relatório das atividades da FENEP referente ao ano
14 de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 092** - Do Instituto Presbiteriano do Norte - Relatório do IBN,
15 referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 093** - Do Hospital Evangélico de Rio Verde -
16 Relatório do HERV, referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 094** - Da Junta
17 Patrimonial, Econômica e Financeira - Parecer sobre as contas da Tesouraria/SC - que baixa à **Sub Comissão**
18 **1-A; Doc. 095** - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Proposta de venda de imóvel da IPB em
19 Guaraí - que baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 096** - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -
20 Proposta de venda de imóvel da IPB em Rio Brillante - que baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 097** - Da Junta
21 Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório do Exame de Contas da Tesouraria da Confederação
22 Nacional dos Homens Presbiterianos - que baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 098** - Da Junta Patrimonial,
23 Econômica e Financeira - Relatório do Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional do
24 Trabalho Feminino - que baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 099** - Da Junta Patrimonial, Econômica e
25 Financeira - Relatório do Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional dos Adolescentes - que
26 baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 100** - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório do Exame
27 de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional da Mocidade - que baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 101**
28 - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Solicitação para venda de terreno em Brasília - que baixa à
29 **Sub Comissão 1; Doc. 102** - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Sobre solicitação de
30 complementação de verba da JURET/SDNE - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 103** - Da Junta Patrimonial,
31 Econômica e Financeira - Pedido de alteração na resolução CE-SC/IPB 2000 - Doc. CLXXXVII - que baixa à
32 **Sub Comissão 1; Doc. 104** - Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório das atividades da
33 JPEF no ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 105** - Da Junta Patrimonial, Econômica e
34 Financeira - Proposta de venda de imóvel da IPB em Nova Serrana - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 106** -
35 Da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Sobre Contrato Mútuo com a IP de Ebenézer em Tres Marias
36 - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 107** - Da Secretaria Geral do Trabalho Feminino - Relatório das
37 atividades da Secretaria Geral e da Confederação Nacional do Trabalho Feminino no ano de 2000. - que baixa
38 à **Sub Comissão 4; Doc. 108** - Do Instituto Presbiteriano Gammon - Relatório do IPG referente ao ano de
39 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 109** - Do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine - Relatório das
40 atividades do CPAG no ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 110** - Da Missão Evangélica Caiuá
41 - Relatório da Missão Caiuá referente ao ano de 2000 - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 111** - Do Hospital
42 Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King - Relatório do Hospital Evangélico de Dourados referente ao ano de
43 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 112** - Da Junta de Missões Nacionais - Relatório de suas
44 atividades referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 113** - Do Instituto Samuel Graham -
45 Relatório do ISG referente ao ano de 2000 - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 114** - Do Arquivo e Museu
46 Histórico da IPB - Relatório do Curador do Arquivo e Museu Histórico da IPB, referente ao ano 2000. - que
47 baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 115** - Da Secretaria Geral da Terceira Idade - Relatório do Secretário Geral da
48 Terceira Idade - Rev. Adail Carvalho Sandoval - que baixa à **Sub Comissão 4; Doc. 116** - Da Secretaria
49 Executiva SC - Relatório da Secretaria Executiva do Supremo Concílio referente ao ano de 2000. - que baixa
50 à **Sub Comissão 8; Doc. 117** - Da Escola Presbiteriana de Alta Floresta - Relatório da EPAF referente ao ano
51 de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 118** - Da Associação de Prevenção e Assistência aos
52 Dependentes de Drogas - Relatório da APADD, referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3;**
53 **Doc. 119** - Do Conselho de Hinologia e Música - Relatório do CHM referente ao ano de 2000. - que baixa à
54 **Sub Comissão 6; Doc. 120** - Da Junta de Educação Teológica - Solicitando orientação quanto a ação
55 trabalhista. - que baixa à **Sub Comissão 2 e 7; Doc. 121** - Da Junta de Educação Teológica - Consulta sobre o
56 conhecimento e orientação sobre postura diante da criação de centros teológicos. - que baixa à **Sub Comissão**

1 **2; Doc. 122** - Da Junta de Educação Teológica - Relatório da JET referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub**
2 **Comissão 6; Doc. 123** - Do Colégio XV de Novembro - Relatório do Colégio XV de Novembro referente ao
3 ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 124** - Da Secretaria Geral de Apoio Pastoral - Relatório da
4 SGAP referente ao ano de 2000 - que baixa à **Sub Comissão 4; Doc. 125** - Da Comissão de Organização,
5 Sistemas e Métodos - Relatório do CSM referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 126** -
6 Do Instituto Bíblico Eduardo Lane - Relatório do IBEL referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub**
7 **Comissão 2; Doc. 127** - Do Conselho de Comunicação e Marketing - Relatório do CC&M referente ao ano de
8 2000. - que baixa à **Sub Comissão 2 e 6; Doc. 128** - Da Secretaria Executiva SC - Encaminhando posição de
9 votos para Reforma da CI, CD e PI/IPB - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 129** - Da Secretaria Geral da
10 Adolescência - Relatório da SGA referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 4; Doc. 130** - Da
11 Comissão de Previdência, Saúde e Segurança - Relatório da CPSS referente ao ano de 2000. - que baixa à
12 **Sub Comissão 6; Doc. 131** - Da Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - Relatório da APMT
13 referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 132** - Da Junta Patrimonial, Econômica e
14 Financeira - Encaminhando proposta Orçamentária para 2001. - que baixa à **Sub Comissão 1; Doc. 133** - Do
15 Presbitério de Santos - Encaminhando documento, solicitando da CE-SC providências e pronunciamento
16 quanto a "Carta Aberta" de autoria do Rev. Arival Dias Casimiro, conclamando as lideranças presbiterianas a
17 votarem contrário à Reforma da CI/Cd e PL/IPB. - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 134** - Do Sínodo
18 Espírito Santo/Rio de Janeiro - Solitando a autorização à JPEF para instalar auditoria com apoio externo em
19 órgãos da IPB. - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 135** - Da Secretaria Executiva SC - Encaminhando
20 Convite da AMENCAR à IPB. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 136** - Da Secretaria Executiva SC -
21 Encaminhando Recurso Tempestivo impetrado por Nehemias Ferreira do Santos e Pedro Alves de Andrade
22 protestando contra decisão do Presbitério de Maringá. - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 137** - Do Sínodo
23 Serrano Fluminense - Solicitando a Mesa CE-SC que não de assento aos presidentes dos Sínodos que não
24 estiverem em conformidade com a decisão do RI dos Sínodos em seu artigo 4º. - que baixa à **Sub Comissão**
25 **7; Doc. 138** - Do Presbitério de São João do Meriti - Comunicando o falecimento do Rev. Emílio César
26 Ramos Pedreira. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 139** - Do Presbitério Vale do Ribeira - Comunicando
27 despojamento do Rev. José Luiz de Mello Pitta. - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 140** - Da Associação de
28 Escolas Presbiterianas - Relatório da ANEP referente ao ano de 2000 - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc.**
29 **141** - Da Secretaria Geral de Mocidade - Relatório das atividades dessa Secretaria referente ao ano de 2000. -
30 que baixa à **Sub Comissão 4; Doc. 142** - Da Comissão Nacional de Evangelização - Relatório da CNE
31 referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 143** - Do Presbitério Leste do Ceará -
32 Comunicando exoneração do Rev. Ednildo Lopes Fonteles - que baixa à **Sub Comissão 5; Doc. 144** - Do
33 Presbitério Leste do Ceará - Propondo jubilação do Rev. José Juarez Ozana Filho. - que baixa à **Sub**
34 **Comissão 5; Doc. 145** - Do Sínodo Serrano Fluminense - Ofício Apoiando o Documento do SOF sobre
35 Reforma do Manual Presbiteriano - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 146** - Do Sínodo Serrano Fluminense
36 - Sobre o restabelecimento do processo de Reforma do Manual Presbiteriano - que baixa à **Sub Comissão 7;**
37 **Doc. 147** - Do Secretário Geral da Infância - Apresentando o relatório da SGI referente ao ano de 2000. - que
38 baixa à **Sub Comissão 4; Doc. 148** - Da Diaconia - Relatório da Diaconia referente ao ano de 2000. - que
39 baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 149** - Da SAMMAAR - Relatório das atividades da SAMMAAR referente ao
40 ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 150** - Do Instituto Cristão de Castro - Relatório das
41 atividades o ICC referente ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 3; Doc. 151** - Da Secretaria
42 Executiva SC - Relatório estatístico da IPB ref. Ao ano de 2000. - que baixa à **Sub Comissão 8; Doc. 152** -
43 Do Sínodo Oeste do Rio de Janeiro - Proposta para a eleição da Mesa do SC-2002 - que baixa à **Sub**
44 **Comissão 7; Doc. 153** - Do Sínodo Oeste do Rio de Janeiro - Proposta sobre linha editorial do Brasil
45 Presbiteriano. - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 154** - Da CRIE - Relatório da Cria referente ao ano 2000 -
46 que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 155** - Do Plano Missionário Cooperativo - Relatório do PMC referente ao
47 ano de 2000 - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 156** - Do Presidente do Supremo Concílio - Relatório do
48 Presidente SC/IPB referente ao ano 2000 - que baixa à **Sub Comissão 8; Doc. 157** - Da Tesouraria SC/IPB -
49 Relatório da Tesouraria/SC referente ao ano 2000 - que baixa à **Sub Comissão 1-A; Doc. 158** - Do Conselho
50 de Curadores do IPM - Relatório do Conselho de Curadores do IPM referente ao ano 2000 - que baixa à **Sub**
51 **Comissão 3; Doc. 159** - Da Mesa CE/SC - Encaminhando documento sobre posicionamento da IPB face ao
52 progresso da ciência e do Projeto Genoma Humano - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 160** - Conselho de
53 Curadores do IPM - Sobre a Reforma do Regimento Interno do CC/IPM - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc.**
54 **161** - Do Sínodo do Rio de Janeiro - Votos de congratulações à CE/SC - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc.**
55 **162** - Do Sínodo do Rio de Janeiro - Sobre cumprimento do art. 5º, inciso I do RI/SC - que baixa à **Sub**
56 **Comissão 7; Doc. 163** - Do Sínodo do Rio de Janeiro - Sobre cumprimento do art. 63, combinado com o art.

1 64, alínea "b" da CI/IPB - que baixa à **Sub Comissão 7; Doc. 164** - Do Sínodo Oeste do Rio de Janeiro -
2 Indicação do Rev. Lael Viana Alcântara para compor JURET/Rio - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 165** -
3 Das Secretárias Gerais da Mocidade e UPA, e FENEP - Sobre I Olimpíadas Estudantis Presbiterianas do
4 Brasil - que baixa à **Sub Comissão 2; Doc. 166** - Das Secretarias Gerais - Propostas das Secretarias Gerais e
5 sobre Manual Unificado. - que baixa à **Sub Comissão 2 e 7; Doc. 167** - Do PMC/CRIE/JMN/JME/JPEF/CNE
6 - Sobre Filosofia de Missões - que baixa à **Sub Comissão 6; Doc. 168** Da JPEF e Mesa da CE-SC/IPB -
7 Relatório sobre o levantamento das parcerias de CC&M sobre RPC, que baixa a **Sub Comissão 2; Doc. 169**
8 Da JMN - Relatório das procurações emitidas para presidência da JMN/IPB, que baixa a **Sub Comissão 6;**
9 **Doc. 170** Da CECEP - Relatório de atividades referentes ao ano 2.000, que baixa a **Sub Comissão 3; Doc.**
10 **171** Do Conselho e Ação Social - Relatório de atividades referentes ao ano 2.000, que baixa a **Sub Comissão**
11 **6; Doc. 172** Da SGT Homens - Relatório de atividades referentes ao ano 2.000, que baixa a **Sub Comissão 4;**
12 **Doc. 173** Da Fundação Educacional Presbiteriana - Relatório de atividades referentes ao ano 2.000, que baixa
13 a **Sub Comissão 3; Doc. 174** Do Seminário Teológico do Nordeste - Relatório de atividades referentes ao ano
14 2.000, que baixa a **Sub Comissão 2; Doc. 175** Do IBAA - Relatório de atividades referentes ao ano 2.000,
15 que baixa a **Sub Comissão 3; Doc. 176** Do Presbitério Grande Londrina - Proposta de Jubilação do Rev.
16 Hélio de Paula Vieira, conf. Art. 49, Parágrafo 2º, que baixa a **Sub Comissão 5**¹⁰. A Mesa faz recomendações
17 sobre o funcionamento da Reunião, cumprimenta os presentes membros efetivos e ex-offício, bem como
18 diversos visitantes. Às 10h00m, suspende-se a Reunião para o trabalho das sub comissões. A Mesa oferece
19 alguma orientação aos relatores e vice-relatores sobre o trabalho de qualidade das Sub Comissões. Às
20 20h15m, reabre-se o plenário para ouvir o TE/SC sobre o trabalho desenvolvido em 2000 e prospectivas para
21 2001, abrindo-se debate a respeito de sua palestra. Às 21h45m, encerra-se, orando o Rev. Davi Araújo¹¹. Para
22 constar lavrei a presente ata que dato e assino. Cuiabá-MT, 19 de março de 2001. Rev. Wilson de Souza
23 Lopes SE-SC. _____

----- COMISSÃO

EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL.

ATA DA I SESSÃO REGULAR

24
25
26
27 Aos 20 dias do mês de março de 2001, no local da sessão anterior, reúne-se a CE/SC, às 8h00m, sob a
28 presidência do Rev. Guilhermino Cunha. Estão presentes, além do Presidente, à Mesa o Rev. Roberto
29 Brasileiro Silva – Vice Presidente SC/IPB, Rev. Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo SC/IPB e Pb.
30 Renato José Piragibe – Tesoureiro SC-IPB¹². Estão presentes os mesmos membros da sessão anterior e
31 também os mesmos ausentes. Falam sobre suas atividades as Secretarias Gerais de Apoio Pastoral e do
32 Trabalho Feminino, respectivamente, Rev. José Cássio Martins, Eunice Silva e Leontina Dutra¹³. Passa-se a
33 dar preferência ao relatório da sub comissão nº 7, sobre solicitação do Sínodo Serrano Fluminense sobre dar
34 assento a Sínodos cujos Presidentes não estejam enquadrados no art. 4 do RI. Recebe-se relatório da sub
35 comissão nº 7, sobre o assunto acima, aprovado nos seguintes termos: **CE/SC-IPB/2001 – Doc. I** – Quanto ao
36 documento 137, proposta do Sínodo Serrano Fluminense sobre a reeleição de Presidente de Sínodo, a CE/SC-
37 IPB/2001: 1. Considerando que o SC em sua resolução 74/004, modificou o artigo 4º do RI para Sínodos,
38 limitando a reeleição de Presidente, no máximo até 03 mandatos consecutivos; 2. Considerando que os atuais
39 presidentes de Sínodos foram eleitos em julho de 1999 e que lhes foi, sem qualquer restrição, dado assento à
40 reunião nesta CE no ano transacto; 3. Considerando que quanto à situação em tela, os presidentes de Sínodos
41 com mais de três mandatos já cumpriram mais de 20 (vinte) meses de exercício de seu múnus; 4.
42 Considerando que só a décima Quinta edição do Manual Presbiteriano, publicado em 1999, incorporou a
43 sobredita resolução restritiva, resolve: 1. Dar assento à presente reunião a todos os presidentes com mais de
44 três mandatos consecutivos; 2. Determinar que os Sínodos cumpram o artigo quarto do seu RI, conforme
45 resolução supra; 3. Declarar que a partir da próxima reunião desta CE, não se dará, em hipótese alguma,
46 assento aos Presidentes sinodais enquadrados na restrição epigrafada¹⁴. Recebe-se e tomam assento os
47 seguintes Presidentes de Sínodos: SÍNODO DE BELO HORIZONTE – Rev. Ludgero Bonilha Moraes;
48 SÍNODO OESTE FLUMINENSE – Rev. Daniel Bitencourt dos Paços e SÍNODO SETENTRIONAL – Rev.
49 Jaime Marcelino de Jesus¹⁵. Registra-se a presença dos seguintes membros ex-offício e visitantes: Rev.
50 Fernando Hamilton Costa e Rev. Paulo César Nunes – Missão Cuiabá, Rev. Osvaldo Henrique Hack – Junta de

¹⁰ São protocolados 176 documentos e encaminhados às suas respectivas Sub Comissões.

¹¹ Encerra-se o ato de Verificação Poderes.

¹² Início da I Sessão Regular.

¹³ Devocional – apresentação dos trabalhos das Secretarias Gerais e Confederações.

¹⁴ Doc. I – Sobre o cumprimento do art. 4 do RI dos Sínodos.

¹⁵ São recebidos os presidentes de mais três Sínodos.

1 Educação Teológica, Rev. Sérgio Paulo M. Nascimento – Junta de Missões Estrangeiras (APMT), Pb. José
2 Alfredo M. de Almeida – Junta Patrimonial, Econômica e Financeira, Pb. Aivaldo Ferreira Vargas –
3 Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade, Prof. Eunice Souza da Silva – Secretária Geral do Trabalho
4 Feminino, Sra Leontina Dutra – Presidente da Confederação Nacional do Trabalho Feminino, Rev. Honório
5 Theodoro Neto – Secretário Geral da Mocidade, Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior – Secretário Geral
6 dos Adolescentes, Rev. Ricardo Mota Leite – Comissão Nacional de Evangelização, Sra. Suênia Keilla
7 Carneiro Ximenes – Conselho de Hinologia e Música, Sra. Monica de Moraes Gueiros – Diaconia, Pb. Nilson
8 de Oliveira – FENEP, Rev. Luiz Augusto Correia Bueno – Instituto Bíblico do Norte, Rev. Francisco Dalmir
9 R. Martins – Fundação Evangélica Buriti-MT, Pb. Salomão de Souza Tavares – Seminário Brasil Central,
10 Miss. Sandra Sueli de Oliveira – Alfabetização e Evangelização Internacional(AEI), Rev. Willian Lacy Lane
11 – Seminário Presbiteriano do Sul, Rev. Wilson Emerick de Souza – Instituto Presbiteriano Gammon, Pb.
12 Elísio Silvério de Souza – Presidente da Confederação Nacional de Homens Presbiterianos, Rev. Marcos
13 Agripino – APMT, Sra Jocidéia B. R. Theodoro, Pb. Johnderson Nogueira de Carvalho – Presidente da
14 Confederação Nacional da Mocidade, Sra. Cenilse Lima Berbert, Sra. Cary Emerick de Souza, Pb. Haveraldo
15 Ferreira Vargas – Casa Editora Presbiteriana, Rev. Sung Il Kang e Bong Hee Hyun – Missionários da Coreia
16 (Seminário Presbiteriano do Nordeste), Sr. Euricles Cavalcante Macedo – Jornal Brasil Presbiteriano, Dimig
17 Seidenberger – Rede Presbiteriana de Comunicação, Sra. Josefina Maria Homem de Mello Araújo, Sra.
18 Evelina Dias de Araújo Cavalcante, Sr. José Cavalcante, Sra Maria Vitória Cabral – Instituto Samuel
19 Graham¹⁶. Suspende-se a reunião para o trabalho das sub comissões, às 9h20m. As subcomissões trabalham
20 todo o dia. Às 20h30m procede-se encontro fraterno entre os membros ex-officio e os membros das sub
21 comissões que terminaram seus trabalhos. São prestadas informações gerais sobre o momento da IPB, e
22 respondidas perguntas sobre seus diversos segmentos pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Supremo
23 Concílio/IPB. Às 23h00m encerra-se a sessão com orações nas diversas comissões, orando o Rev. Paulo
24 Gerson Uliano¹⁷. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino. Cuiabá-MT, 20 de março de 2001. Rev.
25 Wilson de Souza Lopes. _____

26
27 **COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO**
28 **BRASIL.**
29 **ATA DA II SESSÃO REGULAR**

30 Aos 21 dias do mês de março de 2001, no acampamento “Água Viva”, da 1ª Igreja Presbiteriana de Cuiabá-
31 MT, às 8h15m, com a presença à Mesa CE-SC do Rev. Guilhermino Cunha – Presidente SC/IPB, Rev.
32 Roberto Brasileiro Silva – Vice Presidente SC/IPB, Rev. Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo
33 SC/IPB e o Pb. Renato José Piragibe – Tesoureiro SC/IPB. Preside a reunião o Rev. Guilhermino¹⁸. Estão
34 presentes todos os membros da sessão anterior e mais os arrolados na mesma sessão. Canta-se o hino
35 “Fortalece a Tua Igreja”, como oração inicial. Passa-se a ouvir os Secretários Gerais, falando e demonstrando
36 o que fizeram, o Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior, pela adolescência e o Rev. Honório Theodoro Neto,
37 pela Mocidade. Registra-se com alegria, o entusiasmo das atividades jovens e adolescentes da IPB e a
38 dedicação dos Secretários nestas faixas etárias da nossa amada Igreja¹⁹. Às 9h30m suspende-se para o
39 trabalho das sub comissões, orando o Rev. Jonas Zulske, em favor do Rev. Jeremias Pereira da Silva, que se
40 retirou para resolver problema moral e espiritual de uma sobrinha, pela qual também oramos. Às 20h10m,
41 reabre-se com o Cântico “Glória pra Sempre” e “Glória e Coroação”. Passa-se a ouvir o Pb. Dr. Marcos de
42 Oliveira sobre Educação Teológica, no contexto do Relatório da JET, demonstrando a avaliação do “Provão”
43 e sua riqueza de dados²⁰. Ora, agradecendo a Deus, a vida do ilustre tecnico e o trabalho feito, o Rev. Jaime
44 Marcelino de Jesus, passando-se à ordem do dia, com apresentação dos relatórios da Sub Comissão nº 5,
45 aprovados nos seguintes termos: [Doc. II – Quanto ao doc. 46, do Presbitério Norte do Paraná, quanto à](#)
46 [jubilação do Rev. Euricles Leite Cavalcante Macedo](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1.
47 Jubilar o referido Ministro, de acordo com o art. 49, parágrafo segundo, da C.I., sem ônus para a IPB. 2.
48 Agradecer a Deus o trabalho apresentado pelo referido obreiro à IPB. 3. Desejar ao referido obreiro as mais
49 ricas bênçãos de Deus sobre sua vida, bem como sua esposa Nadir Botão Macedo e aos seus filhos. 4.
50 Outorgar ao referido obreiro e sua esposa as homenagens de praxe²¹. [Doc. III – Quanto ao documento 47 do](#)

¹⁶ Presença de membros ex-officio e visitantes.

¹⁷ Encerramento da 1ª Sessão Regular.

¹⁸ Início da 2ª Sessão Regular.

¹⁹ Devocional – apresentação dos trabalhos das Secretarias Gerais e Confederações.

²⁰ Pb. Dr. Marcos de Oliveira faz demonstração da avaliação do “provão” dos Seminários.

²¹ Doc. II – Jubilação do Rev. Euricles Leite Cavalcante Macedo.

1 [Presbitério de Campinas sobre jubilação do Rev. Hiroyto Oliveira Azevedo](#), a Comissão Executiva do
2 Supremo Concílio resolve: 1. Lamentar que o P.C.P.N. não tenha conseguido obter a Carteira de Ministro e
3 não tenha enviado histórico da sua vida eclesiástica; 2. Jubilar o Ministro, sem ônus para a IPB, solicitando-se
4 ao PCPN o complemento da documentação pertinente a ser enviada à Mesa da CE/SC-IPB²². [Doc. IV -](#)
5 [Quanto ao documento número 48, Presbitério Sul de Pernambuco, quanto à jubilação dos Ministros Silas](#)
6 [Campos de Oliveira e Cephas Reinaux de Barros](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1.
7 Jubilar os ministros de acordo com o art. 49, parágrafo 2º da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2. Agradecer a
8 Deus a vida dos ministros; 3. Conceder aos ministros e respectivas esposas, as homenagens de praxe²³. [Doc.](#)
9 [V - Quanto ao Doc. 49, proposta do Presbitério de São Carlos. Face à Jubilação Compulsória do Rev. Naor](#)
10 [Garcia](#), a CE do SC resolve: 1. Considerando que o referido Ministro já atingiu a idade limite à Jubilação
11 Compulsória; 2. Considerando que não há qualquer óbice que impeça a jubilação; 3. A Comissão Executiva
12 da IPB jubila o referido ministro, sem ônus para a IPB e agradece os relevantes serviços que o mesmo prestou
13 à IPB, servindo-a por 41 anos com extrema dedicação. 4. Conceder ao Ministro bem como à sua esposa as
14 homenagens de praxe²⁴. [Doc. VI – Quanto ao documento número 50, do Presbitério Central Fluminense](#), a
15 Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar do Rev. Kleos Magalhães Lenz César, sem ônus
16 para a IPB. 2. Receber os dados biográficos do referido obreiro com extensa folha de trabalho. 3. Desejar as
17 copiosas bênçãos de Deus sobre a vida do referido obreiro bem como a sua família. 4. Recomendar ao obreiro
18 em apreço que continue firme e abundante na obra de Deus, sabendo que seu trabalho não é vão²⁵. [Doc. VII –](#)
19 [Quanto ao documento número 51, Presbitério de São José do Rio Preto, pedido de jubilação do Rev. Nelson](#)
20 [do Nascimento](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o referido Ministro, nos
21 termos do artigo 49, parágrafo segundo do CI, sem ônus para a IPB; 2. Louvar a Deus pelo ministério
22 abençoado do referido Ministro durante mais de 40 anos, bem como pela sua atuação como educador, no
23 exercício do Magistério Público no Estado de São Paulo; 3. Outorgar ao referido Ministro e esposa Professora
24 Maria Clara de Oliveira Nascimento, as homenagens de praxe²⁶. [Doc. VIII - Quanto ao documento número](#)
25 [52, Do Presbitério Zona da Mata Norte](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o Rev.
26 Elben Magalhães Lenz César, sem ônus para a IPB; 2. Encaminhar ao referido obreiro as felicitações da
27 CE/SC por esta data tão significativa à vida do obreiro em apreço; 3. Informar que o referido pedido não
28 trouxe os dados da vida ministerial do Rev. Elben, embora se saiba que a vida ministerial do obreiro em
29 referência foi bastante profícua, principalmente na área da literatura²⁷. [Doc. IX - Quanto ao documento](#)
30 [número 53, do Presbitério Oeste de Goiânia](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o
31 Rev. Vicente de Almeida sem ônus para a IPB. 2. Desejar que o referido obreiro seja abençoado por Deus em
32 sua nova fase de vida bem como toda a sua família. 3. Agradecer a Deus os anos de trabalho prestados à IPB;
33 4. Determinar ao Presbitério que envie os dados históricos do ministro para registros da CE/SC, dentro de 30
34 dias²⁸. [Doc. X – Quanto ao documento número 54, Presbitério de Resplendor, quanto ao pedido de jubilação](#)
35 [por Invalidez do Rev. Darcílio Eduardo César](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar
36 o referido Ministro, sem ônus à IPB; 2. Agradecer a Deus o trabalho prestado à IPB, lamentando que seu
37 ministério seja interrompido por problemas de saúde; 3. Destacar alguns dados da vida e obra do Ministro,
38 nascido dia 13 de abril de 1951, no Córrego da Jacutinga, Alto Jequitibá, MG. Ordenado pastor em 09 de
39 janeiro de 1983, pelo Presbitério Leste de Minas Gerais. Casado com a Sra. Reni Regina de Melo César e pai
40 de Cícero Eduardo de Melo César. Pastoreou durante 13 anos e assistiu neste período a 22 igrejas no Estado
41 de Minas Gerais. Pediu jubilação ao Presbitério por problemas de saúde; 4. Outorgar ao referido Ministro e
42 esposa as homenagens de praxe²⁹. [Doc. XI – Quanto ao documento número 54b, Presbitério de Resplendor,](#)
43 [quanto ao pedido de jubilação do Rev. Antonio Mateus Filho](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio
44 resolve: 1. Jubilar o referido Ministro, sem ônus para a IPB; 2. Agradecer a Deus o trabalho prestado junto a
45 IPB; 3. Destacar alguns dados da vida e obra do referido obreiro – nascido em 06 de abril de 1929, em
46 Conselheiro Pena, MG, serviu a Deus e a sua igreja como presbítero, evangelista e pastor. Trabalhou
47 exaustivamente recenseando membros da IPB na região norte do Estado do Espírito Santo, atuou com grande
48 êxito no trabalho masculino (UPH). Pastoreou a igreja de Salinas-MG. É 3º Sargento reformado da PM-MG;

²² Doc. III – Jubilação do Rev. Hiroyto Oliveira Azevedo.

²³ Doc. IV – Jubilações dos Revs. Silas Campos e Cephas Reinaux de Barros.

²⁴ Doc. V – Jubilação do Rev. Naor Garcia.

²⁵ Doc. VI – Jubilação do Rev. Kléos Magalhães Lenz César.

²⁶ Doc. VII – Jubilação do Rev. Nelson do Nascimento.

²⁷ Doc. VIII – Jubilação do Rev. Elben Magalhães Lenz César.

²⁸ Doc. IX – Jubilação do Rev. Vicente de Almeida.

²⁹ Doc. X – Jubilação do Rev. Darcílio Eduardo César.

1 4. Outorgar ao referido Ministro e sua esposa Dona Elisa Ferreira Mateus as homenagens de praxe da IPB³⁰.
2 [Doc. XII – Quanto ao documento número 55, Presbitério Alcântara, quanto a jubilação do Rev. Gedeão de](#)
3 [Paula](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o referido Ministro, de acordo com o
4 art. 49, parágrafo segundo, da CI, sem ônus para a IPB. 2. Agradecer a Deus o trabalho prestado pelo referido
5 obreiro à IPB, destacando os seguintes itens: 3. O Rev. Gedeão nasceu dia 11 de julho e 1930, em Carabuçu,
6 município de Bom Jesus de Itabapoana-RJ. Formou-se em teologia em 1958. Atuou em vários campos do Rio
7 de Janeiro e Espírito Santo, sendo presidente de Sínodo, Presbitérios e vários outros cargos. Foi segundo
8 secretário do Supremo Concílio da IPB. É casado com Dona Benedita Miranda de Paula, é pai de duas filhas -
9 Gilce Miranda de Paula e Gilbenice Miranda de Paula. É pastor emérito da Igreja de Rio do Ouro, Estado do
10 Rio de Janeiro. 4. Desejar ao referido obreiro as mais ricas e copiosas bênçãos de Deus sobre sua vida e
11 família. 5. Outorgar ao obreiro e sua esposa as homenagens de praxe³¹. [Doc. XIII - Quanto ao documento](#)
12 [número 56, Presbitério do Ceará, quanto ao pedido de jubilação do Rev. Othoniel Silva Martins](#), a Comissão
13 Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o referido Ministro, nos termos do artigo 49, parágrafo
14 segundo da CI, sem ônus para a IPB; 2. Agradecer a Deus o profícuo ministério abençoado do referido
15 Ministro durante mais de 39 anos no pastorado da Igreja de Fortaleza-CE, além de uma brilhante atuação na
16 vida pública, tendo ocupado vários cargos de destaque na administração de seu Estado; 3. Outorgar ao
17 referido Ministro e esposa as homenagens de praxe³². [Doc. XIV – Quanto ao documento número 57,](#)
18 [Presbitério metropolitano de Belém \(PMBE\), quanto ao pedido de jubilação do Rev. Joel Avelino de Souza](#), a
19 Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o referido Ministro, nos termos do artigo 49,
20 parágrafo segundo da CI, sem ônus para a IPB; 2. Agradecer a Deus o abençoado ministério realizado pelo
21 referido Ministro durante 14 anos como evangelista e 14 anos como Pastor de igrejas e como obreiro da Junta
22 de Missões Nacionais; 3. Outorgar ao referido Ministro e esposa Sra Maria Yolanda Souza de Souza as
23 homenagens de praxe³³. [Doc. XV – Quanto ao documento número 58, Presbitério Norte do Ceará, quanto ao](#)
24 [pedido de jubilação do Rev. Antônio Alves da Silva](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1.
25 Tomar conhecimento; 2. Jubilar o referido Ministro, nos termos do artigo 49, parágrafo segundo da CI, sem
26 ônus para a IPB; outorgar ao referido Ministro e esposa as homenagens de praxe. 3. Registrar um tributo de
27 gratidão ao eterno e soberano Deus a vida e o profícuo ministério desempenhado ao longo de 35 anos³⁴. [Doc.](#)
28 [XVI – Quanto ao documento número 59, Presbitério de Olinda quanto ao pedido de jubilação do Rev.](#)
29 [Severino de Andrade Lyra](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o referido
30 Ministro, posto que já atingira seu limite de idade para jubilação compulsória; 2. Considerando que inexistem
31 qualquer óbice à homologação de jubilação compulsória; 3. A CE do SC jubila o referido Ministro, sem ônus
32 para a IPB, e agradece a Deus e ao Ministro a sua dedicação como sempre serviu à IPB; 4. Outorgar ao
33 referido Ministro e esposa Sra Alice Ribeiro Lyra as homenagens de praxe³⁵. [Doc. XVII – Quanto ao](#)
34 [documento número 61, Presbitério Médio Vale do Paraíba \(PMVP\), quanto ao pedido de jubilação do Rev.](#)
35 [Ozias Costa](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Tomar conhecimento e jubilar o referido
36 Ministro, nos termos do artigo 49, parágrafo segundo da CI, sem ônus à IPB; 2. Recomendar que o PMVP se
37 esforce no sentido de reaproximar o Ministro do seu Concílio; 3. Outorgar ao referido Ministro e esposa as
38 homenagens de praxe³⁶. [Doc. XVIII – Quanto ao doc. N° 45, do Presbitério de Belford Roxo, jubilação do](#)
39 [Rev. Uilson Baptista Rangel](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o referido
40 Ministro, de acordo com o art. 49, parágrafo segundo da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2. Louvar a Deus pelo
41 abençoado trabalho do obreiro nas igrejas por ele pastoreadas, a sua profícua atuação nos concílios da IPB e a
42 sua entusiástica liderança no trabalho masculino tanto nos limites do seu Presbitério, como em nível nacional;
43 3. Conceder ao Ministro e a sua esposa, Zulmira Lima Rangel, as homenagens de praxe³⁷. [Doc. XIX – Quanto](#)
44 [ao Doc. 144, procedente do Presbitério de Leste do Ceará sobre jubilação do Rev. Josué Juarez Hosana Filho](#),
45 a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. O encaminhamento do Presbitério do Leste do Ceará
46 referente ao pedido de jubilação de Ministros não traz nenhum documento anexo indicando tipo de jubilação;
47 2. Não existe nenhum histórico do Ministro; 3. Determinar ao Presbitério que envie os documentos históricos
48 do Ministro à Secretaria do SC/IPB. 4. Autorizar à mesa que jubile o Ministro tão logo receba os

³⁰ Doc. XI – Jubilação do Rev. Antonio Mateus Filho.

³¹ Doc. XII – Jubilação do Rev. Gedeão de Paula.

³² Doc. XIII – Jubilação do Rev. Othoniel Silva Martins.

³³ Doc. XIV – Jubilação do Rev. Joel Avelino de Souza.

³⁴ Doc. XV – Jubilação do Rev. Antonio Alves da Silva.

³⁵ Doc. XVI – Jubilação do Rev. Severino de Andrade Lima.

³⁶ Doc. XVII – Jubilação Rev. Ozias Costa.

³⁷ Doc. XVIII – Jubilação do Rev. Uilson Baptista Rangel.

1 documentos³⁸. [Doc. XX – Quanto ao Doc. 70, procedente do Presbitério Litorâneo de Pernambuco sobre](#)
2 [deposição do Rev. Samuel Ferreira Barreto](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: Aprová-lo
3 nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e
4 sua família; 4. Referir à Secretaria de Apoio Pastoral³⁹. [Doc. XXI – Quanto ao Doc. 73, procedente do](#)
5 [Presbitério Guanambi sobre deposição do Rev. Raimundo Alfredo Rocha](#), a Comissão Executiva do Supremo
6 Concílio resolve: Aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros
7 da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir a Secretaria de Apoio Pastoral⁴⁰. [Doc. XXII – Quanto ao](#)
8 [Doc. 74, procedente do Presbitério de Leste de Minas sobre deposição do Rev. Joacir Emerick Eler](#), a
9 Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: Aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento;
10 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir à Secretaria de Apoio
11 Pastoral⁴¹. [Doc. XXIII – Quanto ao Doc. 75, procedente do Presbitério Araraquara sobre deposição do Rev.](#)
12 [Paulo Miguel dos Santos](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: Aprová-lo nos seguintes
13 termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4.
14 Referir à Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁴². [Doc. XXIV – Quanto ao Doc. 78, procedente do Presbitério de](#)
15 [Piauí sobre deposição do Rev. José Jesivaldo de Almeida](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio
16 resolve: Aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3.
17 Interceder por ele e sua família; 4. Referir a Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁴³. [Doc. XXV – Quanto ao Doc.](#)
18 [83, procedente do Presbitério Oeste de Goiânia sobre deposição por disciplina do Rev. Luis Alves de Souza](#), a
19 Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: Aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento;
20 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir à Secretaria Geral de
21 Apoio Pastoral⁴⁴. [Doc. XXVI – Quanto ao Doc. 84, procedente do Presbitério Tocantins sobre deposição do](#)
22 [Rev. Diocleciano Vila Nova da Silva Filho](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: Aprová-lo
23 nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e
24 sua família; 4. Referir à Secretaria de Apoio Pastoral⁴⁵. [Doc. XXVII – Quanto ao Doc. 87, procedente do](#)
25 [Presbitério Centenário Espírito Santense sobre exoneração a pedido do Rev. Jairo Alt da Silva](#), a Comissão
26 Executiva do Supremo Concílio resolve, aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar
27 baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir à Secretaria Geral de Apoio
28 Pastoral; 5. Determinar que o PRCE envie esforços para obter a devolução da Certeira de Ministros⁴⁶. [Doc.](#)
29 [XXVIII – Quanto ao Doc. 139, procedente do Presbitério Vale do Ribeira sobre deposição do Rev. José Luis](#)
30 [de Melo Pita](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve, aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar
31 conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir à
32 Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁴⁷. [Doc. XXIX – Quanto ao Doc. 138, procedente do Presbitério São João](#)
33 [do Meriti, comunicando o falecimento do Rev. Emílio César Ramos Pedreira ocorrido no dia 01 de setembro](#)
34 [de 2000](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa do rol de
35 ministros da IPB; 3. Agradecer a Deus a vida e pelo ministério do referido Ministro; 4. Oficiar à viúva, sra.
36 Maria Dilza Pedreira, e aos filhos, manifestando a solidariedade da IPB⁴⁸. [Doc. XXX – Quanto ao Doc. 64,](#)
37 [procedente do Presbitério de Magé, comunicando o pedido de reintegração do Rev. Jeferson Barros de](#)
38 [Oliveira](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve, aprovar o documento nos seguintes termos: 1.
39 Alegar-se com a reintegração do Rev. Jeferson ao quadro da IPB; 2. Louvar a Deus a vida do obreiro e
40 família, bem como pelo seu retorno e interceder pelo seu ministério na IPB⁴⁹. [Doc. XXXI - Quanto ao Doc.](#)
41 [63, procedente do Presbitério Norte Paulistano, comunicando a restauração ao sagrado ministério do Rev.](#)
42 [Edésio de Oliveira Chequer](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Tomar conhecimento; 2.
43 Considerá-lo restaurado e arrolado como Ministro da IPB; 3. Interceder pela vida da família do obreiro

³⁸ Doc. XIX – Jubilação do Rev. Josué Juarez Hosana Filho.

³⁹ Doc. XX – Deposição do Rev. Samuel Ferreira.

⁴⁰ Doc. XXI – Deposição do Rev. Raimundo Alfredo Rocha.

⁴¹ Doc. XXII – Deposição do Rev. Joacir Emerick Eler.

⁴² Doc. XXIII – Deposição do Rev. Paulo Miguel dos Santos.

⁴³ Doc. XXIV – Deposição do Rev. José Jesivaldo de Almeida.

⁴⁴ Doc. XXV – Deposição do Rev. Luis Alves da Souza.

⁴⁵ Doc. XXVI – Deposição do Rev. Diocleciano Vila Nova da Silva Filho.

⁴⁶ Doc. XXVII – Deposição do Rev. Jairo Alt da Silva.

⁴⁷ Doc. XXVIII – Deposição do Rev. José Luis de Melo Pita.

⁴⁸ Doc. XXIX – Falecimento do Rev. Emílio César Ramos Pedreira.

⁴⁹ Doc. XXX – Reintegração ao Ministério do Rev. Jeferson Barros de Oliveira.

1 desejando-lhe um profícuo ministério dentro da IPB⁵⁰. Referem-se os pastores disciplinados à SGAP e aos
2 Secretários respectivos nos Presbitérios para que prestem a assistência adequada a estes irmãos. [Doc. XXXII](#)
3 [– Ata da Solenidade de Abertura da Reunião Ordinária da CE/SC- 2001](#). Aprovada. [Doc. XXXIII – Ata do](#)
4 [Ato de Verificação de Poderes da Reunião Ordinária da CE/SC-2001](#). Aprovada⁵¹. Nada mais sendo tratado,
5 encerra-se às 23h00m, orando em favor dos pastores disciplinados o Rev. José Walmir Lafene e pelos
6 pastores restaurados o Rev. Ludgero Bonilha Moraes⁵². Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino.
7 Cuiabá-MT, 21 de março de 2001. Rev. Wilson de Souza Lopes.
8
9

10 **COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO**
11 **BRASIL.**

12 **ATA DA III SESSÃO REGULAR**

13 Aos 22 dias do mês de março de 2001, no local da sessão anterior, sob a presidência do Rev. Guilhermino
14 Cunha, reúne-se a CE/SC-IPB, às 8h00m. Ora, iniciando os trabalhos, o Rev. Marco Antônio Sérgio da
15 Costa⁵³. Estavam presentes à Mesa, além do Presidente, o Rev. Roberto Brasileiro Silva – Vice
16 Presidente/SC-IPB, Rev. Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo SC/IPB e Pb. Renato José Piragibe –
17 Tesoureiro SC/IPB. Estão presentes os mesmos membros da sessão anterior. Falando os Secretário Gerais,
18 ouvem-se o Secretário Geral de Homens Presbiterianos – Pb. Haroldo Peyneau, o Presidente da Confederação
19 Nacional de Homens Presbiterianos – Pb. Elísio Silvério de Souza e o Secretário Geral da Infância – Rev.
20 Josué Alves Ferreira, tendo descrito o trabalho realizado, no qual se nota excelentes atividades na Igreja
21 nacional. Canta-se o hino Nº 282 do HNC, orando o Rev. João Inácio Martins, agradecendo a Deus os
22 trabalhos realizados entre os homens e as crianças⁵⁴. Volta a apresentar relatórios a sub comissão Nº 5, tendo
23 como relator o Rev. Francisco Batista de Melo. [Doc. XXXIV – Quanto ao documento número 176,](#)
24 [Presbitério da Grande Londrina - PRGL, sobre a jubilação do Rev. Hélio de Paula Vieira](#), a Comissão
25 Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Jubilar o Ministro, de acordo com o art. 49, parágrafo 2º, sem
26 ônus para a IPB; 2. Louvar a Deus pelo seu abençoado Ministério que, segundo o documento supra
27 mencionado, teve uma “atuação admirável e digna de todas as homenagens e manifestações de gratidão; 3.
28 Conceder ao Ministro e à sua esposa as homenagens de praxe⁵⁵. [Doc. XXXV – Quanto ao documento número](#)
29 [69, Presbitério Unido, quanto à exoneração administrativa do Rev. Jaime dos Reis Santana](#), a Comissão
30 Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros; 3. Orar
31 por ele e pela sua família⁵⁶. [Doc. XXXVI – Quanto ao Doc. 71, precedente do Presbitério Oeste Catarinense](#)
32 [sobre exoneração a pedido do Rev. Laine Lamoglia Junior](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio
33 resolve, aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3.
34 Interceder por ele e sua família; 4. Referir o documento à Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁵⁷. [Doc. XXXVII](#)
35 [– Quanto ao Doc. 72, precedente do Presbitério de Campinas sobre exoneração a pedido do Rev. Marcio](#)
36 [Henrique de Azevedo](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve, aprová-lo nos seguintes termos:
37 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir
38 à Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁵⁸. [Doc. XXXVIII – Quanto ao Doc. 76, precedente do Presbitério de Sul](#)
39 [Capixaba sobre exoneração a pedido do Rev. Expedito Martins](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio
40 resolve, aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3.
41 Interceder por ele e sua família; 4. Lamentar que o motivo que levou o Ministro a tomar a decisão tenha sido
42 por razões doutrinárias⁵⁹. [Doc. XXXIX – Quanto ao Doc. 77, precedente do Presbitério de Sul de Minas sobre](#)
43 [exoneração a pedido do Rev. Paulo César de Oliveira](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve,
44 aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3.
45 Interceder por ele e sua família; 4. Referir à Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁶⁰. [Doc. XL – Quanto ao Doc.](#)

⁵⁰ Doc. XXXI – Reintegração do Rev. Edésio de Oliveira Chequer.

⁵¹ Docs. XXXII e XXXIII – aprovadas as Atas do Culto de Abertura e do Ato de Verificação de Poderes.

⁵² Encerra-se a 2ª Sessão Regular.

⁵³ Início da 3ª Sessão Regular.

⁵⁴ Devocional – apresentação dos trabalhos realizados pelos Secretários Gerais e Confederações Nacionais.

⁵⁵ Doc. XXXIV – Jubilação do Rev. Hélio de Paula Vieira.

⁵⁶ Doc. XXXV – Exoneração do Rev. Jaime dos Reis Santana.

⁵⁷ Doc. XXXVI – Exoneração do Rev. Laine Lamoglia Jr.

⁵⁸ Doc. XXXVII – Exoneração do Rev. Marcio Henrique de Azevedo.

⁵⁹ Doc. XXXVIII – Exoneração do Rev. Expedito Martins.

⁶⁰ Doc. XXXIX – Exoneração do Rev. Paulo César de Oliveira.

1 [79, procedente do Presbitério de Itaipu sobre exoneração do Rev. Antonio Jorge de Souza](#), a Comissão
2 Executiva do Supremo Concílio resolve, aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar
3 baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir à Secretaria Geral de Apoio
4 Pastoral⁶¹. [Doc. XLI – Quanto ao Doc. 80, procedente do Presbitério do Vale Capará – Exoneração do Rev.](#)
5 [Rogério Lúcio Correa Berbert](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: 1. Tomar conhecimento;
6 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Lamentar profundamente que o
7 motivo de desligamento e despojamento do referido obreiro tenha sido por razões doutrinárias, devido à sua
8 adesão ao movimento chamado G12, de ensinamento tão contrários à Palavra de Deus⁶². [Doc. XLII – Quanto](#)
9 [ao Doc. 81, procedente do Presbitério Brasília sobre exoneração do Rev. Wildemberg José Baeta](#), a Comissão
10 Executiva do Supremo Concílio resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa
11 no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir a Secretaria Geral de Apoio
12 Pastoral⁶³. [Doc. XLIII – Quanto ao Doc. 82, procedente do Presbitério Oeste de Goiânia sobre deposição do](#)
13 [Rev. Luis Carlos Riccioppo](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve aprová-lo nos seguintes
14 termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família;
15 4. Referir à Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁶⁴. [Doc. XLIV – Quanto ao Doc. 85, procedente do Presbitério](#)
16 [Contagem sobre exoneração do Rev. Orentino Emerich Dutra](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio
17 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3.
18 Interceder por ele e sua família; 4. Referir à Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁶⁵. [Doc. XLV – Quanto ao](#)
19 [Doc. 86, procedente do Presbitério Central do Espírito Santo, comunicando a exoneração a pedido dos](#)
20 [Reverendos Valteci Moreira, Gedimar de Araújo, Éber da Cunha Mendes, Eudys Moreira e Luis Francisco de](#)
21 [Oliveira](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve aprovar o documento nos seguintes termos: 1.
22 Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de Ministros da IPB; 3. Orar por eles e por suas respectivas famílias;
23 4. Lamentar que um número tão elevado de Ministros do mesmo Presbitério peçam exoneração por
24 envolvimento com problemas doutrinários⁶⁶. [Doc. XLVI – Quanto ao Doc. 143, procedente do Presbitério](#)
25 [Leste do Ceará sobre despojamento sem censura do Rev. Ednildo Lopes Fonteneles](#), a Comissão Executiva do
26 Supremo Concílio resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1. Tomar conhecimento; 2. Dar baixa no rol de
27 Ministros da IPB; 3. Interceder por ele e sua família; 4. Referir a Secretaria Geral de Apoio Pastoral⁶⁷. Doc.
28 XLVII – Relatório estatístico da Sub Comissão N° 5, referente a pastores da IPB. A CE/SC-IPB/2001, registra
29 a seguinte estatística de entrada e saída de pastores do quadro da IPB: Exonerações – 25; Jubilações – 21;
30 Restaurações – 03; Total de saídas – 46. Processos: Administrativos – 03; Deposição a pedido – 13;
31 Deposição com processo – 09; Motivos: Falecimento – 01; Problemas éticos (financeiro) – 01; Insubmissão –
32 01; Problemas éticos (moral) – 2; Questões doutrinárias – 10; Não relatados – 10. Entrada: Restauração – 03;
33 Formandos nos Seminários em 2000 – 169; Formandos nos Institutos – 52; Formandos no Centro de Pós
34 Graduação – 75; Total – 296. Resultado: Saída por Jubilação e Exoneração – 46; Entrada por restauração e
35 formatura – 172. Acréscimo de 126 novos pastores. (Fonte de pesquisa – Documentos dos Presbitérios e
36 Relatório da Tesouraria/IPB)⁶⁸. Passa-se a apresentar o seu relatório a sub comissão N° 4 – Rev. Carlos
37 Aranha Neto relata. [Doc. XLVIII – Quanto ao Doc. 129, Relatório do Secretario Geral de Adolescentes, Rev.](#)
38 [Haveraldo Ferreira Vargas Jr.](#), Considerando: 1 – O excelente trabalho realizado pelo secretário, com especial
39 atenção à descentralização do comando das atividades; 2 – O pleno êxito do “NAUPA 2001” – congresso
40 realizado na Grande Belo Horizonte com a presença de mais de 1100 adolescentes – alcançando resultado
41 altamente positivo; 3 – O sucesso dos encontros que marcaram o Dia do Adolescente, com destaque para o
42 evento realizado no Rio de Janeiro com cerca de 1500 participantes; 4 – A relevância dos projetos: Turma do
43 Consolo – visitas a hospitais; Sede de Justiça – ação social; Clínica de Treinamento de Líderes de
44 Adolescentes; Pé na Estrada – despertamento de visão missionária; Vale a Pena Esperar – orientação bíblica
45 sobre namoro e sexualidade; Alunos de Cristo – evangelismo nas escolas; Centro Presbiteriano de
46 Treinamento de Estudos da Adolescência; 5 – A excelência da revista POINT DA UPA; 6 – Dificuldades na
47 implantação da UPANET. A CE/SC-IPB resolve: 1 – Recomendar que se busque incrementar a periodicidade

⁶¹ Doc. XL – Exoneração do Rev. Antonio Jorge de Souza.

⁶² Doc. XLI – Exoneração do Rev. Rogério Lúcio Correa Berbert.

⁶³ Doc. XLII – Exoneração do Rev. Wildemberg José Baeta.

⁶⁴ Doc. XLIII – Deposição do Rev. Luis Carlos Riccioppo.

⁶⁵ Doc. XLIV – Deposição do Rev. Orentino Emerich Dutra.

⁶⁶ Doc. XLV – Exoneração a pedido dos Revs. Valteci Moreira, Gedimar de Araújo, Éber da Cunha Mendes, Eudys Moreira e Luis Francisco de Oliveira.

⁶⁷ Doc. XLVI – Despojamento do Rev. Ednildo Lopes Fonteneles.

⁶⁸ Doc. XLVII – Relatório Estatístico e entrada e saídas de pastores.

1 da revista POINT DA UPA; 2 – Recomendar que os Presidentes dos Sínodos promovam assinaturas dessa
2 revista; 3. Divulguem-na junto aos seus Presbitérios e que a revista possa chegar às mãos dos adolescentes; 4
3 – Recomendar que se envidem esforços para a integração de todas as UPAs, com especial atenção para o
4 Nordeste, tendo em vista as necessidades próprias da região; 5. Recomendar que os projetos sejam
5 implementados de forma a alcançar todo o território nacional. 6. Baixar os Projetos da UPA aos Secretários
6 Sinodais de Adolescentes objetivando o conhecimento e implantação dos mesmos. 7. Aprovar o relatório da
7 Secretaria Geral dos Adolescentes⁶⁹. [Doc. XLIX – Quanto ao Doc. 141, Relatório do Secretário Geral do](#)
8 [Trabalho da Mocidade](#), considerando: 1. A operosidade do senhor secretário geral, Rev. Honório Theodoro
9 Neto, tendo participado de aproximadamente 40 eventos em várias partes do Brasil; 2. A consolidação do
10 trabalho de mocidade em todo território nacional durante o ano de 2000; 3. A disponibilidade do Rev.
11 Honório de se dedicar em tempo integral ao trabalho da Secretaria Geral de Mocidade durante o ano de 2001;
12 4. A crescente demanda de atenção e participação do secretário geral, produzida por relevantes projetos tais
13 como o Congresso Nacional de Mocidade, a realizar-se em janeiro de 2002, na cidade de Curitiba e as
14 Olimpíadas Estudantis Presbiterianas; A CE/SC-IPB resolve: Aprovar o relatório do secretário geral de
15 mocidade, recomendando que sejam tomadas as medidas cabíveis para viabilizar a proposta de trabalho em
16 tempo integral, rogando sobre o mesmo as ricas bênçãos do Pai Eterno⁷⁰. [Doc. L – Quanto ao documento n.](#)
17 [115, Relatório da Secretaria Geral da Terceira Idade](#), Considerando: 1. Os relevantes empreendimentos já
18 desenvolvidos pelo Secretário Geral, Rev. Adail Carvalho Sandoval, entre os quais podemos destacar a
19 confecção de 20 mil folders, desafiando e orientando a igreja nacional a desenvolver trabalhos direcionados à
20 terceira idade, e a realização de um encontro sinodal, em Brasília, deflagrando a ação sinodal de
21 despertamento da obra da terceira idade; 2. O esforço do Secretário Geral no sentido de acompanhar e
22 estimular a construção do Complexo presbiteriano de Cultura e Lazer, um espaço de 4000 m2, em Brasília,
23 dedicado a desenvolver atividades direcionadas à terceira idade. A CE/SC-IPB resolve aprovar o relatório do
24 Secretário Geral da Terceira Idade, rogando ao Senhor que continue animando-o na relevante obra que vem
25 sendo implementada⁷¹. São recebidos os representantes da EPC – John Graham – Moderador da EPC, Francis
26 Ann Graham – esposa do John, Mike Glodo – Secretário Executivo da EPC – e o representante da Escócia –
27 Rev. Alastair Gray – Missão Mundial da Church of Scotland. Registram-se saudações efusivas das Igrejas
28 visitantes, todas retribuídas pelo Sr. Presidente. Registra-se o aniversário da EPC, neste ano e consigna-se em
29 ata o feito para que a IPB ofereça as nossas saudações⁷². Volta a sub comissão Nº a relatar: [Doc. LI – Quanto](#)
30 [ao doc. 124 – relatório da Secretaria Geral de Apoio Pastoral – Rev. José Cassio Martins](#), considerando: 1. O
31 relevante objetivo da referida Secretaria, que é criar o Ministério de Apoio Pastoral, com um conteúdo
32 abrangente e pertinente; 2. Os vários artigos (8) e afins publicados no Brasil Presbiteriano; 3. O uso dos meios
33 disponíveis para divulgar a existência dessa nova secretaria; 4. Os onze encontros de pastores em algumas
34 regiões com ótima participação; 5. A excelente intenção de sugerir uma ação nos seminários para ajudar os
35 novos pastores sobre o assunto, resolve: 1. Aprovar o relatório com voto de apreciação; 2. Recomendar maior
36 divulgação; 3. Recomendar que sejam beneficiados pastores de Regiões mais distantes; 4. Exortar aos
37 Sínodos para que levem aos Presbitérios que ainda não criaram a Secretaria de Apoio Pastoral, que o façam e
38 aproveitem melhor a disponibilidade do Secretário Geral⁷³. [Doc. LII – Quanto ao Doc. 147, Relatório do](#)
39 [Secretario Geral da Infância, Rev. Josué A. Ferreira](#), considerando: 1. O grande número de atividades
40 realizadas pró-infância, falando às crianças e aos adultos sobres as crianças, num total de 37 eventos; 2. O
41 grande número de crianças participando dos eventos; 3. A grande diversificação geográfica dos eventos
42 promovidos; 4. A ênfase na conscientização das lideranças daqueles que desenvolvem ministérios com
43 crianças; 5. O ponto alto dos encontros sinodais e regionais; 6. A importância do ministério masculino na
44 formação das crianças; 7. A preocupação com a exclusão das crianças do centro de nossas atividades. A
45 CE/SC-IPB resolve: Aprovar o relatório da Secretaria Geral da Infância, louvando ao Senhor pela obra
46 realizada até agora⁷⁴. [Doc. LIII – Quanto ao documento n. 172, Relatório da Secretaria Geral do Trabalho](#)
47 [Masculino, Presb. Haroldo Payneau, o qual traz em anexo o Relatório da Confederação Nacional dos Homens](#)
48 [Presbiterianos, assinado pelo atual presidente, Elísio Silvério de Souza](#), a CE/SC, considerando: 1. O
49 entusiasmo contagiante da liderança desse trabalho, representado pelo secretário nacional e pelo presidente da
50 Confederação Nacional; 2. A benção da harmonia e o entendimento entre ambos, que somam esforços para o

⁶⁹ Doc. XLVIII – Relatório da Secretaria Geral de Adolescentes.

⁷⁰ Doc. XLIX – Relatório da Secretaria Geral de Mocidade.

⁷¹ Doc. L - Relatório da Secretaria Geral da Terceira Idade.

⁷² São recebidos os representantes da EPC.

⁷³ Doc. LI - Relatório da Secretaria Geral de Apoio Pastoral.

⁷⁴ Doc. LII - Relatório da Secretaria Geral da Infância.

1 crescimento dessa obra; 3. A riqueza de informações em seus relatórios; 4. A organização de seis novas
2 confederações sinodais (Vale do Tibagi, Ceará, Matogrossense, Unido de São Paulo, Norte de Minas e
3 Mogiana) e a reorganização de duas confederações (Leste de São Paulo e Sudoeste Paulista); 5. A existência
4 de federações em 80% dos presbitérios, de UPH's em 76% das igrejas e congregações, de 22000 sócios no
5 Brasil; 6. A vitoriosa realização de seis bienais durante o ano; 7. A expansão gradativa da revista Proposta,
6 com 1000 assinantes, edições trimestrais, já caminhando para o quarto ano de existência; 8. As inspiradoras
7 reuniões comemorativas do Dia do Homem Presbiteriano, especialmente em São Paulo e na Igreja
8 Presbiteriana do Rio de Janeiro; 9. A realização da primeira Convenção de Confederações Conjugadas, com o
9 envolvimento de cinco confederações sinodais, iniciando preparativos para a comemoração do centenário do
10 presbiterianismo no Espírito Santo; 10. A dinâmica do trabalho em destaque nas seguintes áreas:
11 evangelização, ação social, e Projetos Bandeirantes da Fé, este com trabalho de assistência jurídica, médica,
12 recuperação de viciados etc; 11. As principais metas para 2001 e 2002, a saber: a realização das bienais do
13 Nordeste e Centro (Cuiabá), congressos sinodais, encontro de secretários sinodais, X Congresso nacional de
14 UPH's em Guarapari (maio de 2002), criação do título do "Homem Padrão", homenagem aos que se
15 empenharam na causa do Mestre em suas igrejas; projeto "Acerte o Alvo" nas UPH's locais, lançamento da
16 cartilha da UPH e do Digesto da CNHP. Resolve aprovar o relatório, louvando a Deus pelos resultados
17 alcançados e estimulando os irmãos para que permaneçam firmes em seus projetos para a glória de nosso
18 Senhor Jesus Cristo⁷⁵. [Doc. LIV – Quanto ao documento n. 107, Relatório da Secretaria Geral do Trabalho](#)
19 [Feminino, Profa. Eunice Souza da Silva, o qual traz em anexo o Relatório da Confederação Nacional das](#)
20 [SAF's](#), considerando: 1. A perfeita integração de propósito e ações entre os referido líderes do trabalho
21 feminino; 2. O entusiasmo característico desse setor tão importante dentro da IPB; 3. A existência de 55
22 confederações sinodais, 223 federações; 57000 sócias, SAF's organizadas em 90% das igrejas locais e 32000
23 assinantes da SAF em Revista; 4. O culto de ações de graça pelos 116 anos da SAF no Brasil, contando com a
24 presença de 800 pessoas representantes de 07 sinodais realizado em Belo Horizonte; 5. A realização de 55
25 congressos bienais das sinodais em junho, julho e agosto de 2001, contando com o apoio dos vice-presidentes
26 regionais; 6. A realização da reunião da Comissão Executiva da CNTF, em Manaus, no mês de abril p.p., com
27 100% dos membros presentes (na mesma ocasião houve uma viagem missionária pelo Rio Negro); 7. A
28 preocupação quanto à necessidade de treinamento das lideranças em todas as regiões, visando a preparação
29 das sócias quanto à dinâmica do trabalho feminino em todos os âmbitos (igreja, federação e confederação
30 sinodal); 8. O zelo pela doutrina através da distribuição da Confissão de Fé e do Breve Catecismo às membros
31 de sua CE e estudo contra o movimento herético chamado "Grupo dos Doze"; 9. A preparação do XIV
32 Congresso Nacional, a ser realizado em março de 2002, em Guarapari; 10. O tema que está sendo estudado no
33 quadriênio: "Santidade ao Senhor", I Pe. 1.16 b; 11. As agendas de viagem e reuniões da secretária geral e da
34 presidente da Confederação Nacional, revelando intensas atividades. A CE/SC-IPB resolve: Aprovar o
35 relatório com gratidão a Deus pelos êxitos alcançados, estimulando as irmãs para que perseverem nessa
36 abençoada atividade na Igreja Presbiteriana do Brasil⁷⁶. Passa-se a relatar a sub comissão Nº 3: [Doc. LV -](#)
37 [Quanto ao Doc. 022 Relatório do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Presbiteriana](#), a CE/SC
38 Considerando O vencimento do mandato de membros do Conselho de Curadores e do Conselho Fiscal, da
39 Fundação Educacional Presbiteriana. Resolve: 1. Designar para o Conselho de Curadores o Rev. George
40 Alberto Canelhas como titular e o Rev. Carlos E. Aranha Neto, na condição de suplente. 2. Designar também
41 para o Conselho de Curadores, os Presbíteros: Titulares, Pb. Paulo Rangel do Nascimento, Pb. Carlos
42 Eduardo Pereira, Pb. Francisco Solano Portela. Suplentes: Pb Emílio Henrique Rhor, Pb. Alceu Ribeiro. 3.
43 Designar para o Conselho Fiscal, como titular, os Presbíteros: Pb. Ernesto Ferreira da Costa, Pb. Renato
44 Bonilha, Pb. José Gomes de Matos. Suplentes: Pb. Haveraldo Ferreira Vargas, Pb. Wagner Antônio
45 Sanaote⁷⁷. [Doc. LVI – Quanto ao documento n. 043 , Relatório do Conselho Deliberativo e direção executiva](#)
46 [da Escola Presbiteriana Erasmo Braga](#), a CE – SC/IPB 2001, resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Destacar: a)
47 A realização de Projetos de extensão que visam a interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem;
48 b) A reforma de instalações e compra de equipamentos; c) Atualização de professores, capacitando-os em
49 processo de avaliação dos educandos, com a recuperação processual dos conteúdos; d) A promoção do
50 equilíbrio entre a receita e despesas; e) A divulgação da escola através do marketing; f) O currículo norteado
51 pela palavra de Deus, com observância do calendário Cristão e realização de devocionais em todas as
52 atividades da escola; g) Diploma de honra ao mérito expedido pela Câmara Municipal de Dourados; 3.

⁷⁵ Doc. LIII - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino.

⁷⁶ Doc. LIV - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Feminino.

⁷⁷ Doc. LV – Sobre composição do Conselho de Curadores da FEP.

1 Aprovar nos seus termos, com voto de apreciação⁷⁸. [Doc. LVII – Quanto ao documento n. 091 , Relatório da](#)
2 [FENEP a CE – SC/IPB 2001, Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Destacar: a\) A atuação proativa da sua](#)
3 [diretoria de acordo com os objetivos, voltados para o fomento junto às escolas Presbiterianas; b\) A](#)
4 [implementação do deliberado pela CE/SC 2000, quanto ao terceiro encontro nacional de dirigentes escolares e](#)
5 [a criação da ANEP- Associação Nacional de Escolas Presbiterianas; c\) Possui cadastradas 178 escolas com](#)
6 [80.000 alunos, em 21 Estados brasileiros. 3\) Aprovar com alegria o presente relatório⁷⁹. \[Doc. LVII-A –\]\(#\)](#)
7 [Quanto ao doc. 92, relatório do Conselho Deliberativo do IBN. Destacando: 1. A construção do prédio do](#)
8 [internato masculino em andamento, 2. O projeto aprovado de um auditório para 500 pessoas; 3. A parceria](#)
9 [com a Missão Transcultural de Belo Horizonte, visando o ensino de inglês nas férias; 4. A decisão e](#)
10 [providências para implantação da Escola de Música; 5. A ampliação da Biblioteca em mais 300 volumes; 6. A](#)
11 [reforma e ampliação das casas dos hóspedes; 7. A construção de mais 05 chalés, com apoio da Fundação](#)
12 [Evangélica Alemã; 8. O equilíbrio da situação financeira. A CE – SC/IPB 2001 resolve: 1. Aprovar com](#)
13 [elogios o relatório; 2. Registrar o voto de apreciação pelo importante trabalho realizado⁸⁰. \[Doc. LVIII –\]\(#\)](#)
14 [Quanto ao doc. 93 referente ao Hospital Evangélico do Rio verde](#) a CE/ SC IPB 2001: 1. Toma conhecimento;
15 2. Reconhece: a) As dificuldades financeiras que o hospital está passando: b) Que a Central Rio Verdense de
16 Assistência Médica (CRAM) não esteja canalizando clientela, e no momento esteja causando ônus para o
17 hospital. 3. Destaca: a) Que o hospital Evangélico de Rio Verde possui serviço de alto nível; b) Que o hospital
18 se enquadra na legislação vigente; c) Que o hospital tem potencialidade para se tornar o melhor da região; d)
19 O esforço do conselho deliberativo em equilibrar as contas do hospital e do plano de saúde; e) A contratação
20 de assessoria técnica especializada para diagnóstico e administração do hospital e do plano de saúde, no
21 sentido de reverter o quadro financeiro deficitário; 4. RESOLVE: Aprovar o relatório⁸¹. [Doc. LIX – Quanto](#)
22 [ao doc. 108, referente ao Instituto Presbiteriano Gammon, a CE – SC/IPB – 2001. 1. Toma conhecimento; 2.](#)
23 [Destaca os seguintes aspectos: a\) Excelente trabalho da Direção Geral desdobrando-se em diversas frentes,](#)
24 [buscando maior identidade deste Instituto que já é uma marca histórica no Estado e no Brasil; b\) Marcante](#)
25 [atuação da capelania desenvolvendo grande trabalho nas áreas da Educação Cristã, visitas em diversas áreas](#)
26 [\(Hospitalar, Familiar, Corpo Docente e Discente\); c\) Presença atuante de cada coordenação no Ensino](#)
27 [Fundamental, Médio e técnico, visando melhor formação dos alunos do Gammon; d\) O número de matrícula](#)
28 [nos diversos cursos da faculdade Presbiteriana Gammon resultando 90% de ocupação de vagas; e\) No Corpo](#)
29 [Docente, seis professores concluíram os seus cursos de Mestrado nas Áreas de Administração e Educação;](#)
30 [3. Congratula-se com o relatório financeiro realizado, trazendo um resultado de tranqüilidade financeira; 4.](#)
31 [Parabeniza pela excelente classificação obtendo 19º lugar , dentre as 400 melhores escolas do Estado; 5.](#)
32 [Aprova o relatório⁸². \[Doc. LX – Quanto ao documento n. 109 , Relatório do Colégio Presbiteriano Agnes\]\(#\)](#)
33 [Erskine, a CE – SC/IPB 2001, Considerando: a\) A exposição clara, detalhada e convincente do relatório](#)
34 [apresentado; b\) A boa apresentação de todos os seus sub relatórios; c\) Seu extenso e vívido conteúdo; 1.](#)
35 [Destaca: a\) O progresso do setor financeiro ao equilibrar suas finanças e reduzir a taxa de inadimplência de](#)
36 [18% para 6% durante o ano de 2000; b\) A bem sucedida atuação do setor administrativo, que soube enfrentar](#)
37 [os momentos mais críticos, e ainda assim atender e sustentar as diversas áreas de atuação da instituição; c\) O](#)
38 [crescimento considerável de alunos que excedeu a sua capacidade de atendimento; d\) O empenho da](#)
39 [capelania para cumprir seu papel como instituição de ensino confessional. 2. Resolve: a\) Aprová-lo com](#)
40 [alegria e gratidão a Deus; b\) Encaminhar a consideração do Instituto presbiteriano Mackenzie a solicitação do](#)
41 [conselho deliberativo quanto ao pedido de implantação de um campus de expansão na cidade de Recife⁸³. Às](#)
42 [12h30m suspende-se a reunião para o almoço, orando o Rev. Marcelino Pires de Carvalho. Reabre-se as](#)
43 [14h45m, orando o Rev. Carlos Aranha Neto. Volta a apresentar os relatórios a sub comissão Nº 4. \[Doc. LXI –\]\(#\)](#)
44 [Quanto ao doc. 111, relatório da Associação Beneficente Douradense, a CE – SC/IPB 2001 resolve: 1.](#)
45 [Aprovar o Relatório do Representante da IPB, junto à Associação Beneficente Douradense \(Hospital](#)
46 [Evangélico em Dourados – MS \), com os seguintes destaques: a\) A inauguração do setor farmacêutico do](#)
47 [Hospital com a presença do sr. Ministro da Saúde, Dr. José Serra e diversas autoridades locais e estaduais,](#)
48 [passando o Hospital a produzir medicamentos manipulados para atendimento da rede pública; b\) A](#)
49 [contratação de um empréstimo, no valor de R\\$ 1.500.000,00 com carência de um ano e cinco anos para](#)
50 [pagamento, a juros subsidiados; c\) O Hospital conta com o melhor serviço de hemodiálise do Estado de Mato](#)

⁷⁸ Doc. LVI – Relatório do CD do Colégio Erasmo Braga.

⁷⁹ Doc. LVII – Relatório da FENEP.

⁸⁰ Doc. LVII A – Relatório do IBN.

⁸¹ Doc. LVIII – Relatório do HEEERV.

⁸² Doc. LIX – Relatório do IPG.

⁸³ Doc. LX – Relatório do Colégio Agnes Erskine.

1 Grosso do Sul com média de 1.202 atendimentos / mês; d) Mediante Contrato de Comodato com a Secretaria
2 Estadual de Saúde, o Hospital passou a administrar, por 10 anos, o Hospital da Mulher com todos os seus
3 equipamentos; e) O número de atendimentos e de internações no ano de 2000 chegou a 16.970 e chegou a
4 150.000 pessoas atendidas em ambulatório; f) Ainda neste ano foram realizados: 28.098 exames de Raio X,
5 7.757 exames de Ultrassonografia, 21.129 exames de Tomografias, 1.234 exames de Endoscopia, 3.757
6 exames de Eletrocardiografia, além de outros exames; g) Destacando que o movimento financeiro recebeu
7 parecer favorável do Conselho Fiscal e foi aprovado por sua Diretoria; 2. Registrar um voto de apreciação ao
8 Conselho Deliberativo, na pessoa de seu Presidente Rev. Marcelino Pires de Carvalho, ao seu Conselho Fiscal
9 e à sua Diretoria na pessoa de seu Superintendente, Dr. Paulo Roberto Nogueira pela excelente administração
10 e pela visão empresarial que tem demonstrado, realizando um trabalho de singular importância para o Estado
11 de Mato Grosso do Sul e para o Reino de Deus⁸⁴. [Doc. LXII – Quanto ao Doc. 113 Relatório do Instituto](#)
12 [Samuel Grahah da IPB](#), a CE/SC, considerando : 1. Que a substituição do diretor da escola ocorreu sem
13 traumas no princípio do ano 2.000 ; 2. Que o conselho deliberativo e o diretor da escola vem imprimindo uma
14 direção segura à escola. 3. Que a instituição vem marcando sua presença na região e tem atendido à demanda,
15 com 2.026 alunos regularmente matriculados; 4. Que o zelo demonstrado pelo patrimônio no recente
16 inventário dos bens que guarnecem o prédio, resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Registrar a falta de
17 informações financeiras, estatísticas e contábeis, que deve ser remetida nos próximos 90 dias à mesa da
18 CE/SC; 3. Delegar poderes à mesa da CE/SC para receber, examinar e tomar as providências conforme o
19 caso; 4.Registrar seu incentivo aos irmãos que compõem o conselho deliberativo da referida escola⁸⁵. [Doc.](#)
20 [LXIII – Quanto ao doc. 118, relatório da APADD](#), considerando: 1. A realização de 19 palestras em diversas
21 regiões do Estado; 2. O atendimento prestado a nível social, médico, psicológico e familiar, alcançando a
22 34.541 pessoas; 3. Realização do Curso de Prevenção ao uso indevido de drogas preparando 25 alunos e
23 professores especializados; 4. Divulgação em massa, através de folders, cartazes, adesivos e outros com o
24 objetivo de conscientizar quanto ao uso indevido de drogas; 5. O alcance espiritual do trabalho realizado, com
25 21 conversões anotadas durante o ano; A CE – SC/IPB 2001 resolve: 1. Aprovar o relatório, em seus termos.
26 2. Registrar a gratidão a Deus pelo esforço e dedicação dos irmãos que militam nesta entidade⁸⁶. [Doc. LXIV –](#)
27 [Quanto ao doc. 123, relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano XV de Novembro,](#)
28 considerando: 1. Que as informações obtidas do Relatório e também junto ao Vice-presidente Cilas Menezes,
29 demonstram que o processo de recuperação da Escola está em fase adiantada; 2. Que o seu novo Conselho
30 Deliberativo assumiu as funções em fins de 1999, em situação de “falência” tanto financeira, como
31 administrativa; 3. As comemorações do seu Centenário retardaram as medidas de reestruturação que estão
32 sendo implementadas; 4. A atuação do novo Conselho confirma a expectativa positiva e o número de alunos
33 está aumentando, passando de 645 no ano anterior para 750 neste ano; 5. A ANEP contribuiu para a
34 recuperação desta entidade com empréstimos em duas ocasiões, no total de R\$ 223.000,00; 6. Que,
35 finalmente, a escola encontra-se em condições de equilíbrio financeiro, sem maiores preocupações, a CE –
36 SC/IPB 2001 resolve: 1. Aprovar o Relatório; 2. Registrar seu incentivo à vigilância no sentido de manter e
37 ampliar os resultados agora obtidos. 3. Congratular-se com o Conselho Deliberativo pelos 100 anos de
38 existência⁸⁷. [Doc. LXV – Quanto ao documento n. 135 , Convite da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À](#)
39 [CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMENCAR À IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL PARA](#)
40 [MEMBRO](#), A CE – SC/IPB 2001, Considerando : 1. Que a AMENCAR, é uma sociedade civil de caráter
41 beneficente e filantrópico e que tem buscado uma experiência ímpar na assistência e no amparo ao menor
42 carente; 2. Que a AMENCAR é regida por princípios cristãos e formada por entidades reconhecidamente
43 cristãs; 3. Que o interesse da AMENCAR ‘é buscar nas Igrejas apoio e força para em conjunto procurar
44 caminhos e soluções para os problemas com a infância brasileira; 4. Que a AMENCAR já está instituída no
45 Brasil há mais de vinte anos, tendo resultados comprovados; 5. Que a AMENCAR movimentou somente no
46 ano de 1999 o valor equivalente ao movimentado por toda a IPB, isto é, R\$ 9.853.081,62, conforme relatório
47 enviado a este concílio; 6. Que a AMENCAR não menciona em nenhum momento qualquer tipo de
48 investimento financeiro da IPB na Associação; 7. Que a AMENCAR pede a representação da Igreja como
49 parceria deste projeto, com apenas dois representantes, ‘que tenham sensibilidade para a causa da criança em
50 situação de risco e experiência na área do Estatuto da Criança e do Adolescente ou experiência na área de
51 programas de desenvolvimento comunitário,’ para fazer parte da assembléia no período de 3 anos; RESOLVE

⁸⁴ Doc. LXI – Relatório da Associação Beneficente Douradense.

⁸⁵ Doc. LXII – Relatório do ISG.

⁸⁶ Doc. LXIII – Relatório da APADD.

⁸⁷ Doc. LXIV – Relatório do Colégio XV de Novembro.

1 : a) Tomar conhecimento. b) aceitar o convite; c) Designar o CAS (Conselho de Ação social), para conhecer os
2 termos do contrato a ser celebrado, se convier, e prestar relatório a próxima reunião desta 'CE,' em sua
3 próxima reunião ordinária⁸⁸. [Doc. LXVI – Quanto ao doc. 140, relatório da ANEP](#), a CE – SC/IPB 2001
4 resolve: 1. Tomar conhecimento do relatório; 2. Congratular-se pela organização da ANEP em cumprimento à
5 Resolução da CE – SC / IPB 2000; 3. Aprovar, com os seguintes destaques: a) O registro pleno da Entidade
6 junto aos órgãos competentes; b) O convênio firmado com a FENEP e o Instituto Mackenzie; c) A
7 participação na fundação da ABIEE – Assoc. Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas. 4. Aprovar,
8 com alegria⁸⁹. [Doc. LXVII – Quanto ao documento n. 148, Relatório da representante da IPB, Dra. Mônica](#)
9 [de Moraes Gueiros, junto a DIACONIA](#), a CE – SC/IPB 2001, resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Destacar:
10 Programa de Promoção e Apoio da Criança (PPCA) a) A promoção do I encontro de Crianças e Adolescentes
11 no colégio Presbiteriano Agnes Erskine, com expressivo número de participantes beneficiados; b) O
12 expressivo número de crianças e adolescentes que foram beneficiados por este programa. Programa de Apoio
13 a Agricultura Familiar. (PAAF); a) Ministração de curso para agentes de saúde, em parceria com órgãos
14 competentes; b) Realização de cursos de capacitação para pedreiros rurais e famílias, em construção de
15 cisternas. Programa de Apoio à ação diaconal das Igrejas (PAADI); a) A participação no encontro de diaconos
16 do presbitério de Pernambuco; b) Realização da semana Teológica em Natal, RN. 'Novas paradigmas para a
17 ação social da Igreja' com participação de 172 pessoas, sendo alunos e liderança eclesíastica. 3. Participação
18 da Representante; a) Destacar a participação da representante nas reuniões do conselho diretor e assembléia
19 geral e também no encontro da liderança; b) Parabenizar a entidade pelos bons serviços prestados e pela
20 metodologia aplicada, exigindo divisão de responsabilidade, e também pelo excelente plano trienal para 2002
21 a 2004; c) Atender a solicitação da representante, mantendo a verba anual solicitada no valor de R\$
22 10.000,00; d) Conceder um voto de apreciação à Dra. Mônica de Moraes Gueiros pelo seu excelente
23 trabalho⁹⁰. [Doc. LXVIII – Quanto ao documento n. 150, Relatório da Associação do Instituto Cristão \(de](#)
24 [Castro\)](#), a CE – SC/IPB – 2001, resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Destacar: a) A reestruturação dos
25 serviços de hospedagem e alimentação que foram terceirizados; b) A recuperação financeira com a busca de
26 ajuda externa no corrente exercício; c) O acordo de cooperação educacional firmado com FESA – Instituto de
27 Angola (África) em função do qual recebeu 14 estudantes angolanos; d) As atividades extracurriculares, tais
28 como. Palestras, visitas técnicas, exposições e principalmente o curso de inseminação artificial, realizado no
29 centro de treinamento de Lagoa da Serra, em Sertãozinho, SP; e) A baixa taxa de repetência, com apenas três
30 alunos reprovados na segunda série; f) A existência de uma comodato entre a IPB e a Igreja Reformada da
31 Holanda que expira no ano de 2014. 3. Aprovar o relatório com voto de apreciação⁹¹. [Doc. LXIX – Quanto ao](#)
32 [doc. 158, relatório do Conselho de Curadores do I. P. Mackenzie](#), a CE – SC/IPB 2001, considerando: 1. A
33 implantação da disciplina “Ética e Cidadania” desde a Escola Fundamental até a Universidade com Carta
34 elaborada pelo Chanceler Rev. Osvaldo Hack; 2. A preocupação do Conselho com a Capelania (pastoreio) da
35 Instituição, não só do Corpo Discente e Docente, mas dos funcionários, reafirmando a necessidade de mais
36 Capelães e auxiliares, não com o intuito de fazer prosélitos, mas discípulos de Jesus. É a presença da IPB na
37 Instituição como sal e luz; 3. Convênios de índole filantrópicas com o Hospital das Clínicas da USP e com a
38 Santa Casa de Misericórdia de SP; 3. Convênio firmado entre o Centro de Rádio e Televisão - CRT, e a RPC (
39 Rede Presbiteriana de Comunicações); 4. Convênios com a TV Mackenzie que partilha com uma Banda do
40 satélite Brasil SALT B1; 5. Que o Diretor Presidente respondendo pela Diretoria Educacional apresentou um
41 “Plano Emergencial de Ação” para atender ao desafio das Escolas de Ensino Fundamental e Médio, em sua
42 demanda deficitária de alunos; 6. Também o funcionamento do novo Campus em Tamboré – SP, devidamente
43 aprovado pelo MEC; 7. Que o I. P. Mackenzie continua mantendo o Seminário JMC, bem como o Centro de
44 Pós Graduação Andrew Jumper, cumprindo assim a vontade de seus fundadores; 8. A aquisição de uma área
45 de 1.200 m², à Sta. Casa de Misericórdia; 9. As obras de manutenção, reformas e construções; 10. As Bolsas
46 de Estudos oferecidas pela Instituição aos alunos carentes; 11. O trabalho social do “Mackenzie Solidário”;
47 12. Finalmente, que as aplicações dos recursos foram conferidas por empresa de auditoria externa e aprovadas
48 pelo Conselho Deliberativo. 13. Registra-se por estar com seus cursos de pós graduação devidamente
49 registrados e ainda com 40 projetos de pesquisas técnico-científicas. RESOLVE: a) Tomar conhecimento; b)
50 Aprovar o Relatório, com alegria⁹². [Doc. LXX – Quanto ao Doc. 170 Relatório do CECEP/ IPB –ano 2000](#),
51 destacar: 1, Edição de 66 novos títulos; 2. Lançamento de uma nova opção de revista para classe de jovens e

⁸⁸ Doc. LXV – Sobre AMENCAR.

⁸⁹ Doc. LXVI – Relatório da ANEP.

⁹⁰ Doc. LXVII – Relatório da Representante da IPB junto à Diaconia.

⁹¹ Doc. LXVIII – Relatório da Associação do ICC.

⁹² Doc. LXIX – Relatório do Conselho de Curadores do IPM.

1 adulto. Com o título “Palavra viva”. 3. Central de vendas com serviço de atendimento ao cliente através do
2 “0800 14 19 63”; 4. Programação do I congresso nacional de educação cristã agendado para o dia 28/04 à
3 01/05/.; 5. Aumento de 16% nas vendas, Resolve: Aprovar o relatório com alegria , pelos ótimos resultados
4 alcançados⁹³. [Doc. LXXI – Quanto ao doc. 173, relatório da FEP \(Fundação Educacional Presbiteriana\)](#),
5 considerando: 1. Que o Relatório e seus anexos estão elaborados de forma a revelar a situação atual da
6 Fundação e também as suas tendências; 2. Que o zelo da sua atual Diretoria em diversos aspectos, tais como:
7 a) Regularização do imóveis e documentos da Fundação; b) Levantamento e realização de créditos anteriores,
8 junto à Prefeitura e outros órgãos; c) Gestão junto a ex-bolsista, no sentido de recuperar a inadimplência; d)
9 Adequação da estrutura, objetivando novas receitas; Resultou no aumento de 21% do valor médio das bolsas
10 concedidas. 3. Que o resultado financeiro positivo permitirá, por certo, o aumento da concessão de bolsas de
11 estudo, a irmãos carentes, a CE – SC/IPB 2001 resolve: 1. Aprovar o Relatório; 2. Congratular-se com a
12 Diretoria, pelos bons resultados alcançados⁹⁴. Suspende-se para café, às 16h00m. Reabre-se as 16h20m.
13 Registra-se a presença do Vereador de Arapongas-PR, membro da Igreja Presbiteriana de Arapongas – Ver.
14 João Alberto Graça e Rev. José Wilson de Carvalho – pastor da IPI em Cuiabá; Rev. José Vieira Júnior, I.P.
15 Boa Esperança; Dr. Roberto Tambolini , da Igreja Presbiteriana de Cuiabá. Volta a relatar a sub comissão N°
16 4: [Doc. LXXII – Quanto ao doc. 175, relatório do IBAA](#), considerando: 1. A expansão para o interior do
17 Estado, através de 04 novos módulos em diferentes cidades, dos quais 03 prosperaram; 2. O investimento no
18 quadro de Professores através de parceria com o Centro de Pós-graduação Andrew Jumper, resultando num
19 programa de mestrado aos docentes; 3. A programação para 2001, que contempla a implantação de um Curso
20 de formação de professores e oficiais para a Escola Dominical, sendo este o único conhecido no País, a CE –
21 SC/IPB 2001 resolve: 1. Aprovar o Relatório; 2. Congratular-se com a Diretoria, pelos bons resultados
22 alcançados⁹⁵. [Doc. LXXIII – Quanto ao doc. 117, relatório do Conselho da Escola Presbiteriana de Alta
23 Floresta](#), considerando: 1. A precária situação administrativa, de gestões anteriores; 2. A grave situação
24 financeira, inclusive salários de fevereiro ainda não pagos, no valor de R\$ 15.000,00 aproximadamente; 3. A
25 elevada soma de encargos sociais a recolher, estimada em R\$ 55.000,00; 4. O débito de aproximadamente R\$
26 30.000,00, referente a fornecimento de material didático do “Objetivo” e “Expoente”, desde 1998; 5. A queda
27 de arrecadação, motivada pela saída de 120 alunos, estando hoje com 170 alunos matriculados; 6. A
28 necessidade de investimentos, visando recuperar a situação de desequilíbrio atual; 7. Que providências já
29 foram tomadas, com o encaminhamento de um novo diretor capacitado para a função; 8. Que o Conselho
30 Deliberativo também foi reestruturado, estando agora composto em sua maioria por membros da IPB local,
31 inclusive seu pastor; 9. O grande potencial da cidade de Alta Floresta e as amplas possibilidades de
32 recuperação da escola, a médio prazo, a CE – SC/IPB 2001 resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Acionar a
33 FENEP e a ANEP, para, em processo de co-gestão, acompanhar de perto as providências na área
34 administrativa; 3. Determinar a Junta Patrimonial, a efetuar um empréstimo, através do Fundo Mútuo
35 reversível, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ser pago em 60 meses, a partir de 2002, após
36 visita e análise da situação “in loco”⁹⁶. Às 17h30m, suspende-se a sessão. Reabre-se às 20h00m, para o culto
37 de homenagem aos jubilados presentes, recebendo os mesmos Diploma e Medalha de Jubilado e as esposas
38 Medalha de Gratidão, conforme relação que se segue: 1. Antônio Alves da Silva - Nascimento: 23/09/1932;
39 Ordenação: 29/01/1965; Esposa: Hilda de Sousa Rosa; Período: 37 anos. 2. Joel Avelino de Souza –
40 Nascimento: 22/08/1927; Ordenação: 03/01/1983; Esposa: Maria Yolanda Souza de Souza; Período: 14 anos.
41 3. Eládio Valentin Alfonzo – Nascimento: 14/02/1930; Ordenação: 06/01/1957; Esposa: Neli Ruiz Alfonzo;
42 Período: 43 anos. 4. Silas Campos de Oliveira – Nascimento: 11/02/1930; Ordenação: 15/01/1951; Esposa:
43 Valdinetiel Silva Campos; Período: 49 anos. 5. Cephaz Reinaux de Barros – Nascimento: 30/ 08/1930;
44 Ordenação: 17/01/1955; Esposa: Mariene Lopes de Barros; Período: 45 anos. 6. Uilson Baptista Rangel –
45 Nascimento: 24/01/1931; Ordenação: 24/03/1985; Esposa: Iracema do Nascimento Rangel; Período: 16 anos.
46 7. João Carlos França – Doença!!!; Esposa: Gleice Raquel Ambrozio França. 8. Othoniel Silva Martins –
47 Nascimento: 20/07/1930; Ordenação: 29/01/1956; Esposa: Tirza Amália Portela Martins; Período: 44 anops.
48 9. Hiroyto Oliveira Azevedo. 10. Gedeão de Paula – Nascimento: 11/07/1930; Ordenação: 11/01/1959;
49 Esposa: Benedita Miranda de Paula; Período: 41 anos. 11. Naor Garcia – Nascimento: 10/10/1930;
50 Ordenação: 17/01/1960; Esposa: Selva A. Garcia; Período: 40 anos. 12. Severino de Andrade Lyra –
51 Nascimento: 10/12/ 1926; Esposa: Alice Ribeiro Lyra; Período: 40anos. 13. Belmiro da Silva Aguiar. 14.

⁹³ Doc. LXX – Relatório do CECEP.

⁹⁴ Doc. LXXI – Relatório da FEP.

⁹⁵ Doc. LXXII – Relatório do IBAA.

⁹⁶ Doc. LXXIII – Relatório da Escola de Alta Floresta.

1 Marcelino Pires de Carvalho. 15. Nelson do Nascimento – Nascimento: 26/08/1930; Ordenação: 17/01/1960;
2 Esposa: Maria Clara de Oliveira Nascimento; Período: 40 anos. 16. Kléos Magalhães Lenz César –
3 Nascimento: 11/04/1935; ordenação: 27/01/1957; Esposa: Cleds Bussinguer Lenz César; Período: 44 anos.
4 17. Darcílio Eduardo César – Nascimento: 13/04/1951; Ordenação: 09/01/1983; Esposa: Reni Regina de Melo
5 César; Período: 44 anos. 18. Antônio Mateus Filho – Nascimento: 06/04/1929; Ordenação: 18/02/1996;
6 Esposa: Elisa Ferreira Mateus; Período: 3 anos. 19. Vicente de Almeida (sem documentação). 20. Élben
7 Magalhães Lenz César – Nascimento: 23/04/1930; Ordenação: 29/01/1956; Esposa: Djanira Momesso César;
8 Período: 44 anos. 21. Euricles Leite Cavalcante Macedo – Nascimento: 15/08/1930; Ordenação: 10/01/1965;
9 Esposa: Nadir Botão Macedo; Período: 35 anos. 22. Ozias Costa. Segue o programa do culto: “*Reunião da CE*
10 *– SC / IPB – 2001 – Culto Solene de Gratidão a Deus pela Vida e Ministério dos Jubilados da Nossa Amada*
11 *Igreja Presbiteriana do Brasil. Noite dos Jubilados-Cuiabá, 22 de março de 2001 - 20:00 horas.* 1. Prelúdio –
12 Instrumental; 2. Saudação Pastoral – Salmo 44. 1 a 4; 3. Hino 18 – Deus dos Antigos; 4. Cântico – Rei das
13 Nações; 5. Oração; 6. Lítania – Salmo 71. 1 a 9; 7. Hino 284 – Obediência; 8. Texto – Mensagem; 9.
14 Contrição – Salmo 139. 23 a 24; 10. Hino 67 – Coração quebrantado; 11. Homenagens; 12. Hino 108 –
15 “Aflição e Paz”; 13. Oração; 14. Bênção; 15. Amém”⁹⁷. Em seguida, celebra-se protocolo de intenções com a
16 Igreja Presbiteriana da Coréia, através do CEMEN, assinando o mesmo o Rev. Guilhermino Cunha pela IPB e
17 Rev. Sung Il Kang pelo CEMEN-IPK. Passa a relatar a sub comissão N° 7: [Doc. LXXIV – Quanto ao Doc. n°](#)
18 [174 – Relatório de Atividades do Seminário Teológico do Nordeste e Protocolo de Intenções entre IPB e](#)
19 [CEMEN](#), considerando que o Seminário Teológico do Nordeste é o mais novo seminário da IPB e que
20 apresenta relatório pela primeira vez à CE-SC/IPB; considerando que o Protocolo de Intenções a ser firmado
21 com o CEMEN foi aprovado pela CE-SC/IPB-2000 doc. CVIII e que ao ser enviado aos nossos irmãos
22 coreanos revelou necessitar de pequenos ajustes; considerando a legislação da IPB quanto ao trâmite de
23 documentação de seminários; a CE-SC/IPB-2001 resolve: 1. Agradecer a direção do STNe o envio do
24 relatório; 2. Informar ao Diretor do STNe que, de acordo com o Regimento Interno dos Seminários, compete
25 a JURET/NE avaliar o Relatório de Atividades do Seminário Teológico do Nordeste; 3. Baixar o Relatório do
26 STNe à JET para que esta o encaminhe à JURET; 4. Alterar as cláusulas terceira, quarta e décima do
27 Protocolo de Intenções a ser firmado com o CEMEN nesta reunião, que passam a ter a seguinte redação:
28 “IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - MEMORIAL IGREJA PRESBITERIANA DA CORÉIA.
29 Protocolo de Intenções - Pelo presente instrumento, de um lado a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL,
30 com sede na Av. W-3, Quadra 510, Bloco C, loja 73, 3º Pavimento em Brasília, DF e inscrita no CGC/MF
31 sob o nº 00.118.331/0001-20, representada por seu Presidente, Rev. Guilhermino Silva da Cunha, doravante
32 denominado IGREJA; e, de outro o CENTRO DE MISSÃO EVANGÉLICA NORDESTINA, com sede na
33 rua Oswaldo Costa e Silva, 4587, Bairro Piçarreiras em Teresina, Piauí, inscrito do CGC/MF sob o nº
34 63.326.300/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, Rev. Sung Il Kang, missionário da Memorial
35 Igreja Presbiteriana da Coréia, doravante denominado CEMEN, firma o presente Protocolo de Intenções, que
36 se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Protocolo tem por
37 objeto estabelecer a colaboração da IGREJA e do CEMEN para dar continuidade ao projeto de educação
38 teológica iniciado em 1983, pela Igreja Presbiteriana da Coréia do Sul, através de seus missionários.
39 CLÁUSULA SEGUNDA - O CEMEN entidade de natureza religiosa, filantrópica, educativa e assistencial,
40 com personalidade jurídica, inscrita no Registro Civil em 29 de janeiro de 1991, é proprietário de 16.000 m2
41 de área, com várias edificações para atender sua finalidade. CLÁUSULA TERCEIRA - O CEMEN é o
42 mantenedor do Seminário Teológico do Nordeste, e continuará provendo os recursos necessários para a
43 administração do patrimônio e pagando os funcionários registrados segundo a Consolidação da Leis
44 Trabalhistas (CLT) enquanto a IGREJA se responsabilizará pelo pagamento dos professores do Seminário,
45 em orçamento previsto pela IPB para 2001 e 2002. CLÁUSULA QUARTA - O CEMEN continuará
46 levantando recursos para ampliação de biblioteca, criando um espaço para área de informática e ampliando o
47 prédio do internato mediante necessidade . CLÁUSULA QUINTA - O CEMEN transferirá móveis e imóveis
48 para a IGREJA em dezembro de 2002 e esta cederá em comodato ao CEMEN, para educação teológica, a
49 casa do missionário e o Bloco Administrativo (sede do CEMEN). CLÁUSULA SEXTA - A partir de 2003 a
50 IGREJA assumirá a responsabilidade total pela manutenção do Seminário, administração de seu patrimônio e
51 pagamento de seus funcionários e professores. CLÁUSULA SÉTIMA - A partir da assinatura do presente
52 Acordo, em dezembro de 2002, o Seminário Teológico do Nordeste, passará a cumprir o Regimento e
53 Regulamentos dos Seminários da Igreja Presbiteriana do Brasil, sob a jurisdição da JURET/NORTE E
54 NORDESTE e da JET da Igreja Presbiteriana do Brasil. CLÁUSULA OITAVA - O Conselho Deliberativo do

⁹⁷ Liturgia do Culto – Homenagens aos Jubilados.

1 Seminário Teológico do Nordeste se extinguirá a partir da assinatura do Acordo e pedirá suspensão de seus
2 estatutos junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para que a Junta Regional de Educação Teológica do
3 Nordeste passe a administrar o Seminário sob a supervisão da Junta de Educação Teológica da IPB.
4 CLÁUSULA NONA - O missionário Rev. Sung Il Kang, continuará como diretor do Seminário até dezembro
5 de 2002 por ocasião da assinatura do Acordo. CLÁUSULA DÉCIMA - A partir de janeiro de 2003, quando a
6 direção e manutenção do Seminário passam para a IPB, o CEMEN e Memorial Igreja Presbiteriana da Coréia
7 continuarão colaborando em projetos específicos, como bolsas de estudos especialmente para que tenhamos
8 sempre bom relacionamento com a Igreja Presbiteriana da Coréia do Sul. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
9 – O Seminário passará a denominar-se: SEMINÁRIO TEOLÓGICO DO NORDESTE – MEMORIAL
10 IGREJA PRESBITERIANA DA CORÉIA (STNe – MIPC). CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. -
11 Reconhecer que o CEMEN em sua assembléia geral de 03 de fevereiro de 2000, cedeu o seu templo para
12 Igreja Presbiteriana de Piçarreira em Teresina, Presbitério do Piauí. O templo continuará servindo também
13 como capela do STNe e será mais um fator de integração entre o Seminário e as Igrejas do Presbitério do
14 Piauí. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A partir da assinatura do Acordo, ficam sem efeito todos os
15 entendimentos prévios⁹⁸. É dada a palavra a Presidente da Confederação Sinodal Matogrossense de SAFs,
16 Sra. Ivanildes Matos, que faz homenagens aos membros da CE/SC-2001, entregando como lembrança a cada
17 membro e também aos visitantes, um boné com bordados de animais típicos da região⁹⁹. [Doc. LXXV –](#)
18 [Quanto ao doc.06, do Sínodo Unido de São Paulo informando as decisões de sua primeira reunião ordinária](#), a
19 CE – SC/IPB 2001 resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a adoção da sigla SUN¹⁰⁰. [Doc. LXXVI –](#)
20 [Quanto ao doc. 31, procedente do Sínodo Sul do Brasil, sobre a extinção do Presbitério do Vale do Itajaí e](#)
21 [criação dos Presbitérios da Integração Catarinense e do Litoral Catarinense](#), a Comissão Executiva do
22 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil 2001 resolve: 1.Tomar conhecimento da extinção do supra
23 referido concílio; 2. Atribuir ao Presbitério da Integração Catarinense a sigla PRIC e ao Presbitério do Litoral
24 Catarinense a sigla PLIC; 3. Determinar que a SE – SC/IPB lhes atribua seus respectivos números de
25 ordem¹⁰¹. [Doc. LXXVII – Quanto ao Doc. 33, procedente do Sínodo Araguaia Tocantins, sobre o](#)
26 [desdobramento do Presbitério de Ceres e criação do Presbitério Lago Serra da Mesa](#), a Comissão Executiva
27 do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil 2001 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.Tomar
28 conhecimento do novo concílio com a sigla PLSM; 2. Determinar que a SE – SC/IPB lhe atribua o número de
29 ordem¹⁰². [Doc. LXXVIII – Quanto ao Doc. 34, procedente do Sínodo da Bahia, sobre o desdobramento do](#)
30 [Presbitério do Itamaraju e criação do Presbitério de Terra Mater](#), a Comissão Executiva do Supremo Concílio
31 da Igreja Presbiteriana 2001 resolve aprová-lo nos seguintes termos: 1.Tomar conhecimento do novo concílio
32 com a sigla PRTM; 2. Determinar que a SE – CE/IPB lhe atribua o número de ordem¹⁰³. Prorroga-se o horário
33 regimental até as 24h00m.Após serem rejeitados o substitutivo e o relatório referente ao doc. N° 36, é
34 nomeada uma comissão para relatar o referido documento, composta dos seguintes: Rev. Carlos Aranha Neto
35 – Relator, Rev. Cid Pereira Caldas, Rev. Martorelli Dantas da Silva, Rev. Alcides Martins Júnior e Rev.
36 Daniel Bitencourt dos Paços. [Doc. LXXIX – Quanto ao Doc. 128 do SE – SC/IPB apresentando os resultados](#)
37 [tabulados em mapa sobre a apuração do processo para reforma CI –IPB](#), a CE – SC/ IPB 2001 resolve: Tomar
38 conhecimento e arquivar¹⁰⁴. [Doc. LXXX – Quanto ao Doc. 161. Do Sínodo do Rio de Janeiro congratulando-](#)
39 [se com a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil 2001, a respeito da](#)
40 [Associação Mackenzie de Educação, Pesquisa e Cultura \(AMEPC\) e Fundação José Manoel da Conceição](#), a
41 CE – SC/ IPB 2001 resolve: 1. Tomar conhecimento; 2.Agradecer a manifestação¹⁰⁵. VOTO DE
42 DISSENTIMENTO – “De acordo com o art. 65, parágrafo 1º da CI/IPB, faço registrar meu Voto de
43 Dissentimento quanto a resolução desta CE sobre o documento nº 161, do Sínodo do Rio de Janeiro, referente
44 a “Registro de Congratulações pelas ações da CE/SC-IPB na AMEPC e FJMC”¹⁰⁶. [Doc. LXXXI – Quanto ao](#)
45 [doc. 39, firmado pelo Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes, demitindo-se do cargo de Presidente da](#)
46 [Comissão Nacional de Evangelização \(CNE\) e pedido de afastamento temporário do cargo de 1o secretário do](#)
47 [SC/IPB](#), a CE – SC/ IPB 2001 resolve: 1.Atender o pedido, devendo sua substituição obedecer a ordem

⁹⁸ Doc. LXXIV – Protocolo de Intenções – IPB/CEMEN.

⁹⁹ Recebem-se as homenagens da Confederação Sinodal de SAFs do Sínodo Matogrossense.

¹⁰⁰ Doc. LXXV – Aprovada a sigla do Sínodo Unido de São Paulo – SUN.

¹⁰¹ Doc. LXXVI – Extinção do Pbt. Vale do Itajaí e criação dos Pbt. Integração e Litoral Catarinense.

¹⁰² Doc. LXXVII – Criação do Pbt. Largo Serra da Mesa.

¹⁰³ Doc. LXXVIII – Criação do Pbt. Terra Mater.

¹⁰⁴ Doc. LXXIX – Tabulação dos resultados do processo para reforma CI/CD e PL.

¹⁰⁵ Doc. LXXX – Congratuação do SRJ com a CE-SC referente a AMEPC e FJMC.

¹⁰⁶ Voto de Dissentimento.

1 regimental; 2. Tomar conhecimento de que foi eleito presidente da CNE o Rev. Ricardo Agreste da Silva¹⁰⁷.
2 [Doc. LXXXII – Quanto ao doc.42, Junta de Missões Nacionais, solicitando alteração do art. 11, parágrafo](#)
3 [único do seu regimento interno.](#) A CE – SC/IPB 2001 resolve: Atender nos seguintes termos: “A Junta de
4 Missões Nacionais manterá conta bancária em nome da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – Junta de
5 Missões Nacionais, que será aberta conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 1º, do Regimento Interno da
6 Tesouraria da IPB, e será movimentada pelo Presidente ou Diretor Superintendente em conjunto com o
7 Diretor Financeiro ou com o Diretor Administrativo, por procuração da titular”¹⁰⁸. [Doc. LXXXIII – Quanto ao](#)
8 [doc. 26, do Presbitério São João do Meriti – Consulta sobre aplicação do parágrafo único do art. 104 da CI-](#)
9 [IPB,](#) resolve-se remeter a consulta ao Supremo Concílio – IPB 2002¹⁰⁹. [Doc. LXXXIV – Quanto ao doc. 35,](#)
10 [precedente do Presbitério Norte Novo Paraná, sucessor do nome do Presbitério de Araçongas,](#) a CE-SC/IPB
11 2001 resolve: 1. Inacolher por contrariar os arts. 61;70 letras i e j e 104 parágrafo único da CI/IPB.
12 2.Devolver, determinando para que sejam cumpridos os artigos supra, ouvido o plenário do concílio, quanto
13 ao seu nome definitivo, com homologação do Sínodo¹¹⁰. [Doc. LXXXV – Quanto ao doc. 32, precedente do](#)
14 [Sínodo Sul do Brasil, propondo o fim da linha imaginária que divide o estado do Rio Grande do Sul, entre o](#)
15 [preponente \(SSB\) e o Sínodo Meridional \(SMD\).](#) A CE – SC/IPB 2001 resolve: Determinar ao SSB que envie
16 documentação pertinente as conversações e resoluções mantidas com o SMD para a devida apreciação e
17 decisão do SC-IPB¹¹¹. [Doc. LXXXVI – Quanto ao doc.30, do Presbitério da Região de Venda Nova \(PRVN\),](#)
18 [informando haver recebido transferência da IP Guanhães, anteriormente jurisdicionada pelo Presbitério de Rio](#)
19 [Doce, com solicitação de informações sobre regularidade da questão,](#) a CE – SC/IPB 2001 : 1. Considerando
20 que o Presbitério Rio Doce se jurisdiciona ao Sínodo Rio Doce, e que o Presbitério da região de Venda Nova
21 ao Sínodo Pampulha.; 2. Considerando que a informação – solicitação não comunica que ambos os Sínodos
22 não foram ouvidos sobre a questão, resolve : 1) Devolver para que o Concílio signatário complementa
23 informações sobre a oitiva de ambos os Sínodos. 2) Informar que a matéria não estando definida pela C.I –
24 IPB, não impede a transferência de Igrejas de um concílio para o outro, observados os limites territoriais dos
25 Sínodos¹¹². [Doc. LXXXVII – Quanto ao doc.28, do Presbitério de Cabo Frio e 146 do Sínodo Serrano](#)
26 [Fluminense questionando a resolução da RE desta CE/2000, a qual não levou em conta a decisão SC – 62 –](#)
27 [169 para apuração do quorum de votação do anteprojeto de reforma da CI/IPB,](#) a CE – SC/IPB 2001 : 1.
28 Considerando que o decidido pelo SC – 62 – 169 contempla o anteprojeto cuja apreciação deveria ocorrer até
29 à RO da CE – SC/IPB do ano 1964; 2. Considerando que a referida resolução não declara sua eficácia para
30 situações futuras, resolve: Manter a resolução da RE – 2000 desta CE como válida e eficaz¹¹³. [Doc.](#)
31 [LXXXVIII – Quanto ao doc.89, da Associação Mackenzie de Educação Pesquisa e Cultura \(AMEPC\),](#)
32 [apresentando relatório de reorganização e reforma de seus estatutos sociais,](#) a CE – SC – IPB 2001 resolve:
33 1.Informar que mediante gestões do presidente do SC – IPB, como representante do Associado Vitalício junto
34 à AMEPC, o Conselho de Curadores foi reorganizado e elegeu novo Conselho Deliberativo e convalidou o
35 mandato de três antigos conselheiros; 2.Informar ainda nos termos dos estatutos que foi eleita a nova diretoria
36 e nova Comissão Executiva da associação; 3.Congratular-se com a nova administração que, mediante acordo,
37 desistiu das ações judiciais que tramitavam no foro de São Paulo, seguindo-se o arquivamento de todos os
38 processos; 4.Aprovar o relatório do representante do Associado Vitalício, destacando que a associação agora
39 se encontra alinhada com o pensamento da IPB, servindo na causa da educação (da pesquisa e da cultura).
40 5.Tomar conhecimento e aprovar em seu termos as alterações do novo estatuto da associação¹¹⁴. [Doc.](#)
41 [LXXXIX – Quanto ao doc.166, deliberação dos Secretários Gerais e Presidentes de Confederações Nacionais,](#)
42 [com proposta de modificação dos artigos 56, 89, 134, 73, 29, 106, 132, 17 § 1o e capítulo II do Manual](#)
43 [Unificado das Entidades Internas da Igreja.](#) A CE – SC – IPB 2001 resolve: Aprovar em seus termos¹¹⁵. [Doc.](#)
44 [XC – Quanto ao doc. 160, minuta de proposta para adaptação do Regimento interno do Conselho de](#)
45 [Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie,](#) a CE-SC / IPB 2001: 1. Considerando que esta CE já
46 aprovou o novo Estatuto do Instituto Presbiteriano Mackenzie; 2. Considerando, como a própria proposta

¹⁰⁷ Doc. LXXXI – Demissão do Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes.

¹⁰⁸ Doc. LXXXII – Mudança no art. 11 § único do RI/JMN.

¹⁰⁹ Doc. LXXXIII – Consulta sobre aplicação do § único do art. 104 da CI-IPB.

¹¹⁰ Doc. LXXXIV – Sobre mudança do nome do Pbt. de Araçongas.

¹¹¹ Doc. LXXXV – Proposta do fim da linha imaginária que divide o Estado do RS entre o SSB e SMD.

¹¹² Doc. LXXXVI – Sobre a transferência da IP Guanhães e seus pastores do Pbt. Rio Doce para o Pbt. Região de Venda Nova.

¹¹³ Doc. LXXXVII – Quanto a decisão da CE-SC-E 2000, que não levou em conta da decisão da SC-IPB62-269.

¹¹⁴ Doc. LXXXVIII – Relatório da AMEPC.

¹¹⁵ Doc. LXXXIX – Modificações no Manual Unificado das Sociedades.

1 afirma, tratar-se de adaptação do regimento; Resolve aprová-lo em seus termos: “Igreja Presbiteriana do
2 Brasil - Instituto Presbiteriano Mackenzie. REGIMENTO DO CONSELHO DE CURADORES. CAPÍTULO
3 1 - DA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA - TÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO - Art. 1º
4 - O Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie é uma Comissão Permanente, eleita pelo
5 plenário do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – SC/IPB, para representa-la como único
6 Associado Vitalício e proprietária dos bens móveis e imóveis, cedidos em comodato ao Instituto Presbiteriano
7 Mackenzie, para o cumprimento das finalidades educacionais e, conforme ata de constituição do Mackenzie
8 College, a Igreja Presbiteriana do Brasil é a legítima sucessora do “*Board of Trustees of Mackenzie College*”
9 nos termos da ata de sua constituição. Art. 2º - A Representação da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB, junto
10 ao Instituto Presbiteriano Mackenzie – IPM, como seu único Associado Vitalício far-se-á sempre, e com
11 exclusividade, pelo Conselho de Curadores, que integrará o Conselho Deliberativo do IPM, sem prejuízo das
12 suas competências e atividades específicas. TÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO - Art. 3º - O Conselho de
13 Curadores é constituído de sete membros, sendo dois membros natos e cinco eleitos pelo Supremo Concílio
14 da Igreja Presbiteriana do Brasil, com mandato de quatro anos, admitida a reeleição. Artº 4º – São membros
15 natos do Conselho de Curadores, com direito a voz e voto, o Presidente e o Secretário Executivo do Supremo
16 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, enquanto no exercício dos respectivos cargos. Art 5º - Ao eleger os
17 membros do Conselho de Curadores, o Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil elegerá, também,
18 cinco suplentes, os quais substituirão os titulares nas suas faltas ou impedimentos, bem como, nos casos de
19 vacância, obedecida a ordem de eleição. Art. 6º - Só podem ser indicados à eleição para o Conselho de
20 Curadores, titulares e suplentes, pessoas que atendam aos requisitos constantes dos artigos 13 e 14, da
21 Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, promulgada em 20 de julho de 1950, e sejam reconhecidamente
22 portadoras de sólida formação acadêmica e comprovada experiência na área educacional. Art. 7º - Os
23 Curadores eleitos serão empossados pelo Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.
24 *Parágrafo único* – A investidura dar-se-á, dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, em ato
25 público e solene, presidido pelo Presidente do SC/IPB, em reunião do Conselho de Curadores, convocada
26 especialmente para este fim, pelo Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil,
27 que a secretariará. TÍTULO III - DA COMPETÊNCIA - Art. 8º - Compete ao Conselho de Curadores exercer,
28 na condição de representante do Associado Vitalício, todos os direitos e deveres anteriormente conferidos ao
29 “*Board of Trustees of Mackenzie College*” e ao *Conselho do Instituto Mackenzie*”, mencionados nas
30 escrituras celebradas entre o referido “*Board*” e a Igreja Presbiteriana do Brasil, e na escritura de cessão dos
31 bens móveis e imóveis, em regime de comodato, celebrada entre esta e o Instituto Mackenzie, ficando-lhe
32 assegurados, dentre outros, os poderes de: I – encaminhar ao Supremo Concílio da IPB, ou à sua Comissão
33 Executiva, todas as propostas de emenda ou reforma dos Estatutos do Instituto Presbiteriano Mackenzie; II –
34 indicar os nomes para suprir vagas de Associado Eleito no Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano
35 Mackenzie, que serão votados pelos Membros do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano
36 Mackenzie, com mandatos; III – acompanhar a ação educativa do Mackenzie zelando para que os benefícios
37 da educação e do ensino das ciências divinas e humanas nele ministradas se realizem de forma eficaz, em
38 ambiente de fé cristã evangélica fundamentada na Bíblia Sagrada. IV – zelar para que nenhum terreno,
39 edifício ou outro bem de raiz, em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil ou do Instituto Presbiteriano
40 Mackenzie seja doado, permutado, vendido, cedido em comodato, aforado, gravado ou onerado sem a prévia
41 e expressa autorização do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil ou da sua Comissão Executiva,
42 em proposta fundamentada com pareceres técnicos e justificada por este Conselho. V – em reunião conjunta
43 com os Associados Eleitos no Conselho Deliberativo: a) aprovar proposta justificada de alteração do número
44 de integrantes da Administração Geral; b) nomear e demitir o Diretor-Presidente e os Diretores do Instituto
45 Presbiteriano Mackenzie, observados o Art. 10 e incisos; c) nomear e demitir o Chanceler da Universidade
46 Presbiteriana Mackenzie, observados o Art. 10 e incisos; d) deliberar sobre os valores de remuneração dos
47 titulares dos cargos da Administração Geral, do Chanceler, do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade; e)
48 nomear e demitir capelães para o Instituto Presbiteriano Mackenzie, sua universidade, escolas e filiais; f)
49 autorizar previamente a criação de filiais e de novas escolas ou unidades de ensino do *complexo Mackenzie*;
50 CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES - Art.9º - Além dos poderes conferidos no artigo oitavo deste
51 Regimento, compete ao Conselho de Curadores, dentre outras, as seguintes atribuições: I – solicitar a
52 convocação do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie para deliberar sobre matéria
53 relevante e de urgência; II – receber e encaminhar ao SC/IPB e à CE-SC/IPB, relatórios e balanços do
54 Instituto Presbiteriano Mackenzie; III – dar parecer, após criterioso estudo e assessoramento técnico, sobre
55 proposta de alienação, permuta, oneração, cessão em comodato ou aforamento de bens imóveis, ou outros
56 bens de raiz, em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB, ou do Instituto Presbiteriano Mackenzie,

1 submetendo o assunto ao Supremo Concílio da IPB, ou à sua comissão Executiva; IV - opinar sobre
2 destituição de membro do Conselho Deliberativo, nos casos previstos no Estatuto do Instituto Presbiteriano
3 Mackenzie ou no Regimento Interno daquele Conselho; V – destituir por iniciativa própria, em casos graves,
4 membros do Conselho Deliberativo, dando conhecimento àquele Conselho; VI - elaborar o seu Regimento e
5 modificá-lo, sempre que julgar necessário, submetendo-o à aprovação do Supremo Concílio da Igreja
6 Presbiteriana do Brasil ou de sua Comissão Executiva; VII – deliberar sobre matérias que requeiram o voto de
7 qualidade do representante do Associado Vitalício nos termos dos Estatutos do Instituto Presbiteriano
8 Mackenzie; Art. 10 – Na indicação de nomes para o preenchimento dos cargos e funções referidas nas alíneas
9 “b”, “c”, do artigo oitavo deste Regimento, o Conselho de Curadores adotará como exigência básica os
10 requisitos constantes dos artigos 13 e 14, da Constituição da IPB, promulgada em 20 de julho de 1950, e mais
11 os inerentes a cada categoria, cargo ou função, especialmente os seguintes: I - para ser indicada para o
12 Conselho Deliberativo, a pessoa deverá ser portadora de formação universitária em curso de graduação e pós-
13 graduação, se possível, com sólida formação cultural e comprovada experiência profissional, preferentemente
14 na área educacional; II - para o cargo de Chanceler da Universidade Presbiteriana Mackenzie, além dos
15 requisitos constantes do *caput* deste artigo e do disposto na sua alínea “a”, a pessoa deverá ter comprovada
16 experiência na área educacional universitária e ser portadora de diplomas de graduação e de doutorado; III –
17 para os cargos da Administração Geral, serão exigidos, além do disposto no *caput* deste artigo e no inciso I, a
18 comprovada experiência e qualificação profissional inerentes à função de Diretor-Presidente e,
19 respectivamente, à função de Diretor: Financeiro, Administrativo, Educacional e de Recursos Humanos, do
20 Instituto Presbiteriano Mackenzie; IV – para o exercício da capelania, precisam ser pastores formados por
21 seminários da IPB, devidamente ordenados por mais de 5 (cinco) anos e no pleno exercício do pastorado e,
22 para a capelania da Universidade, o candidato deverá possuir, também, o grau de mestre em Bíblia, Teologia
23 pastoral, Missiologia, ou Educação Cristã. E se possível que tenha outro curso superior. Art. 11 – Os
24 Curadores, titulares e suplentes, não são remunerados pelo exercício de suas funções, tendo, entretanto, as
25 despesas comprovadas de locomoção, viagem, alimentação e hospedagem, pagas pelo Instituto Presbiteriano
26 Mackenzie, quando praticadas a seu serviço. Art. 12 – Os integrantes do Conselho de Curadores não
27 respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Instituto Presbiteriano
28 Mackenzie. Art. 13 – É vedado aos curadores exercerem simultaneamente quaisquer cargos remunerados ou
29 em comissão no Mackenzie, suas filiais, unidades de ensino ou órgãos de sua estrutura. Art. 14 – É vedada a
30 contratação para cargos remunerados ou em comissão, no Mackenzie, de parentes até terceiro grau, de
31 membros do Conselho de Curadores, durante o exercício do mandato do conselheiro. Art. 15 – É vedada a
32 contratação para cargos remunerados ou em comissão, no Mackenzie, de membros da Mesa do SC/IPB, bem
33 como de seus parentes até 3º grau, durante o exercício do mandato na mesa. CAPÍTULO III - DO
34 FUNCIONAMENTO - Art. 16 – O Conselho de Curadores reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no
35 mês de fevereiro, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou por
36 iniciativa do próprio Conselho. *Parágrafo único* – Excepcionalmente o Conselho de Curadores poderá ser
37 convocado, mediante requerimento de 5 (cinco) de seus membros. Art. 17 – O quorum mínimo para as
38 reuniões do Conselho de Curadores é de 5 (cinco) dos seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria
39 simples de votos. *Parágrafo único* - O Conselheiro impedido de comparecer a qualquer reunião do Conselho
40 de Curadores, para a qual tenha sido convocado, deverá comunicar-se com o Presidente ou com o Secretário
41 da Mesa, informando-o do seu impedimento, com a antecedência necessária para a convocação do Suplente.
42 Art. 18 – O Conselho de Curadores elegerá a sua Mesa que será composta de Presidente, Vice-Presidente e
43 Secretário, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. *Parágrafo 1º* – As eleições referidas neste
44 artigo serão realizadas em reunião extraordinária do Conselho de Curadores, no mês de agosto dos anos pares.
45 *Parágrafo 2º* - Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões, bem como representar o Conselho,
46 quando necessário. *Parágrafo 3º* - Compete ao Vice-Presidente substituir ao Presidente em suas faltas e
47 impedimentos. *Parágrafo 4º* - Compete ao Secretário executar as convocações determinadas pelo Presidente,
48 redigir as atas do Conselho e fazer as comunicações de praxe, mantendo sob sua guarda os arquivos do
49 Conselho. Art. 19 – No desempenho das suas funções, o Conselho de Curadores, sempre que julgar
50 necessário, expedirá *Instruções, Atos Normativos ou Deliberações*. Art. 20 – O Conselho de Curadores
51 adotará, nos casos especificados neste Regimento, e no Estatuto do Instituto Presbiteriano Mackenzie, as
52 normas e *práxis* vigentes para os concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 21 – O Conselho de
53 Curadores presta relatórios quadrienais ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil e anuais à sua
54 Comissão Executiva, podendo juntar cópias dos relatórios do IPM ao seu próprio relatório. CAPÍTULO IV -
55 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 22 – Os órgãos, as autoridades e os servidores do Mackenzie, ou das
56 entidades a ele subordinadas, vinculadas, associadas ou das quais ele seja mantenedor, instituidor ou co-

1 instituidor, atenderão com prioridade aos pedidos do Conselho de Curadores, sendo considerada falta grave,
2 para efeitos administrativos e legais, a falsidade, a obstrução e a sonegação de informações ou de documentos
3 solicitados. Art. 23 – Este Regimento entre em vigor na data da sua aprovação pelo Supremo Concílio da
4 Igreja Presbiteriana do Brasil ou por sua Comissão Executiva, ficando revogado todos os dispositivos
5 anteriormente aprovados que o contrariem, no todo ou em parte¹¹⁶. [Doc. XCI – Quanto ao doc. 14 da](#)
6 [Comissão de Organização, Sistemas e Métodos – CSM/IPB propondo acréscimo de um parágrafo único ao](#)
7 [artigo 2o do RI da http://www.executivaipb.com.br/site/atas/CE/CE– SC/ IPB para solução de dúvidas quanto](#)
8 [à apresentação de estatísticas dos Presbitérios e Sínodos à SE – SC/ IPB](#) , a CE – SC/IPB 2001:
9 1.Considerando que a matéria é relevante e esclarece dúvidas de interpretação; 2.Considerando, entretanto,
10 que a competência para modificar o texto regimental desta CE é do SC/IPB; resolve encaminhar a questão à
11 próxima R.O. de nosso Magno Concílio¹¹⁷. [Doc. XCII – Quanto ao doc.24, do Sínodo Unido de São Paulo,](#)
12 [encaminhando proposta sobre o processo de alterações aos textos fundamentais \(CI – CD – PL – Confissão de](#)
13 [Fé e Catecismos\), para que sejam discutidos e aprovados em convocações individualizadas, mediante](#)
14 [emendas aos arts. 139 a 141 CI/IPB.](#) A CE – SC/IPB 2001 resolve: Encaminhar a matéria ao plenário do
15 SC/IPB em sua reunião de julho de 2002¹¹⁸. [Doc. XCIII –](#) : “Considerando: o disposto no artigo no art. 5º,
16 inciso I, do Regimento Interno do Supremo Concílio que regulamenta o trâmite de documentos para as
17 reuniões do SC/IPB; A necessidade de tempo para que os Concílios da IPB preparem-se para cumprir a
18 liturgia ali estabelecida; A urgência com vistas à reunião da CE-SC/IPB-2002; O Sínodo do Rio de Janeiro
19 propõe à CE-SC/IPB que: Determine à Mesa da CE-SC/IPB que promova intensa divulgação e orientação dos
20 Concílios quanto ao cumprimento do artigo 5, inciso I, do RI-SC/IPB, utilizando inclusive o Jornal Brasil
21 Presbiteriano para isto; Oriente os Concílios, Comissões, Juntas, Secretarias e Autarquias, que todos os
22 documentos a serem encaminhados à Reunião do SC-IPB/2002, deverão ser encaminhados à CE-SC/IPB até
23 dia 15 de fevereiro de 2002, observando-se o disposto no artigo 63 da CI-IPB e as decisões que o
24 regulamentam; Determine aos Sínodos que encaminhem à CE-SC/IPB-2002, até o dia 15 de fevereiro, seus
25 respectivos livros e relatórios.” 1. Considerando que a proposta original da subcomissão fora: “aprovar em
26 seus termos”, e no plenário, foi substituída por “aplicá-los”, o que gerou equívoco e ambigüidade; 2.
27 Considerando que é Regimental o que o Sínodo propõe, baseado no art. 5º - inciso I do RI-SC, comparado
28 com o art. 63-CI/IPB; 3. Considerando que a adoção do que postulam estes textos de Lei simplifica em muito
29 o volume imenso de trabalho do SC-2002, pois 55 livros dos Sínodos e 55 relatórios vão examinados para o
30 SC-2002 e os diferentes documentos triados pelos Sínodos adiantarão em muito o trabalho do SC-2002; 4.
31 Considerando que o art. 63-CI/IPB estabelece taxativamente que: “Art.63 - Nenhum documento subirá a
32 qualquer Concílio, senão por intermédio do inferior competente, salvo quando este recusar-se a encaminhá-
33 lo.”, devendo o concílio, via de regra, fazer o encaminhamento no máximo em 30 dias, e se houver
34 discordância, poderá apresentar sua posição no próprio encaminhamento: “**CE-SC/IPB-2000**– Doc. CXVII –
35 Referente ao Doc. N.º 027 - ... 3. Comunicar a todos os Concílios da IPB que, visando a corrigir a prática
36 corrente, observem o disposto no artigo 63 e 70, alínea “i” da CI/IPB e a decisão do SC/IPB-94-118 e que, por
37 estas razões, a CE-SC/IPB, a partir desta data receberá apenas os documentos regularmente encaminhados
38 pelos Sínodos; 4. Determinar ao SE/SC que dê conhecimento, por ofício, destacadamente, a todos os
39 Concílios da IPB do item 3 destas resoluções.”; **Resolve-se:** 1. Aprovar o documento nº 162, em seus termos
40 (transcrito acima) e aplicá-los de pronto, conforme consta da resolução XCIII – CE-SC/2001; 2. Ratificar a
41 decisão prevista no art.63 da CI-IPB, mediante a qual fica estabelecido que a CE-SC/2002 e o SC-2002 só
42 receberão documentos, cuja tramitação atenda ao encaminhamento adequado¹¹⁹.Registra-se a presença dos
43 visitantes e membros ex officio que estiveram conosco durante este dia, além dos que já foram registrados na
44 ata anterior: Pb. Xisto Humberto Pereira, Zenaide Almira Cunha Pereira, Nelma Cunha Pereira – IPB
45 Cerejeiras, Hermon Escudero Gutieny – Presidente da Federação de UPHs do Presbitério Centro América, Pb.
46 Custódio Pereira – CRIE/Mackenzie, Sra. Abgail Ribeiro Pereira, Rev. Osvaldino da Silva Nara – Pastor da
47 Igreja Presbiteriana Peniel, Pb. Wilson de Souza – ANEP, Rev. Cilas Cunha de Menezes – Colégio Agnes
48 Erskine, Rev. Milton Ribeiro – Mackenzie, Rev. Geraldo Silveira Filho – CSM, Pb. Euclides de Oliveira –
49 CC&M, Pb. Odair Ramos – IP Jardim de Oração, Pb. Erli Francisco Matos de Moura – Secretário Sinodal de
50 Adolescentes do Sínodo Matogrossense, Pb. Renato Antonio Astolpho – IPB Alta Floresta-MT, Rev. Jurandir
51 Vieira Júnior – Vice Diretor do IBAA,Rev. Jonas Zulske – Pbt. De Limeira, Rev. João de Oliveira Souza -

¹¹⁶ Doc. XC – Adaptações no RI do CCMACK.

¹¹⁷ Doc. XCI – Proposta de acréscimo de um parágrafo único ao Art. 2º do RI da CE.

¹¹⁸ Doc. XCII – Proposta de emenda na CI-CD e PL/IPB.

¹¹⁹ Doc. XCIII – Proposta de encaminhamento das matérias a serem tratadas no SC-2002.

1 IBEL¹²⁰. Às 24h00m, encerra-se a III Sessão Regular, orando o Rev. Cilas Cunha de Menezes. Para constar,
2 lavrei a presente ata que dato e assino¹²¹. Cuiabá-MT, 21 de março de 2001. Rev. Wilson de Souza Lopes.

3 -----
4 -----
5 **COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO**
6 **BRASIL.**
7 **ATA DA IV SESSÃO**

8 Às 8h00m do dia 23 de março de 2001, no local das sessões anteriores, reúne-se a CE/SC-IPB sob a
9 presidência do Rev. Guilhermino Cunha. Estão à Mesa além do Presidente, o Rev. Roberto Brasileiro Silva –
10 Vice Presidente SC/IPB, Rev. Wilson de Souza Lopes – Secretário Executivo SC/IPB e o Pb. Renato José
11 Piragibe – Tesoureiro. Estão presentes todos os membros da sessão anterior, continuando ausente o Sínodo
12 Norte de Minas. Canta-se o hino “Grandioso és Tu” e ora o Pb. Roberto Tambelini¹²². Comparecem e saúdam
13 a CE/SC os representantes dos “Gedeões Internacionais”, na palavra do Pb. Maurício Meneses. O Presidente
14 agradece e ora pelo trabalho dos Gedeões. Apresentam seus trabalhos o Presidente da Agência Presbiteriana
15 de Missões Transculturais – Rev. Sérgio Martins e o Presidente do Conselho de Ação Social – Rev. Marco
16 Antônio Serjo da Costa¹²³. [Doc. XCIV – Quanto ao doc. 110 referente ao relatório do representante da IPB,](#)
17 [junto a Missão Caiuá.](#) A CE – SC/IPB 2001: 1. Toma conhecimento; 2. Quanto a solicitação de Criar a Igreja
18 Indígena. Considerando: a) Que é uma reivindicação da comunidade local; b) Que já existem oficiais eleitos e
19 ordenados na própria comunidade; c) Que os membros destas comunidades não estão arrolados a nenhuma
20 das associadas, RESOLVE: 2.1. Nomear uma comissão para tratar o assunto junto às outras associadas,
21 composta dos seguintes irmãos: Rev. Fernando Hamilton Costa, Rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento, Rev.
22 Marcos Aurélio, Camargo Áreas, Pb. Maurício Rodrigues Peralta, Pb. Abel Ferreira de Almeida, Pb. Flávio
23 Pereira de Alencar. 2.2. Que a referida comissão encaminhe o relatório final até a próxima CE – SC 2002; 3.
24 Quanto a preocupação de não poder reembolsar as passagens de seus representantes, vindo com isto ameaçar
25 o título de Entidade Filantrópica. RESOLVE: Instruir os interessados que é possível ressarcir as despesas de
26 qualquer natureza a serviço da Entidade que representam, tomando-se especial cuidado quanto a clareza da
27 comprovação de gastos, caracterizando também o interesse da entidade naquela despesa, o que pode ser feito
28 com registro em atas. 4. Quanto a consulta sobre a mudança no Status da Missão Presbiteriana no Brasil, esta
29 CE – SC, RESOLVE: 4.1. Reconhecer o desequilíbrio ocasionado com a nova composição da Missão
30 Presbiteriana no Brasil, que anteriormente representava a PCUSA e que agora abriga à IPU e IPI, além da já
31 referida; 5. Quanto ao representante resolve, destacar o seu excelente trabalho junto a Missão, bem como
32 parabenizá-lo por sua eleição, como presidente da assembleia. 6. Quanto a Missão Evangélica Caiuá, destacar
33 o excelente trabalho que continua prestando à comunidade Indígena e parabenizá-la pela ousada proposta de
34 atingir sete novas aldeias, tendo atingido seis, quase totalizando o Alvo. 7. Registrar um voto de apreço pelo
35 trabalho profícuo do Rev. Benjamin Benedito Bernardes e sua esposa, sra. Margarida Bernardes, 8.
36 Recomendar que nosso representante permaneça atento como tem sido até aqui¹²⁴. [Doc. XCV - Quanto ao](#)
37 [doc. 25, proposta do Pbt. Paulistano sobre eleição da Presidência e Vice Presidência e Secretário Executivo,](#) a
38 CE-SC/IPB: 1. considerando que a proposta altera o sistema eletivo vigente, ocorrendo a escolha do
39 presidente ao se tomar assento no ato de verificação de poderes, 2. considerando que se trata de matéria que
40 fere o art. 45 do RI-SC/IPB, resolve encaminha-la à próxima reunião ordinária do Concílio Magno de nossa
41 Igreja em julho de 2002¹²⁵. [Doc. XCVI - Quanto aos docs. 21, 27 e 152, respectivamente dos Sínodo Oeste](#)
42 [Fluminense, Presbitério Cabo Frio e Sínodo Oeste do Rio de Janeiro,](#) a CE-SC/IPB resolve responder aos

¹²⁰ Registro de visitantes de membros ex-offício presentes nesta sessão.

¹²¹ Encerra-se a 3ª Sessão Regular.

¹²² Inicia-se a 4ª Sessão Regular.

¹²³ Apresentam seus trabalhos os representantes da APMT e do CAS.

¹²⁴ Doc. XCIV – Relatório da Missão Caiuá.

¹²⁵ Doc. XCV – Proposta para eleição do Presidente do SC-IPB/2002.

1 consulentes mostrando: a) inconstitucionalidade de formação de “chapas”, pois a votação, segundo os artigos
2 67 da CI/IPB e art. 3 do RI-SC § 1º, 3º e 2º falam de “nomes”, individualmente por cargos, b) A sua
3 inconveniência¹²⁶. [Doc. XCVII - Quanto ao doc. 120 – Informação do secretário da JET que o administrador do](#)
4 [Seminário JMC foi demitido por justa causa e pedido de orientação a vista de ação trabalhista proposta](#), a CE-
5 SC/IPB-2001, considerando que o doc. 120 também foi distribuído à sub comissão nº 02, a qual já analisou e
6 elaborou relatório sobre a questão, entregue a esta sub comissão (7), resolve tomar conhecimento e aguardar o
7 sobredito relatório¹²⁷. [Doc. XCVIII – Quanto ao doc. 136, recurso administrativo impetrado pelos irmãos](#)
8 [Nehemias Ferreira dos Santos e Pedro Alves de Andrade contra decisão do Presbitério de Maringá - PMGA](#),
9 A CE-SC / IPB 2001: 1. Considerando que o artigo 64 estabelece o prazo de 90 dias para interposição de
10 recurso contra ato impugnado; 2. Considerando que os recorrentes tomaram conhecimento da decisão do
11 Presbitério de Maringá (não receber pastor, evangelista, obreiro, candidato ao ministério com vínculo com a
12 maçonaria ou qualquer outra sociedade similar, dentro da resolução do SC/IPB) em 04 de fevereiro de 1999
13 conforme divulgação pelo Conselho da IP de Maringá; 3. Considerando que Nehemias F. Santos apresentou
14 seu recurso em 13/05/1999 e Pedro A. de Andrade em 06/06/1999, isto é, 102 e 122 dias após ciência dos
15 fatos; 4. Considerando que os recorrentes alegam em suas razões recursais que só tomaram conhecimento das
16 decisões impugnadas em 25/04/1999, através do Boletim da IPB Central de Maringá; 5. Considerando que
17 esta segunda publicação visava orientar a Igreja quanto a uma assembléia geral convocada, não se
18 constituindo em uma dilação de prazo da ciência dada em publicação anterior, Resolve: 1. Não acolher o
19 recurso por considerá-lo intempestivo; 2. Manter a decisão do Sínodo Norte do Paraná quanto à
20 intempestividade¹²⁸. [Doc. XCIX – Quanto aos docs. 88 – do Sínodo Oeste Fluminense; 145 – do Sínodo](#)
21 [Serrano Fluminense e 133 do Presbitério de Santos, solicitando medidas e posicionamento pelos](#)
22 [procedimentos em carta aberta, com afirmações inverídicas, firmada pelo Rev. Arival Dias Casimiro, quanto à](#)
23 [Reforma da CI, CD e PL/IPB, 1](#). Considerando que a IPB é, pela sua origem histórica, conciliar e
24 democrática; 2. Considerando que cada membro da IPB tem pleno direito de discordar das posições e decisões
25 dos concílios, desde que dentro da lei da igreja; 3. Considerando que a missiva acima referida divulgou
26 inverdades e fez afirmações capciosas, as quais influenciaram na votação dos anteprojetos referidos;
27 4. Considerando que esta CE, conforme resolução 93 – 003 repudiou situação idêntica, responsabilizando os
28 concílios quando seus membros assim procederem, Resolve: 1. Reprovar a atitude antiética e desrespeitosa do
29 ministro supra para com a igreja e alguns de seus Concílios; 2. 2. Determinar ao Sínodo de São Paulo que
30 exija do Presbitério de Pinheiros as providências constitucionais cabíveis contra o indigitado obreiro, no prazo
31 de 90 dias do recebimento, reportando à mesa desta C.E.¹²⁹ VOTO DE DISSENTIMENTO: Quanto ao
32 documento que trata de comportamento do Rev. Arival Dias Casimiro, peço respeitosamente que seja
33 registrado meu voto de dissentimento, por ser contrário a decisão da maioria desta CE/SC-IPB. Ass. Rev.
34 Lugero Bonilha Moraes e Rev. Silas Rebouças Nobre. Passa a relatar a sub comissão Nº 1-A: [Doc. C – Quanto](#)
35 [ao doc. 100 – Da JPEF, referente ao Exame de Contas da Tesouraria da Confederação Nacional de Mocidade](#),
36 1. Considerar: 1.1. A comprovada competência da JPEF para efetuar o aludido exame; 1.2. A realização do
37 exame a partir da análise dos seguintes documentos: 1.2.1. Livro Caixa, encerrado com o exercício 1997;
38 1.2.2. Livro Caixa, com escrituração 1998 e 1999; 1.2.3. Documentos comprobatórios de Receitas e Despesas,
39 referentes ao exercício 1999; 1.3. O parecer favorável da JPEF recomendando a aprovação da supracitada
40 documentação em face de sua regularidade e correção. 2. Estranhar a não apresentação dos relatórios
41 referentes ao exercício 2000 3. Determinar que os referidos relatórios sejam devidamente remetidos à JPEF
42 no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de suspensão do repasse de verbas da TE/SC para a CNM, a

¹²⁶ Doc. XCVI – Proposta para formação de chapas com vistas a eleição da Mesa do SC-IPB-2002.

¹²⁷ Doc. XCVII – Sobre demissão do Administrador do STPJMC.

¹²⁸ Doc. XCVIII – Recurso contra decisão do Pbt. de Maringá.

¹²⁹ Doc. XCIX – Solicitação de posição da CE quanto a Carta Aberta do Rev. Arival Dias Casimiro.

1 partir desta data; 4. Determinar que a tesouraria da CNM cumpra as recomendações da JPEF no que se refere
2 a devida e legal escrituração dos documentos de Receitas e despesas; 5. Determinar que o Sr. Secretário Geral
3 do Trabalho de Mocidade tome conhecimento das recomendações da JPEF e envie esforços no sentido de
4 orientar a Confederação e evitar a repetição de tais ocorrências. 6. Aprovar o presente relatório conforme
5 parecer da JPEF¹³⁰. [Doc. CI – Quanto ao doc. 99 – da JPEF referente ao Exame de Contas da Tesouraria da](#)
6 [Confederação Nacional dos Adolescentes](#). 1. Considerar: 1.1. A comprovada competência da JPEF para
7 efetuar o aludido exame; 1.2. A realização do exame a partir da análise dos seguintes documentos: 1.2.1.
8 Breve histórico do Presidente da CNA; 1.2.2. Documentos comprobatórios de Receitas e Despesas; 1.3. O
9 parecer favorável da JPEF recomendando a aprovação da supracitada documentação em face de sua
10 regularidade e correção. 2. Aprovar conforme parecer da JPEF, 3.Registrar protestos de estima e apreço pelo
11 eficiente trabalho da tesouraria da CNA¹³¹. [Doc. CII – Quanto ao doc. 97 – da JPEF, referente ao Exame de](#)
12 [Contas da Tesouraria Nacional de Homens Presbiterianos, 1](#). Considerar: 1.1. A comprovada competência da
13 JPEF para efetuar o aludido exame; 1.2. A realização do exame a partir da análise dos seguintes documentos:
14 1.2.1. Balance anual referente ao exercício 2000, 1.2.2. Documentos comprobatórios de Receitas e Despesas,
15 referentes ao exercício 2000, 1.2.3. Livro Caixa; 1.2.4. Blocos de recibos, 1.3. O parecer favorável da JPEF
16 recomendando a aprovação da supracitada documentação em face de sua regularidade e correção. 2. Aprovar
17 conforme parecer da JPEF, 3. Registrar protestos de estima e apreço pelo eficiente trabalho do tesoureiro da
18 CNH, Presb. Ruy Griffó de Matos¹³². [Doc. CIII – Quanto ao doc. 98 – da JPEF, referente ao Exame de Contas](#)
19 [da Tesouraria da Confederação Nacional do Trabalho Feminino, 1](#). Considerar: 1.1. A comprovada
20 competência da JPEF para efetuar o aludido exame; 1.2. A realização do exame a partir da análise dos
21 seguintes documentos: 1.2.1. Livro Caixa; 1.2.2. Documentos comprobatórios de Receitas e Despesas; 1.2.3.
22 Extratos bancários referentes ao exercício 2000; 1.3. O parecer favorável da JPEF recomendando a aprovação
23 da supracitada documentação em face de sua regularidade e correção. 2. Aprovar conforme parecer da JPEF;
24 3. Determinar que a tesouraria da CNTF cumpra as recomendações da JPEF quanto a devida e legal
25 escrituração dos documentos de despesas; 4. Registrar protestos de estima e apreço pelo eficiente trabalho da
26 tesoureira da CNTF, Sra. Darcy Veras de Azevedo¹³³. [Doc. CIV – Quanto ao Doc. 94 – da JPEF referente ao](#)
27 [Exame de Contas da Tesouraria SC/IPB, com seus anexos \(Balço Patrimonial, Documentação da Variação](#)
28 [Patrimonial e, Demonstrativo de Recursos de Aplicação\)](#), CE/SC-2001 resolve: 1. Considerar: 1.1. A
29 comprovada competência da JPEF para realizar o referido exame; 1.2. A realização do exame a partir da
30 análise dos documentos retro aludidos; 1.3. As seguintes constatações por parte da JPEF: 1.3.1. O exame
31 quanto aos encargos sociais, impostos e contribuições revelou absoluta regularidade; 1.3.2. O registro do
32 pessoal lotado na administração está em perfeita ordem, do pessoal lotados nos Seminários será feito a partir
33 de 2001, in loc; 1.3.3. O Fundo de Empréstimo para Construção, cuja administração é feita pela JPEF, já
34 liberou recursos na ordem de 1.109.000.00 (Um Milhão, Cento e Nove Mil Reais), atendendo cerca de 50
35 (Cinquenta) Igrejas; 1.3.4. Existe uma inadimplência na ordem de 79.421.06 (Setenta e Nove Mil,
36 Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Seis Centavos), representando 8,9% do total a receber, distribuídos entre
37 três Escolas e uma Igreja; 1.3.5. Contas Movimento, Contas Poupança, Fundo de Aplicações Financeiras e
38 Aplicações em RDB e CDB (Banco do Brasil e CEF), sem restrições e/ou irregularidades; 1.3.6. A existência
39 das seguintes pendências de prestação de contas: JET; SGM; CNE; SPBC; e, IPB de Maricá; 1.3.7. A
40 existência de um imobilizado atual no valor de 3.660.617.00 (Três Milhões, Seiscentos e sessenta Mil,
41 Seiscentos e dezessete Reais); 1.3.8. A arrecadação de dízimos no valor de 6.047.557.18 (Seis Milhões,
42 Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), o que representa um

¹³⁰ Doc. C – Quanto ao Exame de Contas da Tesouraria da CNM.

¹³¹ Doc. CI – Exame de Contas na Tesouraria da CNA.

¹³² Doc. CII – Exame de Contas na Tesouraria da CNHP.

¹³³ Doc. CIII – Exame de Contas na Tesouraria da CNTF.

1 acréscimo real 9,2% em relação ao exercício anterior; 1.3.9. A receita de aluguéis de patrimônios pertencentes
2 a IPB no valor de 260.769,56 (Duzentos e sessenta Mil, Setecentos e sessenta e nove Reais e cinquenta e seis
3 centavos); 1.3.10. A situação do BP que ainda apresentou um lamentável déficit de 116.546,12 (Cento e
4 Dezesseis Mil e Quinhentos Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos) a despeito da resolução CXXXIII
5 CE/SC-2000; 1.3.11. O registro de alguns órgãos que excederam as suas respectivas dotações orçamentárias,
6 acarretando um déficit global de R\$ 1.465.096,11 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil,
7 Noventa e Seis Reais e Onze Centavos), 1.3.12. A constatação do valor de R\$ 941.090,72 (Novecentos e
8 Quarenta e Um Mil, Noventa Reais e Setenta e Dois Centavos) de receita orçada não alcançada; 1.3.13. O
9 parecer favorável da JPEF recomendando a aprovação da supracitada documentação em face de sua
10 regularidade e correção. 2. Ratificar as resoluções de 4 a 9 CE/SC-2000 – Doc. CLXXXIX e, determinar
11 estrito cumprimento, 3. Determinar que a Tesouraria do SC cumpra as recomendações da JPEF exaradas no
12 relatório original; 4. Aprovar conforme parecer da JPEF; 5. Registrar protestos de estima e apreço pelo
13 eficiente trabalho do tesoureiro Pb. Renato José Piragibe, extensivo à sua equipe¹³⁴. [Doc. CV – Quanto ao
14 doc. 157, referente ao Relatório Anual da Tesouraria SC/IPB – Balanço Social](#), a CE-SC/IPB resolve: 1.
15 Considerar: 1.1. A excelente apresentação do relatório pela sua didática, objetividade, clareza e, pela sua
16 transparência, 1.2. A gestão austera, moderna e profissional, realizada pelo tesoureiro e sua equipe; 1.3. A
17 disponibilidade, seriedade e presteza do sr. Tesoureiro e sua equipe em prestar quaisquer informações; 1.4. As
18 auditorias periódicas que a JPEF tem realizado nas contas da Tesouraria; 1.5. O parecer favorável da JPEF
19 recomendando a aprovação do relatório em face de sua regularidade e correção. 2. Destacar: 2.1. O
20 crescimento real das arrecadações na ordem de 9.2%, a saber: R\$ 506.631,40 (Quinhentos e Seis Mil,
21 Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos) a mais que o exercício anterior. Isto significa, em
22 média, um mês de arrecadação; 2.2. O investimento no valor de R\$ 7.206.533,06 (Sete Milhões, Duzentos e
23 Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Seis Centavos) nas áreas de Ensino Teológico, Missões e
24 Evangelização, Educação e Ação Social, perfazendo 80.19% das receitas; 2.3. O alvo de arrecadação
25 estabelecido para JMN e JME foi superado em R\$ 160.479,00 (Cento e Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e
26 Nove Reais); 2.4. O montante de R\$ 884.905,95 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinco
27 Reais e Noventa e Cinco Centavos) de empréstimos efetuados às Igrejas, cerca de 50 (Cinquenta). 3.
28 Lamentar: 3.1. O grande número de Igrejas que não remetem os dízimos para o SC, cerca de 899 igrejas; 3.2.
29 A redução do número de Igrejas que remeteram os dízimos para o SC em relação ao ano de 1999, em 57
30 igrejas; não obstante, no montante das receitas, ter havido um aumento na ordem de 9.2%; 3.3. A redução de
31 assinaturas do Jornal Brasil Presbiteriano, de 7.630 para 7.086, ou seja, 544 assinatura a menos; 3.4. A
32 extinção da reserva técnica financeira; 3.5. As dificuldades para o efetivo cumprimento da resolução CE/SC-
33 IPB/2000 – Doc. CLXXXIX. 4. Aprovar o relatório; 5. Registrar protestos de estima e apreço pelo eficiente
34 trabalho do tesoureiro Pb. Renato José Piragibe, extensivo à sua equipe¹³⁵. [Doc. CVI – Quanto ao doc. 13 do
35 Pbt. de Ceres sobre pedido de ajuda financeira](#). Considerando: 1. Que o documento é enviado ao Supremo
36 Concílio da IPB; 2. Que é encaminhado pelo Presbitério, o que contraria a CI; A CE – SC/IPB 2001 resolve:
37 Devolver o documento ao Presbitério de Ceres para o encaminhamento correto¹³⁶. [Doc. CVII – Quanto ao
38 doc. 15 da CSM, referente ao modelo de Prestação de Contas à Tesouraria](#), considerando: 1. Que não há um
39 Modelo de Formulário para Prestação de Contas de viagens / reuniões à Tesouraria da IPB; 2. Que é
40 necessário normatizar a forma pela qual as prestações de contas são apresentadas; A CE – SC/IPB 2001
41 resolve: 1. Aprovar o modelo encaminhado pela CSM e publicá-lo em forma escrita e digital; 2. Determinar
42 que todas as Juntas, Comissões e pessoas que utilizam verbas da Tesouraria da IPB, passem a prestar contas

¹³⁴ Doc. CIV – Exame de Contas na Tesouraria SC/IPB.

¹³⁵ Doc. CV – Relatório da TE-SC.

¹³⁶ Doc. CVI – Pedido de ajuda financeira, do Pbt. de Ceres.

1 de viagem através deste formulário¹³⁷. [Doc. CVIII – Quanto ao doc. 41 - da Secretaria Geral da Mocidade,](#)
2 [referente a ressarcimento de verba de despesa da Confederação Nacional da Mocidade](#), considerando: 1. Que
3 a despesa foi contraída no exercício anterior; 2. Que a IPB votou verba no orçamento para a CNM; 3. Que a
4 despesa refere-se a representantes no primeiro encontro de jovens Presbiterianos e Reformados do Cone Sul e
5 Região Andina da AIPRAL. [A CE – SC/IPB – 2001 resolve:](#) 1. Autorizar o reembolso da despesa com a
6 verba orçada da CNM em 2001¹³⁸. [Doc. CIX – Quanto ao doc. 95, referente à solicitação da JMN para venda](#)
7 [de imóvel na cidade de Guarai\(TO\)](#), considerando: 1. Que a localização impede a construção de templo ou
8 dependências; 2. Que a JMN possui terreno bem localizado na mesma cidade, com o templo recém
9 construído, onde a congregação atualmente se reúne; 3. Que o valor da venda será aplicado em melhorias no
10 atual templo; 4. Que JPEF concedeu parecer favorável. [A CE – SC/IPB 2001 resolve:](#) 1. Autorizar a venda do
11 imóvel situado no lote 18, quadra 07, do loteamento Setor Sul pelo melhor preço e respeitando o valor
12 mínimo de avaliação de R\$ 2.500,00; 2. Destinar o valor da venda para melhoras nas dependências da
13 igreja¹³⁹. [Doc. CX – Quanto ao doc. 96 – da JPEF, referente à solicitação para a venda de imóvel em Rio](#)
14 [Brilhante\(MS\)](#), considerando: 1. Que o imóvel não está sendo utilizado para os trabalhos missionários;2. Que
15 a JMN não tem campo de trabalho nesta cidade; 3. Que o valor da venda será aplicado em um campo mais
16 carente na região; 4. Que JPEF concedeu parecer favorável para a venda deste imóvel. [A CE – SC/IPB 2001](#)
17 [resolve:](#) 1. Autorizar a venda do imóvel situado na cidade de Rio Brilhante (MS) pelo melhor preço,
18 respeitado o valor mínimo de avaliação de R\$ 18.000,00; 2. Destinar o valor da venda como receita própria da
19 JMN para ser aplicado em um campo mais carente na região¹⁴⁰. [Doc. CXI – Quanto ao doc. 103 – da JPEF,](#)
20 [referente à alteração da Resolução CE-SC/IPB-2000, doc. CLXXXVII](#), considerando: 1. Que as alterações
21 propostas nas dimensões dos lotes visam corrigir erros nas respectivas áreas; 2. Que não existem benfeitorias
22 nas áreas a serem alteradas. [A CE – SC/IPB 2001 resolve:](#) 1. Alterar as áreas cedidas para o CPCIE (Centro
23 Presbiteriano de Convivência, Idade e Experiência) para uma fração do lote de terreno nº 02, fundos do lote nº
24 09, da SGAS 906, em Brasília com dimensão de 72,40 m X 50,00 m e área de 3.620 m²; 2. Alterar a área
25 cedida para futuras instalações permanentes da IPB, em Brasília (DF) para fração nº 1, contíguo nos lotes 8 e
26 9, da SGAS 906, Brasília (DF), com dimensões de 71,40 m X 89,40 e áreas aproximadas de 6.383,16 m²¹⁴¹.
27 [Doc. CXII – Quanto ao doc. 07 – da JPEF referente à venda de ações da Telebrás em nome da IPB,](#)
28 considerando: 1. Que a JPEF tomou conhecimento da existência de títulos em ações da Telebrás, de
29 propriedade da IPB; 2. Que a CE-SC/IPB autorizou a venda de ativos ociosos com vistas a recompor a
30 Reserva Técnica mínima estabelecida. [A CE–SC/IPB – 2001 resolve:](#) 1. Solicitar a JPEF/IPB um
31 levantamento geral de todas as ações da Telebrás em nome da IPB; 2. Autorizar sua venda na Bolsa, através
32 de corretora que ofereça a melhor taxa de corretagem¹⁴². [Doc. CXIII – Quanto ao doc. 09 – da JMN,](#)
33 [solicitando reajuste salarial para seus funcionários](#), Considerando: 1. Que a IPB possui um Plano de Cargos e
34 Salários para os funcionários da administração direta; 2. Que qualquer medida referente a reajuste salarial
35 deve ser de âmbito geral; 3. Que todos os funcionários da IPB estão sem reajuste desde maio de 1997; 4. Que
36 não foi contemplado no Orçamento de 2001 qualquer reajuste salarial para os funcionários; [A CE – SC/IPB](#)
37 [2001 resolve:](#) 1. Encaminhar o assunto à JPEF/IPB para estudo e parecer sobre a viabilidade financeira para
38 um reajuste salarial dos funcionários da administração direta da IPB; 2. Remeter o relatório à Mesa da CE-
39 SC/IPB para providências¹⁴³. Prorroga-se o horário regimental para receber homenagem da Confederação dos
40 Homens do Sínodo Matogrossense. Agradece-se. Registra-se os aniversários do Rev. Samuel Costa Cordeiro

¹³⁷ Doc. CVII – Modelo de Formulário de Prestação de Contas à TE-SC.

¹³⁸ Doc. CVIII – Pedido de reembolso financeiro, do Presidente da CNM.

¹³⁹ Doc. CIX – Sobre venda de imóvel.

¹⁴⁰ Doc. CX - Sobre venda de imóvel.

¹⁴¹ Doc. CXI - Sobre imóvel.

¹⁴² Doc. CXII – Sobre ações da Telebrás.

¹⁴³ Doc. CXIII – Quanto a reajuste salarial aos funcionários da Adm. Direta da IPB.

1 Neto e Daniel Bittencourt dos Paços. Suspende-se às 12h40m, orando o Rev. Ephraim Beda. Reabre-se às
2 14h40m, orando o Rev. Paulo de Tarso. Volta a relatar a sub comissão N° 1: [Doc. CXIV – Quanto ao doc. 08](#)
3 [– Do SE/SC, referente a auxílio financeiro ao Rev. Abimael Monteiro Lima](#), considerando: 1. Que o
4 documento foi enviado pelo Ministro através de carta a membro da mesa CE-SC/IPB; 2. Que o Sínodo da
5 Bahia desconhece a situação do Ministro; 3. Que o Supremo Concílio determinou inscrição no Inss, e que o
6 recolhimento seja proporcional ao sustento pastoral. A CE – SC/IPB 2001 resolve: 1. Remeter ao Sínodo da
7 Bahia para juntamente com o Presbitério de Itabuna, fazerem um levantamento completo da situação do
8 Ministro e tomarem as medidas necessárias para resolver a questão. 2. Conceder prazo de 60 dias para
9 relatarem à Mesa da CE-SC/IPB a situação do ministro e providências necessárias¹⁴⁴. [Doc. CXV – Quanto ao](#)
10 [doc. 105 – Da JPEF, referente à solicitação da JMN para venda de lotes em Nova Serrana-MG](#), considerando:
11 1. Que os lotes foram doados pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) e sua documentação encontra-
12 se em ordem; 2. Que a Lei que autoriza a doação permite a sua revenda conforme informação da JMN; 3. Que
13 os terrenos encontram-se ao lado de outra Igreja evangélica; 4. Que a JPEF concedeu parecer favorável. A CE
14 – SC/IPB 2001 resolve: 1. Autorizar a venda dos lotes dos terrenos situados na Rua São José Valeriano de
15 Azevedo dos Santos, lotes 3 e 4, quadra 40 desde que o seu valor compre outro simultaneamente nas mesmas
16 condições, com acompanhamento da JPEF¹⁴⁵. [Doc. CXVI – Quanto ao doc. 12, procedente do Sínodo](#)
17 [Matogrossense e doc. 101 da JPEF referente à compra de imóvel para sede própria do IBAA](#), considerando: 1.
18 Que o IBAA é um Instituto em crescimento com investimento no quadro de professores; 2. Que o IBAA já é
19 uma referência da Educação Teológica na Região Amazônica devido a sua boa administração; 3. Que o IBAA
20 tem projeto a médio e longo prazo de se transformar em grande Seminário Teológico Presbiteriano na Região
21 Centro-Oeste do País; 4. Que o IBAA propõe a venda de um imóvel em Brasília (DF) e o seu resultado seja
22 revertido na aquisição de sua sede própria; 5. Que o JPEF é de parecer desfavorável ao pedido tendo em vista
23 o imóvel incluído nos destinos previstos na Resolução CE-SC/IPB 2000-doc. CLXXXVII, item 6. A CE-
24 SC/IPB – 2001 resolve: 1. Remeter a JET para opinar sobre a conveniência para aquisição do imóvel com
25 vistas a transformar o IBAA em Seminário; 2. Solicitar à JPEF para verificar a viabilidade de alugar um
26 imóvel maior para as instalações do IBAA¹⁴⁶. [Doc. CXVII – Quanto ao doc. 102 – da JPEF referente a](#)
27 [solicitação de complementação de verba para o STPDNE](#), considerando que: 1. A deliberação CE-SC/IPB-98
28 – 135, homologada pela decisão SC-IPB/98-139 estabeleceu o valor de R\$ 400.000,00 como limite máximo
29 para o comprometimento da igreja no exercício de 1998 e, além disso, condicionou a liberação da verba a
30 diversas condições cuja execução deveria ser acompanhada pela JPEF; 2. O Regimento Interno dos
31 Seminários no seu art. 10, II estabeleceu competência exclusiva da JET para receber as propostas
32 orçamentárias dos Seminários, harmonizá-las e encaminhá-las à CE/SC-IPB, razão pela qual a matéria não
33 poderia ser encaminhada diretamente nem à JPEF, nem à CE-SC; 3. Conforme a deliberação n° 4 da Ata n° 23
34 da JET a JURET-BH já submeteu o mesmo pedido á JET em sua reunião de 09 de fevereiro de 2001, quando
35 já se expirara o prazo determinado pelo própria JET para a apresentação de propostas orçamentárias (que era
36 30 de setembro) e, por isso, considerou “prejudicado o pedido para o exercício 2001 e remeteu a matéria para
37 o orçamento 2002”; 4. Todos os outros seminários também apresentaram pedidos de verba para reformas e
38 obras em geral a JET – inclusive o SPBC, que também foi favorecido com deliberação semelhante desta CE-
39 SC e do SC, mas se submeteram ao devido processo legal, não indo diretamente à JPEF; 5. A JPEF, mesmo
40 não tendo competência para conhecer diretamente a matéria, opinou contrariamente ao acolhimento do
41 pedido, resolve: a) Não conhecer do pedido; b) Encaminhar toda a documentação à JET para os fins de
42 direito, procurando atender harmonicamente às necessidades de todos os seminários, com vistas ao
43 atendimento das exigências de condições mínimas para funcionamento dos seminários aprovadas pelo SC-

¹⁴⁴ Doc. CXIV – Solicitação de ajuda financeira a Ministro jubilado.

¹⁴⁵ Doc. CXV – Sobre venda de imóveis.

¹⁴⁶ Doc. CXVI – Sobre aquisição de sede própria para o IBAA.

1 IPB¹⁴⁷. [Doc. CXVIII – Quanto ao doc. 106 – da JPEF, referente ao contrato mútuo com a IP Ebenézer em](#)
2 [Três Marias \(MG\)](#), considerando: 1. Que a Igreja Presbiteriana Ebenézer em Três Marias contraiu empréstimo
3 através de contrato mútuo, no valor de R\$ 15.000,00 e que não honra as prestações mensais desde
4 15/06/1999; 2. Que foram tomados todos os procedimentos prévios para o recebimento do saldo devedor; 3.
5 Que a JPEF já tratou do assunto com a igreja e respectivo Presbitério, sem qualquer solução; 4. Que o
6 contrato encontra-se rescindido, conforme art. 9, do regulamento do contrato mútuo; 5. Que é um fato novo, e
7 que os casos omissos são resolvidos pela CE-SC/IPB conforme art. 13. [A CE – SC/IPB – 2001 resolve:](#)
8 Autorizar a JPEF/IPB que tome as medidas necessárias para início de processo eclesiástico junto ao
9 Presbitério Noroeste de Minas, contra a Igreja Ebenézer de Três Marias – MG¹⁴⁸. [Doc. CXIX – Quanto ao](#)
10 [doc. 176 – da JPEF, referente solicitação de homologação](#). Considerando: 1. Que a CE-SC/2000, através da
11 resolução CLXXXVII havia autorizado a aquisição de imóvel na cidade do Rio de Janeiro, no bairro do
12 Centro, na Cinelândia, pelo valor de R\$ 240.000,00; 2. Que posteriormente o imóvel da rua México, 45 – 10º
13 andar apresentou complicações quanto a documentação indispensável à transação; 3. Que outro imóvel no
14 mesmo bairro, em melhor endereço, com maior área (635m²), Av. Rio Branco nº 277, conjunto 302; com
15 documentação em ordem estava sendo oferecido por leilão extrajudicial pelo lance mínimo de R\$ 200.000,00;
16 4. A possibilidade da celebração de convênio, parceria ou comodato entre IPB e IPM para uso compartilhado
17 deste imóvel da Av. Rio Branco, 277 – Conj. 302; 5. A possibilidade do IPM assumir os encargos de reforma
18 e adaptação deste imóvel que passará a sediar o gabinete da presidência do SC/IPB, FENEP e SE-PMC além
19 de um escritório do Mackenzie no Rio de Janeiro, e de uma sala de reuniões e de um auditório para uso
20 compartilhado, entre IPB e IPM; 6. As vantagens e os benefícios enumerados, a CE-SC/IPB resolve: I.
21 Registrar reconhecimento e apreço pelas gestões que resultaram em economia para a IPB; II. Homologar a
22 aquisição do imóvel da Av. Rio Branco, 277 – Conj. 302; III – Autorizar a celebração da parceria e/ou
23 comodato entre IPB e o IPM para uso compartilhado daquele imóvel¹⁴⁹. [Doc. CXX – Da JPEF, referente a](#)
24 [proposta orçamentária para o ano de 2001](#). A CE-SC/IPB-2001 RESOLVE: 1. Destacar que os valores
25 consignados no orçamento foram obtidos a partir de amplo debate e intercâmbio de informação entre as
26 unidades orçamentárias da Igreja, tanto na reunião de planejamento em Guarapari (ES), quanto na presente
27 reunião; 2. Registrar que o orçamento da IPB/2001 busca o equilíbrio financeiro entre Receita e Despesa,
28 mesmo prevendo o crescimento da receita de dízimos da ordem de 13,22% em relação ao valor de 2000; 3.
29 Reiterar o pedido de uma ação mais efetiva dos sínodos junto aos presbitérios jurisdicionados (conforme
30 estabelece o artigo 88, letra J, da CI/IPB e decisão do SC-94-007), com o fim de conscientizar as Igrejas de
31 que somente a pontualidade e fidelidade na remessa dos dízimos ao Supremo Concílio viabilizará a realização
32 das metas e programas da Igreja Presbiteriana do Brasil em 2001; 4. Determinar aos órgãos/entidades que
33 não venham a contrair despesas, além das constantes no presente orçamento; 5. Registrar que a JPEF
34 acompanhe o controle orçamentário apresentando relatórios trimestrais a mesa da CE-SC/IPB; 6. Autorizar o
35 tesoureiro, ouvida a mesa da CE-SC/IPB e mesa da JPEF e os órgãos envolvidos, a remanejar verbas entre
36 rubricas; 7. Autorizar as mesas da CE-SC/IPB e JPEF a suplementar o orçamento em até R\$ 150.000,00, caso
37 seja necessário, visando não interromper o trabalho missionário da JMN; 8. Solicitar a JMN, JME, APMT e
38 JPEF que em conjunto conduzam uma campanha visando levantamento de ofertas para o trabalho
39 missionário; 9. Suspender qualquer reajuste salarial para todos as pessoas que recebem sustento direto ou
40 indiretamente da tesouraria da Igreja até o relatório da JPEF sobre o assunto; 10. Determinar que a JPEF
41 verificando incremento na arrecadação de dízimos além dos 13,22% previstos, de prioridade no reajuste
42 salarial de todos que recebem da tesouraria da IPB; 11. Determinar que o resultado da alienação de imóveis
43 ociosos seja utilizado preferencialmente para recuperar o mais rápido possível, a reserva técnica da tesouraria;

¹⁴⁷ Doc. CXVII – Pedido de complementação de verba, do STPDNE.

¹⁴⁸ Doc. CXVIII – Sobre contrato da JPEF com da IP Ebenézer, de Três Marias-MG.

¹⁴⁹ Doc. CXIX – Sobre a compra do imóvel do Rio de Janeiro.

1 12. Determinar que os repasses para todos os órgãos que constam neste orçamento seja feito
2 proporcionalmente a arrecadação dos dízimos, excetuando os custos fixos pré estabelecidos; 13. Solicitar a
3 JPEF e mesa da CE-SC/IPB que conduzam uma Campanha de Fidelidade dos dízimos a nível nacional,
4 abrangendo todos os concílios da Igreja, utilizando cartazes, folhetos, literaturas e adesivos, com o propósito
5 de divulgação da obra das causas gerais e massificando a idéia de uma igreja dizimista; 14. Utilizar também
6 das publicações da Casa Editora Presbiteriana, em especial suas revistas trimestrais, bem como em todos os
7 congressos promovidos, num profundo engajamento de esforços para consecução e alcance do fim proposto:
8 uma Igreja dizimista. 15. Estimar a Receita e fixar a Despesa para 2001, como discriminado no anexo, com
9 base na proposta da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira: “ DISCRIMINAÇÃO – SAÍDAS –
10 ENTRADAS: ADMINISTRAÇÃO - 647.200 - 7.302.000; PRESIDÊNCIA - 130.000; SECRETARIA
11 EXECUTIVA - 112.000; TESOUREARIA - 130.000 - 7.050.000; JUNTA PATRIMONIAL - 140.000 -
12 252.000; COMISSÃO RELAÇÕES INTERECLESIASTICAS - 30.000; TRIBUNAL DE RECURSOS -
13 3.000; ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS - 15.000; REUNIÕES - 87.200; ENSINO
14 TEOLÓGICO - 1.467.369; JUNTA EDUCAÇÃO TEOLÓGICA - 80.000; SEMINÁRIO PRESB. DO SUL -
15 200.772; SEMINÁRIO PRESB. DO NORTE - 223.509; SEM. REV.DENOEL N.ELLER - 200.772;
16 SEM.PRESB.RIO DE JANEIRO - 200.772, SEM.PRESB.BRASIL CENTRAL - 320.772; SEM.PRESB.DO
17 NORDESTE - 40.000; DOAÇÃO AO IBEL - 50.193; DOAÇÃO AO IBN - 50.193; DOAÇÃO AO IBRO -
18 50.193; DOAÇÃO AO IBAA 50.193; MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO - 3.817.500; J.MISSOES
19 NACIONAIS - 2.000.000; J.MISSOES ESTRANGEIRAS - 560.000; COMISSÃO
20 NAC.EVANGELIZAÇÃO - 80.000; PLANO MISSIONÁRIO COOPERATIVO - 1.147.500; DOAÇÃO A
21 MISSÃO CAIUÁ - 20.000; FORÇA DE INTEGRAÇÃO - 204.000; SEC. GERAL TRABALHO
22 MASCULINO - 20.000; SEC. GERAL TRABALHO FEMININO - 20.000; SEC. GERAL DA MOCIDADE
23 - 30.000; SEC. GERAL DE ADOLESCENTES - 20.000; SEC. GERAL DA INFÂNCIA - 20.000; SEC.
24 GERAL APOIO PASTORAL - 10.000; SEC. TERCEIRA IDADE - 10.000; CONFEDERAÇÕES
25 NACIONAIS - 74.000; AÇÃO SOCIAL - 512.510; COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL - 28.000; COM.
26 PREVIDÊNCIA, SAÚDE E SEGURIDADE - 20.000; PENSIONISTAS E JUBILADOS - 260.000;
27 PREVIDÊNCIA PRIVADA P/PASTORES - 168.000; DOAÇÃO SAMMAAR - 15.770; DOAÇÃO APADD
28 - 15.000; DIACONIA/REPRESENTANTE - 5.740; COMUNIC. E MARKETING - 150.000; JORNAL
29 BRASIL PRESBITERIANO - 100.000; CONSELHO DE COM. MARKETING - 50.000; EDUCAÇÃO
30 CRISTÃ/SECULAR - 40.000; CONSELHO HINOLOGIA E MÚSICA - 12.000; FENEP - 28.000;
31 DIVERSOS - 473.421; FUNDOS/REPASSE - 354.500; IMOBILIZAÇÕES - 80.000; EVENTUAIS -
32 38.921; T O T A I S - 7.302.000 - 7.302.000. Às 15h45m, ora o Rev. Carlos Aranha, agradecendo a confecção
33 e aprovação alegre e unânime do orçamento-2001¹⁵⁰. Reabre-se às 16h15m, com oração pelo Rev. Francisco
34 Batista de Melo. Relata a sub comissão Nº 6: [Doc. CXXI – Quanto ao doc. 130 – Relatório das atividades da](#)
35 [Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. O bom trabalho
36 desenvolvido pela comissão; 2. A amplitude social para o engrandecimento do ser humano em seu todo, pelos
37 benefícios auferidos em previdência, saúde e seguridade; 3. A resolução SC – 70-024, no sentido de que cada
38 Presbitério oriente seus pastores a se inscreverem no INSS, Resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Parabenizar a
39 comissão pelo bom trabalho desenvolvido na busca de soluções e de subsídios na área previdenciária e de
40 saúde, mas, contudo, reiteramos o desafio para que a comissão continue trabalhando na busca de soluções
41 para os problemas previdenciários e de saúde que envolva os obreiros, Pastores e evangelistas; 3. Reconhecer
42 que a comissão procurou orientar o problema surgido com o Rev. Darcílio Eduardo César, quanto a sua
43 invalidez, apresentando em 22/07/2000 alternativas para a solução;4. Determinar que Sínodos, Presbitérios e
44 Igrejas trabalhem para que os seus pastores sejam todos filiados à Previdência Social e que busquem o plano

¹⁵⁰ Doc. CXX – Proposta Orçamentária para 2001.

1 de assistência complementar – IPB-Prev, e se possível, o plano IPB-Saúde (Unimed)¹⁵¹. [Doc. CXXII –](#)
2 [Quanto ao doc. 131 – Relatório da JME-APMT](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. O amplo trabalho da
3 JME-APMT/IPB em 26 (vinte e seis) campos, com 87 (oitenta e sete) missionários; 2. Que a APMT/IPB
4 começou suas atividades no decorrer do ano de 2000, e ainda está em processo de adequação à nova
5 realidade; 3. A participação da IPB através de suas igrejas na sustentação dos obreiros transculturais, Resolve:
6 1. Aprovar o relatório; 2. Apreciar o trabalho transcultural da IPB e a expansão do Reino de Deus no mundo;
7 3. Destacar com alegria que a JME-APMT/IPB conta em seus campos com 36 (trinta e seis) igrejas
8 organizadas, 8 (oito) congregações e 3 (três) pontos de pregação; 4. Reconhecer que há missionários da JME-
9 APMT/IPB trabalhando em obras sociais com orientação evangelística, clínicas, escolas, educação teológica e
10 assistência a presidiários; 5. Agradecer a Deus pela maneira que Ele dirigiu a JPEF/IPB, juntamente com a
11 JME-APMT/IPB na compra de um apartamento em São Paulo-SP, para o descanso, refrigério e
12 revigoramento do missionário¹⁵². [Doc. CXXIII – Quanto ao doc. 142 – Relatório da CNE](#), A CE – SC/IPB
13 2001: Considerando: 1. As dificuldades administrativas enfrentadas no ano 2000, com pedido de substituição
14 do Presidente, assumindo o Vice-Presidente; 2. A necessidade de mudança do Coordenador da Campanha “O
15 Brasil tem Jeito – Jesus”, hoje assumido pelo Rev. Antônio Carlos Menezes, Resolve: 1. Aprovar o
16 relatório; 2. Destacar os seguintes trabalhos realizados: 2.1) 60 (sessenta) cruzadas e conferências
17 evangelísticas; 2.2) congressos de capacitação e treinamento em Cabo Frio, Governador Valadares, Recife e
18 Santos; 2.3) realização do X Congresso de Evangelização, Missões e Plantação de Igrejas, em Guarapari –
19 ES, com 800 (oitocentos) congressistas. 3. Sugerir a mudança do nome da Campanha de Evangelização, “O
20 Brasil tem Jeito – Jesus”, com o propósito de despertar mais o povo brasileiro¹⁵³. [Doc. CXXIV – Quanto ao](#)
21 [doc. 155 – Relatório do PMC](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. O amplo trabalho do PMC/IPB com
22 350 (trezentos e cinquenta) projetos recebidos e 136 (cento e trinta e seis) projetos aprovados; 2. Que o
23 PMC/IPB propiciou a organização no ano 2000, de 9 (nove) igrejas; 3. Que a grande concentração do trabalho
24 do PMC/IPB é no sudeste, com 50% (cinquenta por cento) dos projetos, 25% (vinte e cinco por cento) no sul,
25 principalmente no Sínodo Meridional e outros 25% (vinte e cinco por cento) no resto do país, Resolve: 1.
26 Aprovar e apreciar o relatório; 2. Agradecer ao Senhor pela visão dada à Igreja no estabelecimento do
27 PMC/IPB; 3. Autorizar o PMC/IPB a criar a figura do coordenador-regional, sem ônus para a IPB, tendo
28 contudo, as suas despesas ressarcidas pelo Fundo Missionário Cooperativo no desempenho da tarefa
29 designada; 4. Determinar ao PMC/IPB que dê prioridade na análise de projetos às regiões pouco ou não
30 alcançadas; 5. Determinar a administração do Fundo Missionário Cooperativo estudos de possibilidades de
31 flexionar as exigências no estabelecimento de parcerias com regiões pouco ou não alcançadas, relatando ao
32 SC/2002¹⁵⁴. [Doc. CXXV – Quanto ao doc. 169 - Relatório da JMN, sobre procurações emitidas à Presidência](#)
33 [da JMN no período de 15/05/1995 à 19/02/2001](#), A CE – SC/IPB 2001, Resolve: 1. Revogar o mandato das
34 procurações citadas; 2. Encaminhar para conhecimento e arquivo da JPEF/IPB, já que trata de questões
35 realizadas e aprovadas pela CE-SC/IPB¹⁵⁵. [Doc. CXXVI – Quanto ao doc. 171 – Relatório de atividades do](#)
36 [Conselho de Ação Social](#), A CE – SC/IPB 2001, Considerando: 1. O trabalho desenvolvido pelo conselho
37 dentro do binômio, limitação de recursos e grandes desafios sociais; 2. O planejamento feito pelo conselho, e
38 a procura para cumpri-lo durante o ano, Resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Parabenizar o conselho pelo bom
39 trabalho desenvolvido, reconhecendo que estão caminhando bem; 3. Ressaltar: 3.1. o cadastramento de mais
40 de 200 (duzentos) projetos e entidades; 3.2. o trabalho de “ponte” feito junto ao CNAS, órgão federal, para as
41 entidades presbiterianas, tendo o vice-presidente do CAS como membro representante da IPB naquele órgão;

¹⁵¹ Doc. CXXI – Relatório da CPSS.

¹⁵² Doc. CXXII – Relatório da JME/APMT.

¹⁵³ Doc. CXXIII – Relatório da CNE.

¹⁵⁴ Doc. CXXIV – Relatório do PMC.

¹⁵⁵ Doc. CXXV – Relatório da JMN sobre procurações que estavam em seu poder.

1 3.3. o intercâmbio com outros órgãos na área social; 3.4. a publicação do livro “Como iniciar e manter
2 legalmente uma entidade social” e de artigos de cunho social no Jornal Brasil Presbiteriano; 3.5. a realização
3 do congresso regional com 180 (cento e oitenta) participantes¹⁵⁶. [Doc. CXXVII – Quanto ao doc. 177 – Da](#)
4 [JME/APMT encaminhando proposta de Regimento Interno da APMT](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando:
5 1. Que o documento encaminhado é em cumprimento à resolução CE-SC/IPB 2000 – Doc. CXXI que assim
6 relatou: “determinar a JME que promova as adaptações necessárias em seu Regimento Interno submetendo-o
7 à próxima reunião da CE-SC”; 2. Que a proposta encaminhada versa sobre o Regimento Interno da APMT e
8 não da JME, Resolve: 1. Devolver a proposta a JME-APMT/IPB por não atender a resolução da CE-SC/IPB
9 2000; 2. Determinar que a JME-APMT/IPB cumpra a resolução promovendo as adaptações no Regimento
10 Interno da JME e relatando à CE-SC/IPB 2002¹⁵⁷. [Doc. CXXVIII – Quanto ao doc. 125 – Relatório da CSM](#),
11 A CE – SC/IPB 2001: Resolve: 1. Aprovar o relatório, observando o bom trabalho desenvolvido pela
12 comissão, 2. Reconhecer as dificuldades enfrentadas pela Comissão de Organização, Sistemas e Métodos,
13 para a realização de suas atividades dada a precariedade de recursos e de tempo; 3. Apreciar o trabalho feito
14 no estabelecimento de modelos para apresentação de contas para a Tesouraria/IPB e a revisão de formulários
15 com informações cadastrais-estatísticas¹⁵⁸. [Doc. CXXIX – Quanto ao doc. 119 – Relatório do Conselho de](#)
16 [Hinologia e Música](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. O esforço despendido pelo Conselho de reunir-
17 se 03 vezes no ano 2000, planejando as suas atividades; 2. O trabalho para enriquecimento da cultura musical
18 de artigos publicados no Jornal Brasil Presbiteriano; 3. Dois encontros regionais promovidos, com o Sudeste
19 de 10 a 16 de julho de 2000 SIMS (Seminário de Inverno de Música Sacra), na cidade de Campinas, com 85
20 inscritos, e o outro no Nordeste de 17 a 22 de julho de 2000, na cidade de Recife com 304 inscritos. 4. A
21 realização do I Seminário de Música do Oeste da Bahia, Resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Determinar que o
22 Conselho de Hinologia e Música envide esforços na publicação de um CD com os hinos do hinário para
23 ensinar nosso povo a cantar, principalmente para as regiões com dificuldades musicais; 3. Determinar ao
24 Conselho de Hinologia e Música que promova conforme decisão desta CE/SC o concurso para a escolha do
25 hino oficial da IPB¹⁵⁹. [Doc. CXXX – Referente ao doc 10 – Da JMN quanto ao Ministério de Capelania da](#)
26 [Sra. Eleny Vassão de Paula Aitken](#), A CE – SC/IPB 2001, Considerando: 1. O trabalho desenvolvido pela
27 JMN/IPB voltado para a plantação de igrejas; 2. As peculiaridades da obra de Capelania, que visa não só o
28 Ministério da Palavra no evangelismo pessoal, mas também a promoção de apoio humano dentro de uma
29 visão de ação social, Resolve: 1. Agradecer a JMN/IPB o período de trabalho em que a irmã Eleny esteve
30 ligada a junta; 2. Transferir o ministério e a supervisão da obra de capelania hospitalar, desenvolvida pela
31 irmã Eleny para o Conselho de Ação Social/IPB¹⁶⁰. [Doc. CXXXI – Quanto ao doc. 19 – Proposta do](#)
32 [Presbitério de Bom Jesus do Itabapoana, quanto a realização do Curso do CTM no Rio de Janeiro ou em Belo](#)
33 [Horizonte](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. Que o encaminhamento do documento contraria o artigo
34 63 da CI-IPB; 2. A peculiaridade do curso, bem como a proposta apresentada; 3. Que a CE não é o fórum
35 próprio para tratar da matéria, Resolve: Encaminhar o documento supra citado para a JET-IPB, que é o fórum
36 para tais solicitações¹⁶¹. [Doc. CXXXII – Referente ao doc. 20 – do Sínodo de Brasília, encaminhando](#)
37 [documento do Presbitério de Brasília quanto a requerimento ao SC/IPB para a vinda de cursos universitários](#)
38 [para Brasília](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: Que o pedido é para o encaminhamento ao SC/IPB 2002,
39 Resolve: Atender encaminhando o supra citado documento à pauta da reunião do SC/IPB 2002¹⁶². [Doc.](#)
40 [CXXXIII – Quanto ao doc. 104 – Relatório da JPEF](#), A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. A amplitude do

¹⁵⁶ Doc. CXXVI – Relatório do CAS.

¹⁵⁷ Doc. CXXVII – Sobre RI/APMT.

¹⁵⁸ Doc. CXXVIII – Relatório do CSM.

¹⁵⁹ Doc. CXXIX – Relatório do CHM.

¹⁶⁰ Doc. CXXX – Quanto ao Ministério de Capelania da Sra. Eleny Vassão.

¹⁶¹ Doc. CXXXI – Proposta de CTM em BH ou RJ.

¹⁶² Doc. CXXXII – Solicitação de Cursos Universitários para o IPM de Brasília.

1 trabalho desenvolvido pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira; 2. O trabalho efetuado pelo
2 administrador de patrimônio no acompanhamento e levantamento dos dados patrimoniais da Igreja, visitando
3 principalmente as escolas presbiterianas com o cadastramento e regularização de 250 imóveis; 3. O
4 crescimento conseguido através dos aluguéis em Brasília, mostrando zelo para com as coisas de Deus,
5 Resolve: 1. Aprovar o relatório reconhecendo o bom trabalho e o empenho dos irmãos no trato do
6 patrimônio e das finanças da Igreja; 2. Apreciar o trabalho de auditoria feito pela JPEF nas contas da
7 Tesouraria e das Confederações de Homens, Adolescentes e Mocidade (exercício 99); 3. Reconhecer o bom
8 negócio feito pela JPEF na compra do imóvel no Rio de Janeiro e São Paulo; 4. Reiterar a JPEF que a CE/SC
9 não abre mão das suas prerrogativas constitucionais referentes às suas decisões, reconhecendo contudo, que o
10 imóvel no Rio de Janeiro na Avenida Rio Branco, 277 é bem melhor do que o aprovado na Rua México,
11 conforme decisão CE/SC março 2000; 5. Homologar a compra do imóvel em nome da IPB na Avenida Rio
12 Branco, 277, Aptº 302 – Edif. São Borja, com área aproximadamente de 635 metros², no valor de R\$
13 200.000,00 (duzentos mil reais)¹⁶³. Doc. CXXXIV – Quanto ao doc. 167 – Relatório da Comissão nomeada
14 para elaborar a Filosofia de missões da IPB. A CE – SC/IPB 2001, Considerando: 1. A importância e a
15 propriedade da questão em pauta; 2. A necessidade de melhor aprofundamento da matéria, dada as suas
16 peculiaridades e nuances; 3. Que a matéria inclui mudanças conceituais e estruturais na vida da IPB, e
17 portanto deva ser objeto de resolução do SC-IPB, Resolve: 1. Nomear uma comissão de 09 membros, para
18 continuar os estudos apresentando o seu relatório final no SC-IPB 2002 com as devidas deliberações; 2.
19 Baixar aos órgãos componentes de missões, documento em tela para estudos e sugestões à comissão; 3.
20 Constituir a seguinte comissão para continuar os estudos de Filosofia de Missões: Relator – Rev. Roberto
21 Brasileiro Silva, Sub Relator – Rev. Dr. Antônio José do Nascimento Filho, Membros – Pb Custódio Felipe
22 de Jesus Pereira, Pb Adonias Costa da Silveira, Pb Advaldo Ferreira Vargas, Rev. Carlos Aranha Neto, Rev.
23 Joás Dias de Araujo, Rev. Ricardo Agreste e Rev. Sérgio Paulo Martins Nascimento¹⁶⁴. Doc. CXXXV –
24 Quanto ao doc. 112 e 11 – Relatório da JMN e solicitação sobre parecer da auditoria feita na própria Junta, A
25 CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. Que o relatório da JMN/IPB inclui um lamento ao contar as bênçãos do
26 Senhor sobre o ministério deste órgão tão importante e necessário à vida da Igreja. 2. Que o histórico
27 apresentado pela Junta, onde a partir de 1998 a CE-SC/IPB aprovou um Plano Diretor de Expansão
28 apresentado pela junta, levando-a a conviver com agruras em seu orçamento, e na busca de recursos; 3. Que o
29 Orçamento da Igreja conviveu a partir de 1998 com déficits consideráveis; 4. Que a IPB não tem
30 correspondido adequadamente aos esforços de ofertas missionárias, mostrando um desacerto de projetos para
31 a igreja investir, 5. Que houve problemas de comunicação entre a JMN/IPB e a Mesa da CE-SC/IPB, quando
32 esta solicitou auditoria junto à JPEF/IPB, 6. A necessidade de adequação do orçamento da JMN/IPB com o
33 orçamento da igreja, para que não haja déficit que venha prejudicar a saúde financeira da IPB, Resolve: 1.
34 Aprovar o relatório; 2. Revogar o Plano Diretor votado em 1998; 3. Determinar à JMN/IPB que transfira os
35 campos em parceria com presbitérios e igrejas para o PMC, fornecendo todos os dados e fazendo projetos dos
36 mesmos, e que o PMC procure adequa-los dentro de sua legislação e se for necessário flexibilize,
37 excepcionalmente, para recebê-los, num prazo de 90 dias, assumindo as despesas a partir de janeiro de 2001;
38 4. Determinar à JMN/IPB que trabalhe dentro de sua receita orçamentária, votada e aprovada pela CE-
39 SC/IPB; 5. Determinar que a JPEF/IPB faça auditorias trimestrais, na JMN/IPB, para acompanhamento e
40 assessoramento; 6. Determinar que a Mesa da CE-SC/IPB, em reunião conjunta com a JMN/IPB procure
41 ajudá-la nas transferências de suas parcerias para o PMC; 7. Determinar que a JPEF/IPB envie à JMN/IPB o
42 parecer da auditoria feita; 8. Destacar os dados positivos: 8.1. Campos transferidos: a) para Presbitérios – 25;
43 para Igrejas – 4; 8.2. Membresia existente nos campos transferidos: a) Comungantes – 796; b) Não
44 comungantes – 412; Alunos da EBD – 1.491; 8.3. Membresia existente nos demais campos: a) Comungantes

¹⁶³ Doc. CXXXIII – Relatório da JPEF.

¹⁶⁴ Doc. CXXXIV – Relatório da Comissão de Filosofia de Missões.

1 – 3.114; b) Não comungantes – 1.635; c) Alunos da EBD – 5-706; 8.4. Campos remanescentes para 2001 –
2 103; 8.5. Alunos que freqüentaram o Curso Preparatório de Obreiros (CPO) em Janeiro/2001: 1º ano – 35; 2º
3 ano – 27; 3º ano – 20 (fomandos); 8.6. Criação, produção e envio de 5.000 Calendários de Oração, contendo o
4 nome e família de todos os obreiros da JMN, para Igrejas, agentes missionários, etc. 8.7. Realização de 10
5 Encontros Regionais de Obreiros; 8.8. Todos os campos foram visitados no mínimo 1 vez, pelo Presidente
6 e/ou Superintendente e/ou Supervisor¹⁶⁵. [Doc. CXXXVI – Quanto ao doc. 127 – Do Conselho de](#)
7 [Comunicação e Marketing da IPB](#). A CE – SC/IPB 2001: Considerando: 1. A extensão do relatório do
8 CC&M/IPB, bem como o número de informações gerais; 2. A necessidade de mais informações sobre as
9 parcerias já firmadas; 3. Que foi assinada carta de intenções entre a RPC e CNT, da qual não conhecemos os
10 termos; 4. Que houve mantenedores na RPC que não constam do relatório de auditoria e nem do Conselho
11 Fiscal nas contas da mesma; 5. Que há informações contraditórias dadas à comissão; 6. A necessidade de
12 crescimento de assinantes do Jornal Brasil Presbiteriano, órgão oficial da igreja, hoje com somente 8140
13 assinantes, Resolve: 1. Ressaltar do relatório dados referentes a Luz para o Caminho, o qual foi devidamente
14 aprovado, conforme informações do presidente do CC&M, que revelam: 1.1. Vinte e uma emissoras de rádio
15 veiculam os programas de LPC; 1.2. A produção de 40 novos programas em espanhol com o Rev. Guilherme
16 Serrano; 1.3. O ministério DisquePaz em 202 entidades; 1.4. A produção de 12.000 livretos Cada Dia mensal
17 e 200.000 do Cada Dia Natal; 2. Ressaltar o trabalho desenvolvido pela RPC nos seguintes pontos: 2.1. A
18 cobertura dos principais eventos nacionais da IPB, CE-SC Extraordinária, Centenário da Igreja Unida,
19 Congresso Nacional de Evangelização, Dia Nacional do Homem Presbiteriano e Congresso Nacional da UPA;
20 2.2. Criação e Formatação de programas específicos como RPC Debate, Cultura Cristã, História da IPB –
21 Passado e Presente e Revista RPC, RPC Repórter, RPC Clip e Komunga – Programa para a Juventude
22 Brasileira; 2.3. A programação de Tele Cursos, tanto para Educação Teológica como para Educação à
23 Distância; 2.4. A gravação de 300 horas de programa; 3. Nomear uma comissão constituída de oito membros
24 para averiguar as parcerias feitas, bem como as realidades das mesmas, examinando as atas do CC&M-IPB,
25 os termos dos contratos, convênios e documentos afins, envolvendo os nomes da IPB, RPC e IPM na área de
26 comunicação, enviando relatório a Secretaria Executiva que dará conhecimento do conteúdo aos presidentes
27 dos Sínodos e aprovação na CE-SC 2002; 4. Constituir a comissão com os seguintes elementos: Rev. Carlos
28 Aranha Neto, Rev. Ludgero Bonilha de Moraes, Pb. Advaldo Ferreira Vargas, Pb. Marcos Cavalcante de
29 Oliveira, Pb. Odair Ramos, Rev. Marco Antonio Serjo da Costa, Rev. Martorelli Dantas da Silva e Rev.
30 Eliezer Araújo. 5. Determinar que a JPEF/IPB faça uma auditoria nas contas da RPC/IPB prestando relatório
31 à CE-SC/IPB-2002. 6. Receber o aditivo 02, como anexo, subscrito por vários membros da CE-SC e baixar à
32 comissão constituída para averiguação, a fim de constatar as informações contidas no documento, relatando
33 como prevê o item 3. Dá-se ciência ao CC&M¹⁶⁶. [Doc. CXXXVII – Quanto ao doc. 36, do Pbt. do Tocantins,](#)
34 [consulta sobre eleição Pastoral](#), a CE-SC/IPB considerando que: 1. cabe à assembléia da Igreja local eleger
35 pastor efetivo, quando o respectivo conselho julgar oportuno (Art. 110-CI/IPB); 2. é função privativa do
36 conselho “encaminhar a escolha e eleição de pastores” (Art. 83 letra “e”); 3. o conselho deve baixar instruções
37 para o bom andamento do pleito com ordem e decência (art.111); 4. ao Presbitério cabe julgar da legalidade e
38 conveniência da eleição de pastores (Art. 88, letra “h”), resolve: a) esclarecer que não existe na CI um limite
39 mínimo para o tempo de eleição pastoral. O prazo máximo, porém, será de cinco anos, podendo haver
40 reeleição (art. 34, letra “a”); b) a indicação de candidatos pelo conselho e/ou igreja, o tempo de duração do
41 mandato são questões a serem resolvidas pelo conselho, com sabedoria e temor diante de Deus, e
42 posteriormente julgadas em sua legalidade e conveniência pelo Presbitério; c) a conveniência de consulta à
43 assembléia sobre a permanência do pastor poderá ou não ser feita pelo conselho¹⁶⁷. Doc. CXXXVII – A –

¹⁶⁵ Doc. CXXXV – Relatório da JMN.

¹⁶⁶ Doc. CXXXVI – Relatório Conselho de Comunicação e Marketing.

¹⁶⁷ Doc. CXXXVII – Consulta sobre eleição pastoral.

1 Aprovação da Ata da I Sessão Regular. [Doc. CXXXVIII – Quanto ao doc. 184 – Do Sínodo Oeste do Rio de](#)
2 [Janeiro indicando membros para a JURET/RJ](#), considerando que o Rev. Abner Nagem Perru pediu demissão
3 da JURET/RJ para dar aulas no Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro; Considerando o
4 disposto no artigo oitavo do Regimento Interno dos Seminários que prevê a composição das JURETs e a
5 indicação sinodal; A CE-SC/IPB resolve: Efetivar o Rev. Daniel Bittencourt dos Paços como membro-titular
6 da JURET/RJ até julho de 2.004; Nomear o Rev. Lael Viana de Alcântara como suplente até julho de
7 2.004¹⁶⁸. [Doc. CXXXIX – Quanto ao doc. 114 – Relatório do Arquivo Histórico da Igreja Presbiteriana do](#)
8 [Brasil](#), A CE-SC/IPB resolve: 1. Aprovar o relatório com os seguintes destaques e registros: Pela primeira
9 vez, conforme informa o relatório, a CE-SC/IPB recebe um relatório do Arquivo Histórico o que é motivo de
10 muita alegria; Registrar que o Arquivo Histórico está localizado na Rua Demóstenes, 866 – Bairro de Campo
11 Belo – São Paulo no edifício sede da Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição; Que o Curador,
12 Rev. Wilson de Souza Lopes, e sua equipe, continuou o trabalho de levantamento de móveis, utensílios e do
13 acervo existente no Arquivo tendo já catalogado parte deste; Que ainda existe cerca de 23 volumes contendo
14 livros, revistas, documentos e fotografias a serem catalogados; 2 - Determinar a publicação no Jornal Brasil
15 Presbiteriano de matéria informativa sobre o Arquivo Histórico disponibilizando o endereço, horários de
16 consulta e critérios para pesquisa. 3 – Determinar ao Curador do Arquivo Histórico e a JET que estudem e
17 promovam a destinação equânime entre os Seminários da IPB dos livros que, de acordo com o Relatório,
18 tenham melhor utilidade nas nossas Casas de Profetas. 4 – Solicitar ao Conselho de Curadores do Instituto
19 Presbiteriano Mackenzie, com o acompanhamento da Mesa da CE-SC/IPB, estudar a possibilidade de criação,
20 no prédio 1 do Mackenzie, do Centro Histórico da Igreja Presbiteriana do Brasil transferindo todo o acervo
21 existente no Arquivo para lá. 5 – Agradecer ao Curador do Arquivo Histórico pelo abençoado trabalho
22 realizado rogando ao Senhor da seara que continue a dirigi-lo nesta importante tarefa¹⁶⁹. [Doc. CXL – Quanto](#)
23 [ao doc. 37 – Da JET encaminhando para conhecimento e registro, o convênio de Doutorado com o Reformed](#)
24 [Theological Seminary](#), A CE-SC/IPB-2001 resolve: 1. Registrar o início do Curso de Doutorado em
25 Ministério no Centro Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper em parceria com o “Reformed
26 Theological Seminary” num acordo que nasceu do contato do Presidente do SC/IPB, Rev. Guilhermino
27 Cunha com a direção daquela Casa e, posteriormente, com a competente coordenação da JET até a
28 consecução dos alvos propostos permitindo que tenhamos na IPB a possibilidade de formar além de Bacharéis
29 e Mestres, também Doutores. 2. Render graças ao Senhor pelo crescimento da obra de Educação Teológica
30 Presbiteriana no País através da formação em nível de pós-graduação¹⁷⁰. [Doc. CXLI – Quanto ao doc. 122 –](#)
31 [Relatório de Atividades da Junta de Educação Teológica](#), A CE-SC/IPB-2001 resolve: 1. Aprovar o Relatório
32 da JET com os seguintes destaques: Quanto ao CPPGAJ: Aprovou as Normas de Funcionamento da Câmara
33 de Pós-Graduação; Estabeleceu Manual de Normas para Monografia e Dissertação; Contratou 2 novos
34 professores; Aprovou proposta de um Plano de Carreira Docente; Mantém hoje 2 professores titulares, 4
35 adjuntos II e 2 adjuntos III; Está desenvolvendo módulo piloto de ministração de aulas através da RPC com o
36 objetivo de baratear os custos e atingir um número maior de alunos. Quanto aos Seminários: Iniciou processo
37 de avaliação dos Seminários denominado “Provão” tendo aplicado prova de conhecimento e questionário
38 sócio-demográfico à todos os concluintes de nossos Seminários. Faltando ainda promover visita de avaliação
39 da infra-estrutura para concluir o processo; Realizou Vestibular Unificado tendo avaliado 295 candidatos dos
40 quais 253 foram aprovados; Registrar que os Seminários da IPB oferecem, além do curso de Bacharelado em
41 Teologia, cursos na áreas de Música Sacra(STJMC e STPRJ), Liderança Cristã (STPDNE), Missiologia e
42 Educação Cristã (STPBC); Atualmente os Seminários da IPB contam com 690 alunos em cursos de Teologia;
43 Os Seminários entregaram à Igreja este ano 162 formandos, confirmando a tendência de crescimento revelada

¹⁶⁸ Doc. CXXXVIII – Indicação para JURET-Rio.

¹⁶⁹ Doc. CXXXIX – Relatório do Arquivo Histórico da IPB.

¹⁷⁰ Doc. CXL – Sobre convênio do CPPGAJ com o Reformed Theological Seminary.

1 nos últimos anos; Quanto a qualificação dos professores constatou-se que um terço dos professores já tem
2 curso de mestrado e/ou doutorado, um terço está cursando mestrado e o terço restante não está fazendo
3 nenhum programa de pós-graduação; 2 - Registrar que a JET cumpriu a determinação da CE-SC/2000-Doc.
4 CVI inserindo as alterações no Regimento Interno do Centro de Pós-Graduação; 3 – Nomear os Presbíteros
5 Ernesto Ferreira da Costa e Wagner Winter Moreira como suplentes da JET até o SC/IPB-2002, tendo em
6 vista a vacância deixada pela demissão dos Presbíteros Solano Portela e Pedro Klassen; 4 – Determinar a JET
7 que realize pesquisa sobre o Perfil do Pastor que a IPB deseja apresentando seus resultados à CE-SC/IPB-
8 2002; 5 – Determinar a JET que apresente até a próxima CE-SC/IPB, Plano de Cargo e Salários para
9 professores, funcionários e dirigentes dos Seminários da IPB; 6 – Registrar com gratidão a Deus que o
10 Presidente da JET, Rev. Dr. Oswaldo Hack e o Presidente da JURET/JMC, Rev. Paulo Bronzelli envidaram
11 todos os esforços e conseguiram promover a transferência da Biblioteca remota do Seminário José Manoel da
12 Conceição para as dependências da sede do Seminário, ha muito anseiado por esta Comissão Executiva; 7 –
13 Determinar ao CTM e a todos os Institutos Bíblicos da IPB que remetam seus relatórios para análise da JET
14 nos termos do artigo 16, alínea “p” e “r” do RI da JET; 8 – Determinar a JET que prossiga o levantamento e
15 visita a seminários existentes não vinculados a IPB e promova análise das necessidades e prioridades da
16 educação teológica no país a fim de elaborar uma Política de Educação Teológica de âmbito nacional que
17 norteie a Igreja no estabelecimento de Seminários e Institutos Bíblicos da IPB ou no reconhecimento de
18 outras Instituições similares, a ser submetido à próxima reunião do SC/IPB; 9 – Baixar o pedido da possível
19 venda de imóvel e compra de um outro, enviado pelo STBC à JPEF para que esta emita parecer sobre a
20 proposta, envie-o à Mesa da CE-SC/IPB para que seja submetido à Comissão Executiva através de carta-
21 voto¹⁷¹. [Doc. CXLII – Quanto ao doc. 120 – Da JET, solicitando orientação quanto à ação trabalhista de ex-](#)
22 [administrador do Seminário JMC contra Autarquia da Igreja](#), Considerando que a JURET/JMC nos limites de
23 sua competência, solicitou a permissão ao IPM a demissão do administrador do STJMC; Considerando que,
24 no caso do Seminário JMC, sua estrutura administrativa e de governo diferem dos demais Seminários uma
25 vez que implicam no comprometimento de autarquia da Igreja; Considerando que a decisão do SC69E1-004,
26 embora se refira especificamente a pastores, deixa claro o posicionamento da Igreja de discordar que irmãos
27 na fé entrem na justiça contra a Igreja, suas Autarquias, Juntas, Organizações e quaisquer outras entidades da
28 mesma, contrariando 1 Co 6:1-8, e que a referida decisão deixa clara a intenção de afastar de suas funções
29 aquele que assim procede; Considerando que a decisão do SC94-108 expande, complementa e reafirma o
30 princípio de afastamento de suas funções aquele que intenta contra a Igreja, suas Autarquias, Juntas e
31 Organizações, A CE-SC/IPB-2001 resolve: 1. Determinar a JURET/JMC que, devido as características
32 especiais do relacionamento do SJMC com outras instituições, antes de tomar decisões que impliquem em
33 gastos ou comprometimento financeiro, consultem ao IPM através da JET. 2. Determinar ao Sínodo Leste
34 Paulistano que aplique o afastamento previsto na decisão SC-94/108 ao Presbítero Luiz Carlos Gomes Ribeiro
35 e determine ao seu Presbitério que também o faça. 3. Determinar a JET que juntamente com o Conselho de
36 Curadores do Mackenzie apure todos os fatos referentes a este documento e preste relatório à CE-SC/IPB¹⁷².
37 Doc. CXLIII – Quanto ao doc. 165, das Secretarias Gerais da Mocidade, de Adolescente e FENEP, propondo
38 a realização da I Olimpíada Estudantil Presbiteriana do Brasil, Considerando que o esporte é veículo de
39 integração, formação de caráter e desenvolvimento do ser humano; Considerando que uma Olimpíada é
40 também uma excelente oportunidade de comunhão e evangelização, a CE-SC/IPB resolve: Atender a
41 solicitação das SGT de Mocidade, Adolescentes e FENEP aprovando a realização da I Olimpíada Estudantil
42 Presbiteriana do Brasil; Aprovar o Regulamento Geral com a inclusão de um parágrafo segundo ao artigo 10
43 nos seguintes termos: “No caso dos sócios da UPA e UMP, as fichas de inscrição deverão conter a assinatura

¹⁷¹ Doc. CXLI – Relatório da JET.

¹⁷² Doc. CXLII – Solicitação da JET, de orientação quanto a ação trabalhista.

1 do pastor da respectiva igreja”. Às 23h00m, prorroga-se o horário regimental a conclusão dos trabalhos¹⁷³.
2 Doc. CXLIII-A – Quanto ao doc. 18 e item 2 do doc. 166, respectivamente da CSM e dos Secretário Gerais e
3 Presidentes das Confederações Nacionais, considerando que esta CE-SC/IPB tratou de matéria que inclui
4 também este assunto, a CE-SC resolve: remeter à Comissão que tratará de matéria aqui veiculada. [Doc.](#)
5 [CXLIV – Quanto ao doc. 90 – da FENEP, informando sobre a criação da Associação Brasileira de](#)
6 [Instituições Evangélicas de Ensino \(ABIEE\) e consultando sobre a possibilidade de adesão e filiação da](#)
7 [FENEP como associada fundadora](#), considerando que: As finalidades da ABIEE estão voltadas única e
8 exclusivamente para a educação e a cultura; A participação da FENEP e, portanto, da Igreja Presbiteriana do
9 Brasil nesta associação possibilitará dinamizar ainda mais a atuação da FENEP na área da educação, que é sua
10 finalidade precípua; É importante o relacionamento com instituições de ensino com propósitos evangélicos; A
11 FENEP poderá contribuir com a ABIEE e, ao mesmo tempo participar de eventos que promovam a filosofia
12 educacional no Brasil; A ABIEE será uma associação civil sem fins lucrativos, a CE-SC/IPB-2001 resolve: 1.
13 Aprovar a filiação da FENEP como associada fundadora da Associação Brasileira de Instituições Evangélicas
14 de Ensino¹⁷⁴. [Doc. CXLV – Quanto ao doc. 126 – Relatório do Representante da IPB no IBEL e relatório de](#)
15 [atividades do IBEL em 2000](#), a CE-SC/IPB-2001 resolve: 1. Aprovar o relatório com os seguintes destaques:
16 O IBEL entregou à Igreja 43 formandos; Todos os formandos já estão trabalhando em campos da Igreja; Para
17 o ano de 2.001 o Instituto Bíblico recebeu 49 novos alunos; 26 alunos concluíram o curso do CEIBEL; O
18 IBEL está informatizado permitindo o treinamento e acesso dos alunos aos recursos de informática; As
19 instalações do Instituto foram utilizadas, no período de férias, para a realização do CTM/IPB e CPO/JMN; O
20 relatório financeiro demonstra o equilíbrio das finanças do Instituto; 2 – Determinar ao IBEL que, a partir
21 desta data, de conformidade com o artigo 16, letra “p” do Regimento Interno da JET, preste relatório de suas
22 atividades à JET¹⁷⁵. [Doc. CXLVI – Quanto ao doc. 29, voto de congratulações do Presbitério de Cabo Frio à](#)
23 [CE/SC-IPB pela assinatura do contrato entre Mackenzie/RPC/IPB/DirecTV com vistas a viabilização da](#)
24 [transmissão dos programas da RPC/IPB e TV Mackenzie](#), a CE-SC/IPB resolve: agradecer o gesto gentil do
25 Presbitério de Cabo Frio registrando também a alegria da CE-SC/IPB pela concretização da abertura de mais
26 uma porta abençoadora de comunicação do Evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo¹⁷⁶. [Doc.](#)
27 [CXLVII – Quanto ao doc. 168 – das Mesas CE/SC e JPEF sobre o acompanhamento do estabelecimento de](#)
28 [parcerias do CC&M em cumprimento a decisão CE-SC/IPB-2000](#) – Doc. CXXXIII, item 2, a CE-SC/IPB
29 resolve: 1 – Registrar que até a presente data não existe nenhuma parceria oficialmente celebrada pelo
30 Conselho de Comunicação e Marketing para o desenvolvimento de suas atividades uma vez que os
31 relacionamentos existentes referem-se a prestadoras de serviços. 2 – Orientar a CC&M que, antes da execução
32 de qualquer projeto que envolva a possibilidade de parceria, cumpra o disposto na decisão CE-SC/IPB-
33 2000/Doc. CXXXIII, item 2¹⁷⁷. [Doc. CXLVIII – Quanto aos docs. 40 e 153 – Relatório da Comissão nomeada](#)
34 [pelo CC&M e pela Mesa da CE-SC/IPB em cumprimento a resolução CE-SC/IPB-2000](#) – Doc. CCCXXX,
35 quanto ao anexo I, item 2 – Projeto Editorial para RPC. Do Sínodo Oeste do Rio de Janeiro propondo o
36 estabelecimento de uma linha editorial para o Jornal Brasil Presbiteriano, a CE-SC/IPB resolve: 1. Aprovar os
37 Princípios Gerais da Linha Editorial da R.P.C. nos seguintes termos: “R.P.C. — Rede Presbiteriana de
38 Comunicação. A R.P.C. — Rede Presbiteriana de Comunicação é órgão oficial de comunicação da Igreja
39 Presbiteriana do Brasil, como uma associação civil, sem fins lucrativos e coordena hoje o jornal “Brasil
40 Presbiteriano” - órgão oficial da Igreja Presbiteriana do Brasil; TV-RPC, a Rádio, Revistas e o Portal — nosso
41 Website na internet. E mediante convenio com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, coopera na produção de

¹⁷³ Doc. CXLIII – Sobre I Olimpíada Estudantil.

¹⁷⁴ Doc. CXLIV – Sobre a criação da ABIEE.

¹⁷⁵ Doc. CXLV – Relatório do IBEL.

¹⁷⁶ Doc. CXLVI – Congratulações pela assinatura do contrato entre Mackenzie/RPC-IPB/DirecTV.

¹⁷⁷ Doc. CXLVII – Sobre acompanhamento, da Mesa CE-SC e JPEF, das parcerias da RPC.

1 programas e no compartilhamento do espaço no Satélite Brasil Sat-B1. Estes são órgãos oficiais da Igreja
2 Presbiteriana do Brasil, por ela estabelecidos e mantidos diretamente, por convênios e/ou mediante
3 contribuições voluntárias de associados, pessoas físicas e jurídicas. Princípios Gerais da linha editorial da
4 R.P.C. FIDELIDADE DOUTRINARIA E LEALDADE À I.P.B. *Princípio 1* - A R.P.C. por todos os seus
5 meios de comunicação se compromete a divulgar somente o que for edificante e promover a paz, a pureza e a
6 unidade da Igreja Presbiteriana do Brasil. Manter-se fiel à doutrina, aos valores e princípios éticos da I.P.B.
7 comunicando a mensagem do Evangelho; promovendo e defendendo a integração nacional da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil, através da publicação e divulgação de atos oficiais e notícias relevantes e edificantes à
9 comunidade, em todo território brasileiro ou onde mantiver atividade, com eficiência técnica e em obediência
10 as exigências éticas; contribuindo com orientações práticas que sirvam à edificação e ao aperfeiçoamento
11 espiritual, moral e social de seus leitores, telespectadores, radiouvintes e internautas, visando ao pleno
12 exercício da cidadania, tanto no contexto do reino de Deus, quanto na sociedade humana. *Princípio II* - Como
13 órgãos oficiais que são, sua posição é a da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme decisões dos seus
14 Concílios — respeitada a gradação Conciliar. Questões polemica somente serão divulgadas após o
15 pronunciamento do órgão máximo. Na I.P.B. o lugar certo de tratar de tais assuntos são os plenários dos
16 Concílios, O debate franco, aberto, leal e verdadeiro entre os pares, levará à melhor decisão. Respeitar a ética,
17 observar a transparência e conservar a lisura em toda a sua linha editorial. *Princípio III*- Os eleitos pelos
18 plenários são os que representam os Concílios. As decisões oficiais devem ser comunicadas pelos Secretários
19 Executivos. A representação interna e externa, judicial e extra-judicial é do Presidente eleito, nos termos da
20 Constituição. Ele fala em nome do Concílio. Os nossos órgãos de comunicação devem respeitar esta
21 representatividade, independente de concordar ou não com os eleitos. A posição de um órgão oficial é a do
22 Concílio que o instituiu. *Princípio IV* - É preciso que todos os órgãos da IPB, coordenados pela R.P.C. -
23 reflitam a Igreja Presbiteriana do Brasil, e sejam com ela identificados. Anunciar o que vai acontecer, onde,
24 quando, quem estará envolvido e quem promove. Isto não é propaganda personalista, é a verdade. Não se
25 devem esperar as informações, mas procurá-las. Deve-se praticar um jornalismo interativo, criativo e
26 proativo. Produzir reportagens positivas, proativas, que edifiquem a igreja, tragam ânimo e alegria ao povo de
27 Deus. *Princípio V* - Buscar sempre o aprimoramento da qualidade editorial e técnica; atualização permanente
28 de equipamentos; treinamento de pessoal; primar pela ética nas comunicações. LINHA EDITORIAL
29 EDIFICANTE, QUE PROMOVE A PAZ, A UNIDADE E A PUREZA DA IGREJA - *Princípio VI* - Os
30 órgãos da IPB, coordenados pela R.P.C. não publicam reportagens ou notícias cujas características sejam:
31 Defender pontos de vista que ataquem os princípios de Doutrina da Fé reformada; Defender pontos de vista
32 que agridam ou depreciem pessoas ou organizações; Defender pontos de vista sectários; Defender pontos de
33 vista político-partidários particulares; Enaltecer indivíduos ou organizações com exclusiva finalidade
34 personalista. Jamais divulgar ofensas pessoais. *Princípio VII* - A R.P.C. refletirá sempre os interesses da
35 Igreja Presbiteriana do Brasil e trabalhará em estrita harmonia com os conceitos e posições manifestadas pelo
36 Supremo Concílio da I.P.B. ou sua Comissão Executiva; condenar toda forma de discriminação e preconceito
37 social; defender o primado do Direito sobre a força e da ordem sobre a anarquia, em qualquer de suas
38 manifestações; vigiar permanentemente contra a injustiça, a corrupção, a violência, a arbitrariedade e tudo
39 mais que prejudique a qualidade de vida em todos os níveis da sociedade; O CONTEÚDO DA
40 PROGRAMAÇÃO E SEU CARATER REGIONAL- SUCURSAL. *Princípio VIII* - A R.P.C. tem um
41 compromisso inarredável com a verdade. *Princípio IX* - Não confundir administrar a informação com
42 censurá-la. Administrar a informação é analisar o momento mais adequado para divulga-la ou não, e em que
43 medida e sob qual estratégia faze-Lo. Na administração faz-se uma estimativa dos resultados, respeitando a
44 exatidão da informação e a coerência com os princípios bíblicos e reformados, morais e éticos. Na
45 administração não há manipulação. *Princípio X* - O conteúdo de tudo que divulgarmos será fiel à Palavra de
46 Deus, com ênfase na Evangelização, Missões e Plantação de Igrejas; na Educação acadêmica, teológica e

1 cristã; e na Ação Social preventiva e curativa. Programação “para cima”, positiva, alegre e interativa. Jamais
2 ridicularizando ou humilhando o ser humano, sempre promovendo-o. *Princípio XI* - As fontes das matérias a
3 serem divulgadas pelos órgãos da IPB, coordenados pela R.P.C. serão os Concílios, as Secretarias Gerais, as
4 Confederações Nacionais, Juntas, Autarquias, Comissões e Conselhos, que terão seus espaços assegurados e
5 refletirão o Brasil inteiro. As regiões poderão e deverão colaborar e contribuir através das sucursais. Anúncios
6 de programações regionais terão espaço na seguinte ordem de precedência: Nacional, Regional (região
7 geográfica, envolvendo vários Sínodos), Sinodal e Presbiterial. *Princípio XII* - A qualidade do conteúdo da
8 R.P.C. é da responsabilidade do Conselho de Comunicação e Marketing. O conteúdo poderá ser examinado
9 pela Mesa da CE/SC e, excepcionalmente, suspender a programação e ouvir a CE/SC, em defesa da paz, da
10 unidade e da pureza da Igreja Presbiteriana do Brasil. Conteúdos de programas, matérias, artigos, reportagens
11 e anúncios gerados nas Regiões, estarão sujeitos ao controle de qualidade dos responsáveis de cada veículo.
12 A RPC E O CCM, ESTÃO A SERVIÇO DA IPB. *Princípio XIII* - A chamada de programação de TV e Rádio
13 da R.P.C. é: “ESTE É UM PROGRAMA DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, produzido por
14 R.P.C. sob a responsabilidade do Conselho de Comunicação e Marketing.” *Princípio XIV* - Notícias e eventos
15 oficiais da Igreja Presbiteriana do Brasil terão absoluta preferência e prioridade na Rede. Os Congressos e
16 eventos oficiais da I.P.B. serão cobertos, jornalisticamente, pela R.P.C. *Princípio XV* - Artigos e/ou
17 contribuições enviadas serão revistas com direito de “copy-desk” para que a linguagem seja jornalística, não
18 podendo o corpo editorial alterar o conteúdo. Se for inaceitável, devolvê-lo ao autor com uma palavra clara
19 sobre as razões. DA ÉTICA DOS ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS: COMPROMISSO COM A VERDADE.
20 *Princípio XVI* - Os patrocínios culturais serão analisados e filtrados quanto à ética dos produtos e serviços. Os
21 anúncios não poderão ser de concorrentes de autarquias ou entidades da própria Igreja Presbiteriana do Brasil.
22 *Princípio XVII* - Os recursos dos anúncios, patrocínios, apoios culturais, e contribuições serão utilizados a
23 serviço da R.P.C., e contabilizados na Tesouraria da I.P.B., em conta própria: IGREJA PRESBITERIANA
24 DO BRASIL/R.P.C. O movimento financeiro e contábil da R.P.C. será auditado pela JPEF e acompanhado
25 pela Mesa da CEISC-I.P.B., e integrarão o relatório da Tesouraria ao SC/IPB, quadrienalmente e anualmente
26 à CE/SC-I.P.B. Elaborado pela seguinte Comissão, eleita pelo C.C.M. e pela Mesa da CE/SC: Rev.
27 Guilhermino Cunha, Rev. Haveraldo Ferreira Vargas Júnior, Diác. Gunnar Benndikcs.”¹⁷⁸ [Doc. CXLIX –](#)
28 [Quanto aos docs. 23 e 134 – Ofícios dos Sínodos Oeste Fluminense e Espírito Santo/Rio de Janeiro, propondo](#)
29 [a CE-SC/IPB instaurar auditoria com apoio externo para contas das entidades: RPC, JMN e APMT](#), a CE-
30 SC/IPB resolve: 1. informar aos Sínodos que as auditorias serão realizadas por deliberação desta casa.¹⁷⁹ [Doc.](#)
31 [CL – Quanto ao doc. 38 – Relatório final da Comissão Nomeada pelo SC/IPB-98 – LXXXVI para elaborar](#)
32 [uma pastoral sobre Reforma Agrária](#), A CE-SC/IPB resolve: 1. Aprovar o relatório da Comissão nos seguintes
33 termos: “IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL - PASTORAL SOBRE A REFORMA AGRÁRIA. I –
34 INTRODUÇÃO: O Brasil é um país com 8.511.965 km², e uma população de cerca de 250.000.000 de
35 habitantes (em 1991, a população era, oficialmente, de 146.154.502 habs). Se fôssemos simplesmente dividir
36 a área do país com a sua população, cada um receberia a ínfima parcela de 0,034 km² do território total, o que
37 não serviria nem para sepultura de um único indivíduo. Se nós considerarmos que uma grande parte desse
38 território não se presta à agricultura (62,4% das terras são improdutivas, enquanto somente 28,3% estão
39 produzindo), nem à pecuária (são rios, pântanos, montanhas, florestas que têm de ser preservadas e desertos),
40 a razão seria ainda menor. Ou, façamos o contrário: tomemos a área do território nacional considerada como o
41 polígono da seca: são 1.816.658 km², onde residem 24 milhões de brasileiros (70% da população nordestina).
42 Se dividirmos essa população pela área em que habita, nós teríamos pouco mais de 13 pessoas por km². Seria
43 pouca gente para muita terra. Ao mesmo tempo, nós sabemos que nem todo mundo está diretamente ligado à
44 agricultura. De toda a população brasileira, somente 24,53% vivem em áreas rurais e dependem diretamente

¹⁷⁸ Doc. CXLVIII – Projeto de Linha Editorial para RPC.

¹⁷⁹ Doc. CXLIX – Sobre auditorias

1 do campo (dado do Censo de 1991). Seriam, portanto, aproximadamente 36 milhões de pessoas. Acontece,
2 porém, que todos os brasileiros dependem do campo, da agricultura, da produção que esses 24,53% são
3 capazes de produzir, que alimenta a eles mesmos e a todo o resto da população. Não são, portanto, somente os
4 rurícolas, agricultores, ou camponeses que dependem da agricultura. Os moradores das cidades, muitos dos
5 quais nunca colocaram os pés na área rural, dependem dela do mesmo modo, porque se alimentam de grãos,
6 de verduras e muitas outras coisas provenientes e produzidas no campo. Vemos, assim, que o
7 problema da reforma agrária é muito complexo e não pode ser visto apenas pelo prisma da divisão de terras
8 com quem não as tem, ou com quem nela trabalha. A população rural está diminuindo cada vez mais em todo
9 o mundo. A sociedade está se tornando urbana, e a sociedade rural está sendo “rurbanizada”, para usar uma
10 expressão de Gilberto Freyre. No Brasil são cerca de 20 a 25% da população nacional; nos Estados Unidos,
11 ela não chega a 5%. Utilizando as técnicas modernas de tratamento do solo e a mecanização, um número
12 pequeno de pessoas pode produzir mais do que muitas. Hoje, portanto, a expressão “reforma agrária” já tem
13 um novo sentido. Não diz mais respeito apenas à velha questão da divisão de terras, nem a questões
14 puramente ideológicas, como na teoria marxista (em que a terra e a máquina são consideradas estruturas
15 básicas da sociedade, meios de produção e de riqueza, e, por isto, símbolos de poder econômico e político. Na
16 sociedade tradicional brasileira a terra teve esse valor). Hoje, porém, a reforma agrária tem de ser vista
17 primeiro pelo prisma da questão da pobreza dominante nas áreas rurais (como também nas periferias
18 urbanas); como uma necessidade imperativa na política de abastecimento da população em geral e, em
19 terceiro lugar, como uma política de geração de emprego (do mesmo modo como a construção civil e a
20 indústria ou os serviços nas cidades). II – A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO BRASIL (A QUEM PERTENCE
21 A TERRA NO BRASIL). Aqui começa o grande problema em relação à agricultura brasileira. Como todos
22 sabemos, a colonização portuguesa do Brasil foi feita, desde o início, à base de propriedades excessivamente
23 vastas – as capitânicas hereditárias. Isto gerou o que temos ainda hoje em grande parte – propriedades muito
24 grandes pertencentes a muito pouca gente, os latifúndios, ocupando sempre as melhores terras em todas as
25 regiões. Como eram áreas grandes e interligadas, porque pertenciam quase sempre à mesma família, elas
26 plantavam um tipo só de cultura, gerando assim as monoculturas. Por isto o Nordeste plantava só cana para
27 produzir açúcar; a Bahia produzia cacau, para produzir chocolate e o Sudeste plantava café. Hoje, áreas
28 imensas produzem soja. A diversificação continua diminuta, razão porque o Brasil continua a importar
29 produtos agrícolas que poderia fazer crescer em suas terras. Ao mesmo tempo, nos sertões, onde vive a
30 população mais pobre, as condições de vida e trabalho são precárias: falta assistência jurídica ao trabalhador,
31 falta assistência à saúde e falta dinheiro para investir no campo; falta cidadania. Além disto, as famílias
32 numerosas têm de repartir o seu pequeno quinhão com os filhos que vão casando, ao longo de gerações,
33 gerando assim um impiedoso sistema fundiário pela subdivisão progressiva da pequena propriedade. “De
34 acordo com as estatísticas do cadastro rural do INCRA relativas ao ano de 1998, os grandes imóveis rurais
35 não produtivos correspondem, em termos nacionais, a 59,8 mil imóveis, perfazendo uma área total de 166,3
36 milhões de hectares, enquanto os grandes imóveis produtivos somam 45 mil imóveis, com uma área total de
37 72 milhões de hectares. Os pequenos e médios imóveis rurais – produtivos ou não – aqueles com área de 1 a
38 15 módulos fiscais – totalizam 1,3 milhões de imóveis, com uma área total de 141 milhões de hectares. Já os
39 imóveis classificados como minifúndios – são aqueles cuja área é inferior ao tamanho do módulo fiscal fixado
40 para o respectivo município – somam 2,2 milhões de imóveis, perfazendo a área total de 31 milhões de
41 hectares em todo o país” (Edélcio Vigna e Gerson Teixeira, *Argumento 001 – INESC- Banco da Terra*, 1999,
42 p. 75). O Brasil, pois, tem uma das maiores concentrações fundiárias do mundo: 2% dos proprietários rurais
43 possuem 50% das terras cadastradas pelo INCRA, com área igual ou superior a mil hectares. Vemos
44 claramente a defasagem que existe entre grandes propriedades (latifúndios), geralmente improdutivas, e
45 pequenas propriedades (minifúndios), geralmente produtivas, numa concentração que produz fome e miséria
46 no campo. Não admira que tenhamos tido tantos conflitos (foram cerca de 198 recentemente) entre pequenos

1 e grandes proprietários, ou entre proprietários e os sem terra. III – EFEITOS DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA.
2 3.1 – O êxodo rural e a inchação urbana: O primeiro efeito dessa situação é o êxodo rural. Todos conhecemos
3 muito bem isto. O êxodo rural no Brasil começou com a libertação dos escravos, em 1888. Ao invés de
4 passarem a ser empregados remunerados nas fazendas onde trabalhavam, os escravos foram libertos, mas sem
5 nenhuma provisão de trabalho. Deixaram as propriedades rurais e foram para as cidades, onde passaram a ser
6 favelados. Em décadas mais recentes (especialmente a partir de 1950 – o pós-guerra) aumentou em muito o
7 número de pessoas que deixavam a área rural e procuravam uma vida melhor nas cidades, especialmente as
8 maiores. Houve, a partir daí, a explosão urbana, com a favelização das cidades e o crescimento da pobreza
9 urbana e da marginalidade. 3.2 – A carência alimentar da população: O segundo sério problema relacionado
10 com a nossa questão é a da alimentação. Falta comida no Brasil. Não pensemos que porque os supermercados
11 estão abarrotados, ou porque há feira em toda parte, que temos produção alimentar suficiente para toda a
12 população. O que realmente acontece é que a distribuição alimentar é tremendamente desigual. Nós temos
13 cidades como, por exemplo, Veranópolis, no Rio Grande do Sul, onde a população tem um padrão alimentar
14 acima do esperado (mais de 3000 calorias diárias, quando o recomendado pela Organização Mundial da
15 Saúde são pelo menos 2.500). Por outro lado, temos locais em áreas pobres (como o Nordeste), em que a
16 população não ingere mais do que 400 calorias/dia. Até pouco tempo, 7% da população brasileira (a elite)
17 consumia mais de 50% do PIB, enquanto os outros 7%, na base da pirâmide, consumia cerca de apenas
18 0,045%. Hoje nós temos ainda cerca de 20 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza. Este é o quadro
19 econômico nacional, com implicação principal na questão alimentar. Nós precisamos urgentemente de
20 produzir mais alimento, para sustentar condignamente a nossa população. 3.3 – A estrutura de emprego: O
21 terceiro sério problema que uma reforma agrária ajudaria a resolver é o do emprego na zona rural. A política
22 nacional de emprego e trabalho tem tido um aspecto básico - ela tem sido mais direcionada para as
23 populações urbanas, que têm maior poder de determinação da economia nacional. Nas cidades estão as
24 indústrias e os serviços, que geram muitos empregos e que são objeto mais próximo das decisões
25 governamentais. Na agricultura, o setor primário da economia, com um percentual bem menor da população,
26 como já vimos, a assistência do governo se faz mais através dos programas de empréstimo e compra da
27 produção. Geralmente, porém, os empréstimos são feitos mais para compensar crises resultantes, por
28 exemplo, de intempéries, e a compra da produção é feita mais para regular os preços no mercado, ou o seu
29 abastecimento. Praticamente, não existe uma política de emprego para a zona rural, reconhecida como tal. O
30 programa atual de reforma agrária, com o assentamento de famílias em propriedades compradas pelo governo,
31 que, aliás, tem dado muito lucro aos que as vendem, talvez não existisse não fosse a pressão do Movimento
32 dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Temos de convir, portanto, que a população agrária tem de ser, tanto
33 quanto a população urbana, objeto de políticas sociais que visem a lhe dar oportunidade de trabalho digno e
34 produtivo. 3.4 - A reforma agrária e os impactos ambientais: Há ainda um quarto problema. A monocultura
35 em extensos campos de cultivo com aplicação de agroquímicos (fertilizantes e pesticidas), como se pratica
36 hoje, provoca diversos desequilíbrios ambientais, tais como: a intensificação das pragas nas plantas, a erosão
37 do solo, a diminuição da diversidade biológica, a contaminação dos mananciais e a contaminação dos
38 alimentos. Essa contaminação atinge tanto as populações rurais como as urbanas, podendo provocar sérios
39 danos à saúde. O efeito é cumulativo e, depois de alguns anos, se manifestam na forma de doenças, como
40 câncer. Estes problemas, que chamaremos de “efeitos impactantes das atividades agrícolas” se intensificaram
41 nas últimas décadas, devido às políticas agrícolas dominantes, que consideram somente as necessidades de
42 aumento da produtividade, de competitividade e de lucro. Com base nessa concepção, a exploração indevida
43 do ambiente natural e o uso inadequado de tecnologias têm levado à degradação de ecossistemas naturais, à
44 pobreza, ao êxodo rural e à diminuição da qualidade ambiental, colocando em risco a qualidade de vida das
45 gerações futuras. Vale a pena lembrar aqui o Tratado Internacional sobre Agricultura, resultante da ECO92
46 realizada no Rio de Janeiro, que afirmou: “E, portanto, uma necessidade imperativa romper com o modelo

1 predador da agricultura dominante, em favor de novos padrões de sustentabilidade, fundamentados nos
2 princípios de equidade e da participação, para garantir o controle total dos meios de produção e dos recursos
3 naturais por aqueles que trabalham a terra, assegurando-lhes uma fonte permanente de renda e elevados níveis
4 de produtividade, (...) respeitando os princípios de diversidade e interdependência e utilizando os
5 conhecimentos da ciência moderna para desenvolver e não para marginalizar”. Um modelo sério, includente e
6 sustentável, portanto, deve começar por uma reforma agrária (Presb. Ronaldo Faustino da Silva). IV – POR
7 UMA REFORMA AGRÁRIA - Fica, pois, evidente que o Brasil precisa de uma Reforma Agrária ampla,
8 racional que, ao mesmo tempo em que dá acesso à terra, desenvolva também programas sociais, que visem a
9 reduzir ou eliminar o êxodo rural, a aumentar a produtividade nos campos e a melhor estruturar o trabalho
10 agrícola. De certo modo podemos até dizer que o Brasil teve e continua a ter um programa de reforma agrária,
11 ainda que, legitimamente falando, ele seja um dos poucos países do mundo onde ainda não se fez uma
12 reforma deste tipo. Em 30 de novembro de 1964, em pleno governo militar (de Castelo Branco), o conhecido
13 Estatuto da Terra foi promulgado. Era um programa de reforma agrária. Todavia, de tão perfeito para a
14 situação brasileira (parece que a intenção era criar um instrumento que estivesse acima da prática), não pôde
15 ser implementado. Em 10 de outubro de 1985, pelo decreto nº 91.766, foi criado o I Plano Nacional de
16 Reforma Agrária, pouco depois de terminada a ditadura militar e como resultado de amplo debate em torno do
17 problema. O Plano, porém, não produziu resultados práticos, talvez porque na época a questão maior do país
18 fosse a redemocratização política. Em 1987, o MIRAD e o INCRA foram extintos, ficando a política agrária
19 toda a cargo do Ministério da Agricultura. Não funcionou, e o INCRA teve de ser restabelecido em 1989. Em
20 fevereiro de 1990 o MST começa a ocupar latifúndios sob o lema de “ocupar, resistir e produzir”, passando a
21 ser o principal protagonista da luta pela reforma agrária no país, a partir de uma visão socialista. Do outro
22 lado, o governo tem afirmado seu propósito de enfrentar o problema e resolvê-lo, “com vontade política e
23 decisão, dentro do respeito às leis”, como afirmou o Presidente Fernando Henrique. O fato, porém, é que nós
24 continuamos sem um programa real de reforma agrária. Temos um programa de desapropriação e/ou compra
25 de terras para assentamento de famílias de camponeses e financiamento de aspectos da vida rural, mas não
26 temos propriamente um programa de amplitude que vise a resolver em definitivo o problema da terra no
27 Brasil. Nós precisamos de uma Reforma Agrária! No passado, as Igrejas cristãs adotaram uma posição de
28 combate à concentração de terras. Na Declaração de Princípios Protestantes para a América Latina, publicada
29 em 1961, item 6, letra “d”, afirma-se que o homem tem direito “ao uso e gozo dos bens da civilização e dos
30 dons da natureza, inclusive o acesso à propriedade da terra a todos os agricultores que cultivam a terra
31 alheia”. A própria Igreja Presbiteriana do Brasil, em seu *Pronunciamento*, publicado em 1962, afirmou, no
32 item 9: “Defender a necessidade de mais equitativa distribuição das riquezas, inclusive da propriedade da
33 terra, e advertir, em nome da justiça de Deus e da fraternidade cristã, aqueles cujo enriquecimento seja fruto
34 da exploração do próximo”. V – A VISÃO BÍBLICA DO PROBLEMA RURAL - Aqui voltamos as nossas
35 vistas para a Palavra de Deus, a nossa “regra de fé e prática”, para vermos o que ela nos pode ensinar sobre a
36 questão. 1. Deus criou a terra (Gên. 1:1), de modo que “ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela se
37 contém” (Salmo 24:1). Em Levítico 25:23, Deus estabelece como princípio eterno: “a terra é minha”. Na
38 afirmação está naturalmente incluída a terra brasileira. 2. Nessa terra que Deus criou, Ele fez crescer árvores e
39 plantas de todos os tipos (Gênesis 1:11) e as entregou ao homem, dizendo “isso vos será para mantimento”
40 (vs. 29). Assim “Deus deu à terra uma destinação essencialmente agrícola”(Jairo Boy). A produção do campo
41 foi a primeira providência de Deus para o sustento do homem. Depois, Deus mesmo liberou o abate de
42 animais, com o mesmo objetivo (Gênesis 9:3). Em fases posteriores, vieram o artesanato e a indústria, que
43 também têm de ser entendidos como respostas da sociedade às necessidades humanas. 3. Ao criar mais tarde o
44 homem, Deus o colocou no Jardim do Éden (Gênesis 2:8) com a obrigação de cultivá-lo e guardá-lo (vs. 15).
45 O primeiro homem, portanto, foi o primeiro agricultor da história. “Deus marcou, com linhas profundas e bem
46 definidas, o relacionamento do homem e da mulher com a terra” (Jairo Boy). 4. Quando Deus deu instruções a

1 Moisés sobre como assentar o povo de Israel na nova terra, depois de haver feito um levantamento
2 quantitativo da população (Israel tinha, então, 601.730 pessoas – Números 26:51), Ele disse: “A estes se
3 repartirá a terra em herança, segundo o censo. À tribo mais numerosa darás herança maior; à pequena,
4 herança menor; a cada uma, em proporção ao seu número, se dará em herança” (vs. 53, 54). Isto era,
5 literalmente, uma reforma agrária, no sentido mais comum da expressão, ainda que sem as implicações
6 técnicas consideradas para a atualidade e acima mencionadas. Deus estabeleceu assim normas que fossem
7 justas para que a ocupação da terra e a sua utilização e preservação fossem feitas sem violência. “Mas o
8 homem, corrompido pelo pecado, ao invés de estabelecer suas normas com justas e igualitárias oportunidades
9 e condições para todos, preferiu ocupar a terra pela força, impondo-se o mais forte, ou o mais poderoso, ao
10 mais fraco e ao menos poderoso, conforme nos conta a história da humanidade” (Jairo Boy). 5. Era de se
11 esperar, naturalmente, que a questão não se resolveria tão facilmente (apenas com a divisão da terra). A
12 ambição do homem sempre o fez tomar para si aquilo que o tornasse mais poderoso diante do seu semelhante
13 (veja Eclesiastes 6:8). Assim ele fez também com a terra. Por isto, novos regulamentos tiveram de ser
14 estabelecidos como parte da lei civil. Em Levítico 25:23 se determinou: “Também a terra não se venderá em
15 perpetuidade...” O que, então, se estabeleceu? Primeiro, o “ano do jubileu”- a cada 50 anos toda a terra tinha
16 de voltar ao seu dono primitivo: “ano de jubileu vos será e tornareis, cada um, à sua possessão e cada um à
17 sua família”(vs. 10); “Neste ano do jubileu, tornareis cada um à sua possessão”(vs. 13). Segundo, o “resgate
18 da terra”, no caso de um pobre a vender por necessidade (vs. 25): observadas certas instruções, a terra tinha de
19 ser resgatada, para que o pobre tivesse de onde tirar o seu sustento. A lei servia, mais ou menos, da mesma
20 forma para a zona urbana (vs. 29-31). 6. No Novo Testamento nós não temos determinações relativas à terra
21 do mesmo modo, porque o que se estabelece se estabelece para a Igreja, que tem agora caráter internacional
22 (Israel, como nação, possuía terra; a Igreja, não!). Mesmo assim, Paulo deixa claro que a riqueza deve ser
23 compartilhada, na medida da posse de cada um, de modo que nem haja, por parte de uns, riqueza excessiva,
24 nem, por parte de outros, pobreza excessiva, “mas que haja igualdade”. “Porque não é para que os outros
25 tenham alívio e vós sobrecarga; mas para que haja igualdade, suprimindo a vossa abundância no presente a falta
26 daqueles, de modo que a abundância daqueles venha suprir a vossa falta, e assim haja igualdade, como está
27 escrito: O que muito colheu, não teve demais; e o que pouco, não teve falta” (II Coríntios 8:13-15).
28 Concluímos diante de tudo isto que “a luta pela terra não é uma questão meramente econômica. Hoje, no
29 Brasil, ela é uma luta pela dignidade das pessoas que exigem ser reconhecidas como filhos e filhas de Deus.
30 Por isto, a terra é mais do que um pedaço de chão: ela é dádiva de Deus, o lugar do trabalho e da vida”(Rev.
31 Ailton Gonçalves Dias Filho). VI – CONCLUSÃO - Finalizamos esta Pastoral salientando os seus
32 pontos principais: 1. Nós conhecemos e reconhecemos as dificuldades históricas, sociais e práticas para uma
33 reforma agrária no Brasil. 2. Reconhecemos também o esforço que tem sido feito por parte das autoridades
34 instituídas por Deus para governo da nação para resolver o problema, nem sempre bem sucedidos, e
35 reconhecemos também a legitimidade da luta desenvolvida por grupos ligados à terra, infelizmente nem
36 sempre bem conduzida. 3. Reconhecemos e declaramos a necessidade de uma reforma agrária séria e justa
37 para o Brasil, como solução para uma grande parte dos problemas sociais e econômicos do nosso povo. 4.
38 Entendemos, à luz da Bíblia, que a terra é parte da providência divina para o sustento do homem e que, por
39 isto, ela não deve ser transformada em expressão de status, de prestígio e poder e muito menos de exploração
40 social e econômica. 5. Não negamos o direito à propriedade privada, constitucional e inalienável ao homem,
41 mas afirmamos a necessidade de, no caso da terra, a sua posse ser regulada de tal modo que o seu caráter
42 social possa ser preservado. 6. Entendemos ainda que a reforma agrária deve ser ampla em seu sentido e
43 inserida no conjunto global de políticas sociais para a nação, junto com a saúde, a educação, a moradia, a
44 segurança e outros mais, em atendimento às necessidades múltiplas que existem. 7. Finalmente, nós
45 queremos, como Igreja Presbiteriana do Brasil, declarar o nosso apoio e prestar a nossa colaboração a todo
46 programa de reforma agrária que, em seriedade, prudência e determinação, objetivar resolver o problema no

1 Brasil, com respeito à terra, ao homem e a Deus”. 2. Agradecer o trabalho da Comissão; 3. Determinar à Mesa
2 da CE-SC/IPB que tome as providências necessárias para a imediata publicação desta Pastoral,
3 disponibilizando-a para toda a IPB e, também, encaminhando-a ao Governo Federal especialmente ao
4 Ministério da Reforma Agrária¹⁸⁰. [Doc. CLI – Quanto ao doc. 159 – Proposta da Mesa da CE-SC/IPB de](#)
5 [posicionamento da IPB face ao progresso da ciência e do projeto do genoma humano \(PGH\) e criação de](#)
6 [Comissão de Bio-ética em nível federal](#), Considerando a pertinência deste posicionamento no atual momento
7 histórico da humanidade, a CE-SC/IPB-2001 resolve: 1. Aprovar o documento nos seguintes termos:
8 “POSICIONAMENTO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL FACE AO PROGRESSO DA
9 CIÊNCIA E DO PROJETO DO GENOMA HUMANO (PGH) – Introdução: A Igreja Presbiteriana do Brasil
10 tem como marco de origem a data de 12 de agosto de 1859. Surgiu com a reinterpretação da fé cristã, à luz da
11 Bíblia com a chamada Reforma Protestante, em Genebra, inicialmente com Ulrico Zwinglio, depois com João
12 Calvino, Guilherme Farel e João Knox. É, portanto, uma Igreja Protestante Histórica que representa a Fé
13 Reformada no Brasil. Nós somos, hoje, 3.715 igrejas em todo o Brasil, com mais de meio milhão de fiéis, 225
14 Presbitérios e 58 Sínodos. Esta Igreja vem, perante Sua Excelência, o Dr. Fernando Henrique Cardoso,
15 Presidente da República, perante Sua Excelência Senador Jader Barbalho, Presidente do Senado Federal,
16 perante Sua Excelência Deputado Federal Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados, portanto,
17 perante o Poder Legislativo; e ainda perante Sua Excelência o Ministro Carlos Velloso, Presidente do
18 Supremo Tribunal Federal, portanto, perante o Poder Judiciário, para expor, requerer e propor o que segue:
19 Resumo Histórico – João Calvino foi, no seu tempo, grande paladino dos direitos humanos: lutou contra os
20 abusos do poder, lidou com o problema político-filosófico da desobediência civil e do direito de revolta;
21 lançou os fundamentos da forma republicana de governo; tornou-se o pai da democracia moderna. Ainda hoje,
22 as Igrejas calvinistas são verdadeiras escolas de liderança e exemplos de democracia, praticando eleições
23 diretas em todas as suas entidades internas. Calvino, inteiramente em sintonia com os movimentos políticos e
24 sociais de sua época, entendeu que o emergir dos estados nacionais europeus, o desenvolvimento do comércio
25 e da classe burguesa, e a vasta expansão do mercado financeiro exigiram uma revisão da retrógrada proibição
26 da prática de empréstimo a juros, nova conceituação do trabalho como vocação de Deus, o incentivo de uma
27 mentalidade de poupança e de investimento, além de uma rígida ética que preconizava um estilo de vida
28 simples e frugal, e a riqueza como resultado do aumento da produtividade por meio do trabalho. Calvino
29 tornou-se, assim, um dos pais do capitalismo moderno, pioneiro da justiça social e dos direitos humanos.
30 Somos herdeiros da mesma fé bíblica, na perspectiva reformada; vimos a público para afirmar que Calvino
31 deu importante apoio à cultura e às ciências médicas, encorajando o estudo científico da natureza. Aprovou e
32 incentivou o estudo da medicina e da astronomia. Não fora o impulso do calvinismo à ciência na Inglaterra,
33 dificilmente a humanidade teria chegado a física newtoniana. Outra importante contribuição de Calvino para o
34 avanço da ciência foi o seu combate ao literalismo bíblico. Em sua obra, ele não visava apenas a uma reforma
35 espiritual ou doutrinária na vida da Igreja, mas também a uma intervenção transformadora na cultura e na
36 história, em nome de Jesus e para a glória de Deus. De acordo com a doutrina de Calvino não há dicotomia
37 entre cristianismo e cultura, ciência e fé: Deus é o autor e senhor soberano sobre toda a ordem da criação. Ao
38 pensador calvinista não é próprio fazer distinção entre as esferas da atividade divina e humana nos campos da
39 cultura, da ciência, da fé e da história. O Deus-Criador convidou o homem a ser o cooperador na obra de sua
40 criação. O cientista verdadeiro e sincero age sobre a criação com a bênção e mediante convite do Criador. A
41 ciência pesquisa a verdade, a fé a proclama. Deus opera e o homem coopera nas fantásticas iniciativas da
42 clonagem humana de órgãos, visando ao bem do ser humano, à melhor qualidade de vida e à glória de Deus,
43 em termos últimos e finais. Eis a base para os seguintes posicionamentos na perspectiva das ciências médicas,
44 e da ética cristã-bíblica e presbiteriana: I – Posicionamento Científico: A evolução inexorável dos processos

¹⁸⁰ Doc. CL – Pastoral sobre Reforma Agrária.

1 científicos e da descoberta de novas metodologias para o estudo nos levam à fronteira do conhecimento
2 humano, principalmente nas biociências e na cosmologia. O recente anúncio do término do seqüenciamento
3 do genoma humano e a corrida para a identificação de todos os genes do “Homo sapiens” envolveram
4 laboratórios de dez países e investimentos superiores a três bilhões de dólares. A importância do vulto de
5 dinheiro e do envolvimento internacional denota o quão estratégico e/ou vital para a humanidade é o
6 conhecimento do seqüenciamento genético, ou seja, a identificação e manipulação dos pares de genes, e a
7 conseqüente “leitura” da produção de proteínas responsáveis pela formação e funcionamento do organismo
8 humano. Em uma análise inicial, o genoma humano é constituído por um número entre 31 e 39 mil genes. A
9 euforia científica passa pela compreensão de que, em pouco tempo, teremos o tratamento de doenças até então
10 incuráveis, bem como algumas respostas sobre o comportamento e a biologia humanas. Quando, em 1665,
11 Robert Hoor identificou e nominou uma célula e suas organelas, propiciou o ponto de partida para que, em
12 1953, Francis Crick e Robert Watson descrevessem a estrutura, em dupla hélice, da molécula do DNA (ácido
13 desoxirribonucléico), e explicassem a produção de proteínas pelas células. Após o completo seqüenciamento
14 do genoma humano, o próximo passo será a leitura e a identificação do alfabeto e do idioma genético. A
15 tradução das informações contidas nas bases nitrogenadas de adenina, citosina, timidina, e guanina elucidarão
16 todo processo de fabricação das moléculas necessárias à vida. Portanto o agora denominado “Projeto
17 Proteuma” pretende compreender como os genes interagem entre si e com as proteínas, tornando tão eficaz o
18 código genético. Investimentos governamentais superiores a 100 milhões de dólares, e investimentos privados
19 cinco vezes superiores (inclusive oriundos de empreendimentos ligados ao ramo securitário) trabalham com a
20 possibilidade de lucros exorbitantes provenientes de patentes e *royalties* do domínio da farmacogenética. A
21 técnica científica e a epistemologia do conhecimento poderão estar pervertidos por interesses econômicos e
22 financeiros, empurrando ainda mais as nações do Terceiros Mundo a um estágio de maior dependência. A lei
23 das patentes em ciência e os direitos autorais deverão ser abusivamente debatidos e amadurecidos para que a
24 evolução da cura de doenças genéticas e a utilização plena da farmacogenética não estejam ligadas a grupos
25 privados sem o compromisso desenvolvimentista. Uma segunda vertente do estudo e aperfeiçoamento da
26 genética humana e da embriologia nos leva à clonagem ou reprodução assexuada de um ser vivo. Apesar de,
27 atualmente, os níveis de eficiência técnica serem muito baixos (a clonagem da ovelha Dolly teve um nível de
28 eficiência técnica inferior a 30%), esta manipulação deverá aprimorar-se a níveis próximos da eficiência
29 absoluta, ou seja, a clonagem será tão eficiente e factível quanto hoje é uma inseminação artificial. Portanto,
30 as questões bio-éticas e desenvolvimentistas deverão encarar não apenas questões simples como clonagem de
31 tecidos para transplante transgênico e transplante entre humanos (evitando as terríveis e limitantes reações
32 imunológicas), bem como questões mais concretas como a clonagem humana, o “reducionismo” e a limitação
33 de combinações gênicas, posto que se trata de reprodução assexuada. Estamos vivendo um grande amanhecer
34 científico e todas as questões ligadas ao conhecimento do homem e do planeta devem ser democratizadas,
35 divididas e compartilhadas. A ciência e o conhecimento não podem ser exclusivistas ou limitantes. O projeto
36 Genoma, o Projeto Proteoma, a clonagem e a biodiversidade devem ser debatidos como um patrimônio
37 científico da humanidade e não podem estar tabulados por qualquer determinante político ou econômico. A
38 redundância da informação vale: “O bem maior da humanidade é o homem e seu meio”. Utilizemos este novo
39 conhecimento com juízo e maturidade, evitando os erros passados (e não tão passados) aos racismos e
40 eugenias. A ciência destina-se ao bem e ao progresso de toda a humanidade. II. Posicionamento Ético - A
41 Igreja Presbiteriana do Brasil, fiel à sua herança de fé bíblica e à boa tradição reformada não se opõe à
42 pesquisa científica, antes a estimula decididamente. Eis porque expõe, requer e propõe à luz do transfundo
43 científico acima exposto, o que segue: 1. Que apoiemos com nossas orações e investimentos as pesquisas
44 relacionadas com os Projetos Genoma e Proteoma. O seqüenciamento do genoma humano e os
45 desdobramentos do PGH no diagnóstico de doenças, incluindo os distúrbios hereditários, as terapias gênicas,
46 com intervenções diretas no DNA não se constituem em ameaças morais e éticas – são antes desafios

1 alimentadores de esperanças. 2. A nossa postura ética preconiza a maximização das pesquisas genéticas para
2 benefício de toda a humanidade e os cuidados legais preventivos contra as ameaças da “genetização”. Nem
3 tudo é causado, determinado ou controlado pelos genes; e também das ameaças à privacidade e aos direitos
4 individuais, tais como: a) Avaliação de pessoas com base na sua codificação genética para empregos e venda
5 de seguros, busca de atletas geneticamente controlados ou geneticamente perfeitos; b) A escolha do parceiro e
6 da parceira para a vida, com base exclusiva no seu código genético; c) A seleção de tipos a serem gerados
7 e/ou o aprimoramento da espécie humana, a eugenia que pode agredir a soberania de Deus e o direito à vida
8 para os mais fracos, pondo em risco a diversidade da família humana, além de poder servir a interesses
9 escusos. 3. Um sinal de alerta que ainda está vivo num passado recente foi o uso e o abuso da pseudogenética
10 por nazistas e estalinistas, como justificativa para incontáveis horrores, inclusive a busca do mito da “raça
11 pura”. 4. Agora é a vez do DNA: Na Engenharia Genética há riscos de abusos, sim, mas as possibilidades são
12 infinitamente maiores. Não podemos estacionar diante dos riscos. 5. A Igreja Presbiteriana do Brasil sustenta
13 que o mapeamento do genoma humano pode abrir caminhos para revelar a história da vida; faltam apenas os
14 códigos para a sua correta leitura, interpretação e aplicação. Apela à comunidade científica mundial para que
15 prossiga a pesquisa, contando com o nosso apoio, as nossas orações e com nossa eterna vigilância. Somos
16 protestantes. Por fim requeremos e propomos o que segue: 1. Ao Poder Executivo que invista mais
17 intensamente em pesquisa científica e que desafie o empresariado para que também invista em pesquisa; que
18 o Ministério da Educação, com base na nova LDB vele para que todas as universidades invistam o percentual
19 mínimo de lei em pesquisa direta; 2. Ao Poder Legislativo para que nomeie uma Comissão Permanente de
20 Estudos da Bio-ética e, para compô-la, convide pessoas de notório saber, e da qual faça parte, pelo menos,
21 uma voz de cada um dos segmentos religiosa-base (Judaísmo, Catolicismo e Protestantismo). Esta Comissão
22 de Bio-ética deverá estar atenta em relação à biodiversidade, às tentativas de patenteamento de
23 microorganismos, à exploração da farmacogenética, e aos riscos das categorizações por fenótipos e genótipos.
24 Esta deve ser uma Comissão de alto nível, mas não restritiva ao progresso científico, mas bem pró-ativa: não
25 impedir, antes suscitar pesquisas e o uso inteligente de todas as descobertas científicas para o bem da
26 humanidade e para a glória de Deus. 3. Ao Poder Judiciário que esteja atento às leis das patentes da
27 engenharia genética, dos microorganismos e dos direitos da humanidade sobre a biodiversidade e sobre as
28 riquezas insondáveis da genética, inclusive para a cura de doenças, até então, tidas como incuráveis e a
29 prolongar a vida com qualidade, impedindo ou retardando o processo de envelhecimento; e que as leis não
30 discriminem os idosos nem os menos dotados geneticamente. Este é o nosso posicionamento hoje, que há de
31 se atualizar, acompanhando o avanço da ciência, sem temores, antes com gratidão, pois é o Deus-Eterno,
32 criador e sustentador da vida quem dá aos homens inteligência para serem criativos, agindo a seu convite,
33 sobre a ordem da criação. Assim cremos e assim nos posicionamos no tempo que se chama hoje. Pela Igreja
34 Presbiteriana do Brasil e por sua Comissão Executiva Nacional, representada por 58 Presidentes de Sínodos
35 de todo o Brasil, por sua Mesa e pelos Presidentes de Comissões, Juntas e Autarquias, incluindo mais de 200
36 escolas confessionais presbiterianas, com mais de 80 mil alunos; e a Universidade Presbiteriana Mackenzie,
37 em São Paulo, com mais de 35 mil alunos. Com humildade, grandeza de espírito e respeito. Rio de Janeiro, 15
38 de março de 2001”. 2. Nomear, no âmbito da IPB, Comissão de Estudos sobre Bio-ética, composta de
39 especialistas, que continuem a estudar a matéria, analisando suas conseqüências à luz da Bíblia. Comissão:
40 Rev. Oswaldo Hack, Presb. Luiz Salomão, Presb. Oziel Gueiros, Diac. Assuero Silva e Presb. Pedro Ronzelli
41 Júnior devendo prestar relatório à CE-SC/IPB¹⁸¹. [Doc. CLII – Quanto ao doc. 154 – Relatório de Atividades](#)
42 [da CRIE no ano de 2000](#), A CE-SC/IPB-2001 resolve: 1 – Destacar o intenso trabalho realizado no tratamento
43 dos relacionamentos da IPB com outras igrejas registrando que hoje mantemos convênios com a Evangelical
44 Presbyterian Church (EPC), Presbyterian Church in América (PCA), Igrejas Reformadas Libertadas da

¹⁸¹ Doc. CLI – Projeto Genoma Humano.

1 Holanda (IRHL), Presbyterian Church of Korea (PCK), Igreja Presbiteriana de Angola, Igreja Cristã
2 Reformada e Igreja Presbiteriana na Irlanda. 2 – Ressaltar os contatos que a CRIE vem mantendo com a Igreja
3 Nacional Presbiteriana do México, Church of Scotland e Canada Presbyterian Church o que permite espalhar
4 ainda mais a ação da Igreja Presbiteriana do Brasil no Mundo Reformado; 3 – Aprovar, com fulcro na decisão
5 do SC/IPB-98/LXVII, os seguintes termos para o Acordo com Igreja da Irlanda: ACORDO DE PARCERIA -
6 PRIMEIRA PARTE: A Igreja Presbiteriana do Brasil – IPB e a Presbyterian Church in Ireland (Igreja
7 Presbiteriana na Irlanda), crendo estarem sendo dirigidas pelo Espírito Santo em um fraterno e mútuo
8 relacionamento de parceria na obra do evangelho, afirmam: 1. Nossa fé comum no Deus vivo e verdadeiro,
9 Pai, Filho e Espírito Santo; 2. A supremacia das Escrituras Sagradas como única e infalível regra de fé e
10 prática; a Confissão de Fé de Westminster e os Catecismos Maior e Breve como fiel exposição da Palavra de
11 Deus; 3. Nossa herança comum como Igrejas Reformadas dentro da grande família das Igrejas reformadas; 4.
12 Nosso interesse por missão, implantação e crescimento da Igreja e nosso desejo de auxiliar e assistir um ao
13 outro na maneira como Deus nos guiar; 5. Nosso compromisso em aprender um do outro, orar e apoiar um ao
14 outro na medida que servimos ao Senhor Jesus Cristo, único Rei e Cabeça da Igreja; 6. Nosso compromisso
15 de caminhar um com o outro nas missões de Jesus Cristo pelo tempo que Deus nos mantiver juntos em
16 parceria. SEGUNDA PARTE: Nós concordamos em trabalhar juntos nos próximos anos buscando cumprir o
17 nosso chamado na missão de Jesus Cristo, nas seguintes áreas: Evangelismo e missão no Brasil e Irlanda e em
18 outras partes do mundo à medida que Deus nos guie pelo Espírito Santo; Educação, incluindo educação
19 fundamental, médio e superior, educação teológica e educação cristã para todos os membros de nossas igrejas;
20 Ação Social alcançando e ministrando aos mais necessitados de nossas sociedades em Nome e no amor de
21 Nosso Senhor Jesus Cristo; Intercâmbio de visitas entre nossas Igrejas envolvendo todas as faixas etárias,
22 grupos jovens e pastores, inclusive explorando a possibilidade de parcerias em nível de Presbitérios e Igrejas
23 locais especialmente para a plantação de Igrejas. TERCEIRA PARTE: Nós concordamos em formar uma
24 Comissão Conjunta de Projetos com até três membros votantes de cada Igreja. Os projetos devem ser
25 apresentados por delegação ao CCP para aprovação incluindo o tempo de duração e custos; Cada delegação
26 presidirá uma sessão alternando a presidência; A delegação visitante pagará os custos das viagens; A Igreja
27 hospedeira providenciará a hospedagem durante os dias da reunião oficial; Na sessão final a CCP deverá
28 decidir quando e onde será a próxima reunião. Nós concordamos que a parceria é uma experiência
29 enriquecedora mútua. Ela vai muito além de dar e receber. A maioria dos projetos serão divididos 50%
30 (cinquenta por cento) para cada igreja. Concordamos em orar uns pelos outros e praticar a hospitalidade com
31 o amor e respeito cristão. No Senhor, Cuiabá, MT, Brasil, 23 de março de 2001. 4 – Louvar a Deus pela
32 iniciativa do começo de uma nova etapa no Acordo com a EPC; 5 – Reafirmar a posição doutrinária firmada
33 pela CRIE em resposta a BBK e a postura equidistante da IPB aos extremismos liberais e fundamentalistas.
34 Somos uma Igreja Cristã, Reformada e Presbiteriana; 6 – Solicitar à Igreja Reformada Libertada Holandesa,
35 por intermédio da CRIE, seu posicionamento oficial quanto ao documento da BBK e sua postura em relação a
36 IPB; 7 – Estranhar a criação de uma suposta denominação “reformada” de características cismáticas e
37 tendências fundamentalistas com a participação direta da BBK, que ousa imiscuir-se em assuntos e áreas da
38 Igreja Presbiteriana do Brasil; 8 – Estranhar a atitude descortês da BBK de pretender formar opinião sobre a
39 IPB a partir de “informes” e sem ouvir a liderança legalmente constituída pelo Supremo Concílio da Igreja
40 Presbiteriana do Brasil e sua Comissão Executiva. 9 – Determinar a CRIE que acompanhe as possíveis
41 tentativas de influência desta chamada “Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil” no seio da IPB e
42 continue a denunciar suas intenções divisionistas para que todos os Concílios da IPB estejam alertas e
43 instruem seus pastores e presbíteros quanto ao espírito cismático que subjaz a estas iniciativas¹⁸². [Doc. CLIII](#)
44 [– Quanto ao doc. 121](#) – da JET denunciando a criação de organismos estranhos a IPB de orientação teológica

¹⁸² Doc. CLII – Relatório da CRIE.

1 diversa que tem se utilizado da estrutura da IPB e solicitando orientação da CE/SC sobre como proceder com
2 professores que desrespeitam seu contrato, sua fidelidade aos símbolos de fé da nossa IPB e aos regimentos
3 dos Seminários e Centro de Pós Graduação, considerando que surgiu uma Confederação de Igrejas
4 Reformadas do Brasil (CIRB) que afirma “não ser a IPB uma Igreja confiável”, que nossos seminários já se
5 desviaram “em muito dos padrões confessionais” mas que pretende se valer da estrutura da IPB para formar
6 seu quadro de pastores, conforme descrito no relatório apresentado pelo CRIE na presente reunião;
7 considerando que foi criada uma Associação Reformada para Educação Superior com o objetivo de manter a
8 Faculdade Internacional Reformada de Teologia (FITREFI) que, além de conter como instituidores, membros
9 fundadores da CIRB(doc. Anexo) tem contado com a participação de professores do CPPGAJ e Seminários,
10 além de um membro suplente da JET; considerando que o Regimento Interno do CPPGAJ estabelece
11 condições para que os professores em tempo integral ministrem aulas em outros seminários e que, segundo o
12 documento da JET, estas condições não foram satisfeitas; considerando que a FITREFI está oferecendo cursos
13 via Internet numa flagrante concorrência com o CPPGAJ tendo, inclusive, estabelecido conexão com o Centro
14 de Pós-Graduação; considerando que na tentativa de influenciar a Educação Teológica na Igreja Presbiteriana
15 do Brasil a CIRB tem se correspondido com a JURET/NE denegrindo a imagem de professores da Casa e até
16 pretendendo influir na Educação Teológica no Seminário; A CE-SC/IPB-2001 resolve: 1 – Determinar a JET
17 e as JURETs que investiguem e levantem todas as relações porventura existentes e as implicações possíveis,
18 entre professores do CPPGAJ e professores dos Seminários da IPB e tomem as providências cabíveis; 2 –
19 Solicitar a todos os Concílios da IPB que estejam atentos a possíveis tentativas de influências em suas
20 jurisdições destes organismos; 3 - Reafirmar a posição histórica da IPB de manter equidistância entre o CMI e
21 o CIIC que revela o desejo de uma equidistância teológica dos extremos liberais e fundamentalistas¹⁸³. [Doc.
22 CLIV – Quanto ao Doc. 16 – Da CSM encaminhando proposta de criação, reformulação e compatibilização
23 de formulários: Relatório de Presbitério ao Sínodo, Sínodo ao Supremo Concílio, Informações Cadastrais e
24 Estatística, considerando a necessidade de padronização do fluxo de informações entre concílios;
25 considerando a existência de vários formulários em uso sem que haja uma padronização; considerando a
26 inexistência de formulários padronizados para relatório de Presbitérios e de Sínodos;](#) A CE-SC/IPB resolve: 1.
27 Aprovar os modelos propostos pela CSM uma vez que padronizam as informações e compatibilizam com o
28 sistema IPB-SI; 2. Determinar à CSM que nos itens referentes a admissão e eliminação de membros, alterem
29 os formulários tornando-os compatíveis com a CI/IPB; 3. Determinar ao Secretário Executivo do SC/IPB que
30 encaminhe à Casa Editora Presbiteriana para publicação; 4. Determinar à Casa Editora Presbiteriana que
31 recolha e não mais comercialize os formulários anteriores; 5. Informar à todos os Concílios da IPB que os
32 relatórios dos Concílios devem respeitar o Ano Eclesiástico estabelecido pela IPB (CE-92-081), ou seja, de 1º
33 de janeiro a 31 de dezembro¹⁸⁴. [Doc. CLV – Quanto ao doc. 116 – Relatório da Secretaria Executiva SC/IPB,](#)
34 [A CE-SC resolve: 1. Aprovar o Relatório; 2. Destacar o grau de informatização alcançada pela Secretaria
35 Executiva; 3. Destacar a publicação do Digesto de 1943 a 1950; 4. Destacar o zelo do Sr. Secretário
36 Executivo na organização exemplar da sua secretaria, encadernando todas as atas, tanto do Supremo Concílio
37 quanto da sua Comissão Executiva, bem como as edições do Brasil Presbiteriano, tornando este material de
38 pesquisa de fácil acesso. 5. Determinar que os documentos necessários ao trabalho da SE-SC, continuem sob
39 a guarda do sr. Secretário Executivo, e que os que possuem mais de cinco anos, dispensáveis ao trabalho da
40 SE-SC, sejam enviados ao arquivo da JPEF em Brasília, sendo que os livros de atas relacionados ficam,
41 permanente, sob a guarda do SE/SC. 6. Determinar que se publique no Jornal Brasil Presbiteriano uma
42 relação do material que for remetido ao arquivo da JPEF em Brasília¹⁸⁵. \[Doc. CLVI – Quanto ao doc. 05 –
43 Relatório da Comissão nomeada para tratar da Temática plurianual da IPB,\]\(#\) a Comissão Executiva do](#)

¹⁸³ Doc. CLIII – Da JET – Sobre o CPPGAJ e seus professores.

¹⁸⁴ Doc. CLIV – Do CSM – Compatibilização de formulários.

¹⁸⁵ Doc. CLV – Relatório da Secretaria Executiva.

1 Supremo Concílio resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Lamentar que as campanhas regionais de evangelização
2 e o conseqüente megaevento programado para a praia do Flamengo, no ano 2000, não tenham sido realizados;
3 3. Determinar que se cumpra o alvo para 2001, com Congressos Regionais de Escolas Dominicais, a cargo da
4 CECEP, com a finalidade de discutir a didática e administração das Escolas Dominicais da IPB¹⁸⁶. Doc.
5 CLVII – Aprovada a Ata da II Sessão. [Doc. CLVIII – Quanto ao doc. 04 – Objetivos e metas para longo,](#)
6 [médio e curto prazos, com vistas ao Planejamento Estratégico](#), A Comissão Executiva do Supremo Concílio
7 considerando: 1. Que o Planejamento Estratégico é uma iniciativa muito positiva dentro da realidade da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil; 2. Que as reuniões anuais primam por estabelecer metas e acompanhar o atingir destes
9 alvos, resolve: 1. Aprovar o relatório sobre o Planejamento Estratégico da IPB, destacando a busca do
10 entrosamento entre os órgãos gestores das diversas áreas da nossa Igreja; 2. Recomendar que o Planejamento
11 Estratégico seja regionalizado, ou seja, dividido em cinco regiões, com líderes locais contemplando as
12 necessidades e os alvos de cada região nas mais diversas áreas – Norte, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e
13 Sul; 3. Recomendar que, de posse dos relatórios de cada uma das cinco regiões, a direção dos órgãos
14 nacionais faça a sincronização de objetivos, de forma a contemplar todo o País; 4. Recomendar que sejam
15 estabelecidas metas para o ano de 2006, de forma que sempre haja metas para os cinco anos seguintes¹⁸⁷. [Doc.](#)
16 [CLIX – Quanto ao doc. 156 – Relatório da Presidência do SC/IPB](#), a Comissão Executiva do Supremo
17 Concílio resolve: 1. Aprovar o relatório; 2. Apreciar o referido relatório, pela sua excelente apresentação e
18 conteúdo, informando sobre as inúmeras atividades da Igreja; 3. Determinar que o SE-SC, encaminhe aos
19 pastores o enquete da pg. 21, para que seja respondido e devolvido à SE-SC, para avaliação do CAS; 4.
20 Ressaltar a propriedade da inclusão da prestação de contas da tesouraria da IPB, tornando o documento como
21 um todo de grande utilidade para a vida da Igreja; 5. Recomendar a ampla divulgação deste relatório¹⁸⁸. [Doc.](#)
22 [CLX – Quanto ao doc. 17 – Proposta da CSM, referente a atualização do CD módulo Legislação](#), a Comissão
23 Executiva do Supremo Concílio considerando: 1. Que do CD Módulo Legislação é hoje uma necessidade e
24 realidade para Igrejas, Presbitérios, Sínodos e o Supremo Concílio; 2. Que, pelo dinamismo dos nossos
25 concílios, necessitamos estar sempre atualizando os nossos métodos de pesquisa, resolve: 1. Determinar que
26 todos os órgãos, entidades, autarquias e pessoas que possuam documentos tais como Regimentos,
27 Regulamentos, Estatutos e afins, enviem, no prazo de 30 dias, cópias das alterações dos documentos à CSM,
28 para que seja emitido o novo CD Módulo Legislação tão rapidamente quanto possível; c. Determinar que a
29 CSM, na produção do novo CD, integre todos os arquivos do CD como se fossem único documento, de forma
30 que os instrumentos de busca possam localizar as palavras procuradas sem que se necessite abrir cada arquivo
31 separadamente; 3. Solicitar que seja providenciada a dotação orçamentária para a realização deste objetivo,
32 com recursos da CEP¹⁸⁹. CLXI – Quanto ao Doc. 159 – Relatório Estatístico da IPB-2000, a Comissão
33 Executiva do Supremo Concílio, considerando: 1. Que 68 % dos presbitérios, ou seja, 152 presbitérios, não
34 enviaram os seus relatórios a Secretaria Executiva do Supremo Concílio em tempo hábil; 2. Que os dados
35 estatísticos são tremendamente importantes para todas as áreas da Igreja, pois definem grande parte das
36 políticas desta Igreja; 3. Que os dados estatísticos apresentados no relatório não representam a real situação
37 dos números da IPB; 4. Que o único Sínodo que tem as informações completas de todos os seus presbitérios é
38 o Sínodo Mogiana, Resolve: 1. Registrar voto de apreciação pelo empenho do Sr. Secretario Executivo no
39 trabalho realizado com os dados disponíveis, principalmente na apresentação do relatório; 2. Aprovar, mas
40 não divulgar, o relatório apresentado pela Secretaria de Estatística, em face dos dados colhidos, que
41 representam apenas 32% do total, ou seja, 72 presbitérios; 3. Determinar que todos os Sínodos exijam dos
42 secretários Executivos do Presbitérios os dados estatísticos ate o dia 31 de maio de 2001; 4. Determinar que,

¹⁸⁶ Doc. CLVI – Temática Plurianual.

¹⁸⁷ Doc. CLVIII – Sobre Planejamento Estratégico.

¹⁸⁸ Doc. CLIX – Relatório da Presidência.

¹⁸⁹ Doc. CLX – Atualização do CD Módulo Legislação.

1 uma vez reunidos estes dados, o Secretario Executivo de cada Sínodo encaminhe os relatórios ao Secretario
2 Executivo-SC/IPB ate o dia 30 de julho de 2001; 5. Determinar aos Presidentes de Sínodo que zelem
3 pessoalmente pelo cumprimento destas determinações, acompanhando o trabalho do Secretário Executivo dos
4 Sínodos até o envio dos documentos a Secretaria Executiva; 6. Determinar que o Sr. Secretario Executivo
5 consolide os dados e emita um novo relatório para divulgação aa Igreja ate 31 de julho de 2001; 7. Determinar
6 que, a partir de 2002, o Secretario Executivo de cada presbitério envie ate 15 de fevereiro o relatório ao
7 Secretario Executivo do seu respectivo sínodo; O secretario executivo do Sínodo enviara ate 25 de fevereiro
8 de cada ano os documentos ao Secretário Executivo SC-IPB, que consolidara o relatório, apresentando-o a
9 CE-SC-IPB¹⁹⁰. Doc. CLXII – Aprovada a ata da III Sessão Regular. Doc CLXIII – Do Sínodo de Campinas –
10 Convite à CE/SC para reunir-se em Campinas em março de 2002, nas dependências do SPS. Aprovado¹⁹¹.
11 Doc. CLXIV. Quanto ao doc. 44 – Sobre jubilação do Rev. João Carlos França, a CE-SC considerando: 1.
12 Que o Presbitério não anexou ao pedido, laudo médico comprovando a invalidez do Ministro; 2. que atestados
13 médicos enviados, não declaram se a enfermidade é irreversível ou não; 3. que falta informações, por parte do
14 Presbitério, sobre a situação do Ministro em relação a Previdência Social; 4. que o Ministro possui poucos
15 anos de ministério e idade inferior a 40 anos, resolve: 1. Não jubilar o Rev. João Carlos França; 2. Que o PBJI
16 continue o seu acompanhamento quanto ao tratamento de saúde do ministro, aguardando as avaliações
17 técnicas de uma junta médica¹⁹². Doc. CLXV – Aprovada a ata da IV Sessão Regular. Às 2h10m do dia 24 de
18 março de 2001, encerra-se a Reunião Ordinária da CE/SC-2001, orando o Rev. Adair Trindade e impetrando a
19 Bênção Apostólica o Rev. João Inácio. Para constar, lavrei a presente ata que dato e assino¹⁹³. Cuiabá-MT, 24
20 de março de 2001. Rev. Wilson de Souza Lopes. _____
21 -----
22 -----
23 -----
24 -----
25 -----
26 -----
27 -----
28 -----
29 -----
30 -----
31 -----
32 -----

* Sem correção gráfica ou estilo, ou ainda de equívocos documentais. Publicada aqui tal como foi aprovada.

¹⁹⁰ Doc. CLXI – Relatório da Secretaria de Estatística.

¹⁹¹ Doc. CLXIII – Convite para CE-SC se reunir em Campinas no ano de 2002.

¹⁹² Doc. CLXIV – Jubilação do Rev. João Carlos França – não aprovado.

¹⁹³ Encerramento da CE-SC/2001.